



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

P 30.465

ANO CXIII DA 115ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXXIX)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto datado de 29 de setembro de 1943 estabelecendo a nota mínima cinco (5), para aprovação nos exames do curso primário.

Já na área de abastecimento de carne à população, o interventor assinou uma portaria do dia 1º de outubro de 1934, que concedia também atribuições ao presidente da Comissão Municipal de Abastecimento e Preços de Belém expedir licença para venda do gado requisitado.

E, através do Decreto do dia 12 de outubro de 1943, o interventor isentava do pagamento do imposto de vendas e consignações toda a transação de venda, constituída de salvados de borracha e seus artefatos, efetuada pelo Banco de Crédito de Borracha S/A, hoje Banco da Amazônia S/A – BASA. Decreto assinado pelo interventor em atenção ao que lhe fora exposto pelo Dr. Valentim F. Bouças, diretor executivo da Comissão de Controle dos Acordos de Washington, em telegrama datado de 17 de setembro de 1943.



Instituto de Ensino abre inscrição para cadastro de professores e instrutores

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará, através do edital nº 02/2005, torna público que estará cadastrando professores e instrutores interessados em ministrar aulas nas diversas disciplinas dos cursos de formação,

aperfeiçoamento, especialização e outros para os efetivos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. O cadastramento será efetuado nos municípios de Barcarena, Abaetetuba, Breves, Castanhal,

Soure, Parauapebas, Marabá, Santarém, Monte Alegre e Tucuruí. O edital também estabelece os requisitos para os professores/instrutores que desejarem se recadastrar.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Agência transfusional

A Fundação HEMOPA assina contratos com a Agência Transfusional e com o Hospital Regional de Cametá para prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica para fornecimento de hemocomponentes. A Fundação também firma convênio de cooperação técnica com a prefeitura de Cametá para implantação de uma agência transfusional.

(Cad. 2 - Pág. 15)

Expedição de certidões

A Secretaria Executiva de Justiça (SEJU) firma convênio com o Cartório de Val-de-Cães, com prazo de vigência até setembro de 2005. O objetivo do convênio é a realização de casamentos civis com expedição das respectivas certidões a população carente do município de Belém, até 200 casamentos.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Malha viária

A Secretaria Executiva de Transportes autoriza a realização de serviços de usinagem, fornecimento, transporte de massa asfáltica e aplicação de pintura de ligação para obturação de buracos em parte da malha viária pavimentada e nos trechos da BR 316, Santa Luzia/Salinas/Atalaia e Bragança/Ajuruteua, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Faça sua assinatura
ou peça um OrçamentoLinha direta com você:
www.ioepa.com.br

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Diário Oficial da União
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos,
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes.
Editoração Eletrônica e Encadernação.

Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco



Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

1002

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Mensagem	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
IMPrensa Oficial do Estado	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 5
Rescisões Contratuais	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 8
Relifacção	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Convênio	Cad. 2 - Pág. 10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso de Edital	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Aviso de Relifacção	Cad. 1 - Pág. 15
Errata	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Extratos de Convênios	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Revogação de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Edital	Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 6
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 13
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
Edital	Cad. 2 - Pág. 14
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Citações	Cad. 2 - Pág. 11
Acórdão	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 21/05	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Edital de Citação	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 066/05	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edital de Intimação	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 310	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 10
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Atos	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Representação	Cad. 1 - Pág. 16
Paula de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 16
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Afonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santilmo Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Perez**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3268-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE**
4009-7840
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

LEI Nº 6.764, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

Inclui no ensino fundamental e médio a disciplina extra-curricular "Noções de Segurança Preventiva e Cidadania" e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída como atividade extra-curricular no ensino público dos níveis fundamental e médio, a disciplina intitulada "Noções de Segurança Preventiva e Cidadania" na forma preconizada na presente Lei.

Parágrafo único. A disciplina de que trata esta Lei tem caráter meramente educativo e não será objeto de avaliação e/ou de notas eliminatórias para mensuração do aprendizado.

Art. 2º VETADO

Art. 3º O Poder Executivo quando da regulamentação desta Lei, criará uma comissão técnica para elaboração do programa e seu conteúdo, visando uma abordagem didática e disciplinar da matéria ora instituída.

Art. 4º O Poder Executivo decretará a regulamentação desta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos aplicar-se-ão somente no início do ano letivo seguinte.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 020/05-GG BELEM, 23 DE JUNHO DE 2005.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MÁRIO COUTO FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o artigo 2º do Projeto de Lei nº 41/03, de 24 de maio de 2005, que "Inclui no ensino fundamental e médio a disciplina extra-curricular 'Noções de Segurança Preventiva e Cidadania' e dá outras providências."

Assim, o artigo 2º do Projeto em tela, ao determinar que será exigida a frequência dos alunos às aulas nos horários destinados à disciplina ora instituída, sendo computada a falta para os fins de punição disciplinar do aluno faltoso, contraria o interesse público.

Ora, tratando-se de atividade extracurricular, não há que se falar em punição disciplinar de aluno faltoso, até porque o objetivo do Projeto em tela é a orientação aos jovens sobre as questões de segurança preventiva e cidadania e não a punição disciplinar, devendo, nesse aspecto, ser observadas as normas específicas instituídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o artigo 2º do Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar, a pedido, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA da Presidência da Centrais de Abastecimento do Pará S.A.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar GISELA SEQUEIRA CUNHA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Centrais de Abastecimento do Pará S.A.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 121/05-GVG, de 16 de junho de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, CPF 145.408.732-20 no total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), na natureza de despesa 3390.30, aplicação 30 (trinta dias).

Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 124/05-GVG, de 20 de junho de 2005
LOCALIDADE: BRASILIA/DF

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
JOÃO CARLOS LIMA E SILVA	Ajd. Ordens	21 a 23.06.2005	2½
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA			

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORT. N.º 127/05-GVG, de 20 de junho de 2005
Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS ao servido PAULO CESAR SANTOS TAVARES, CPF 104.669.322-00 no total de R\$ 300,00 (trezentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 30 (trinta dias).
Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

GOVERNO



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Caceia, 1528

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2005
Realizado no dia 21.06.2005, na sal de reunião da ASI/AG.
Firma Vencedora: Pardal Comercial LTDA.
A Comissão.

EXTRATO DE PORTARIA 118

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº 118 de 22 de Junho de 2005
Servidor: Nilvete Smith Nunes
Nº do CPF: 427.701.732-00
Valor: R\$ 540,00.
Código de Despesas: 339032
Período de Aplicação: 60 (sessenta dias)
Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação
Fonte de Recurso: 001

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0996/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 959/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0997/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 959/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear TEREZINHA BATISTA DA GLÓRIA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0998/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 947/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0999/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 947/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear EDIR DE QUEIROZ BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.000/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1024/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.001/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1005/2005-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

nomear ALTON FARIAS DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.002/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2005-CRH,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 29 de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.003/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 231/2005-CRH,

R E S O L V E:

nomear SÉRGIO RONALDO MONTEIRO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 29 de junho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMADA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.004/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 558/2005-Gab/SUSIPE,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a São Paulo-SP, no período de 13 a 15 de junho de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse da Superintendência, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CAP QOPM THALLES COSTA BELO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0985/2005-CCG, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

Nome : Garçivaldo da Silva Parente
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Barcarena
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22/06/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0987/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

Nome : Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 22 a 23/06/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0988/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

Nome : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25/06/2005
Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25/06/2005
Nome : Reginaldo Teles de Barros
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25/06/2005
Nome : Benedito Rodrigues de Souza
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25/06/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0989/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

Nome : Domingos Pereira da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Capanema e Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/06 a 02/07/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2005.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2005 CCG.
Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado e Kátia Marly Leite Mendonça.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria.

Vigência: 20/06/2005 a 19/06/2006

Valor: R\$ 3.000,00 (valor mensal).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 11105.08243.1055.4634 e

Elemento de Despesa: 33.90.35.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 20/06/2005

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Endereço do Contratado: Avenida Comandante Braz de Aguiar, nº 835, CEP: 68.035-000

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 0982/2005-CCG DE 21.06.2005
Nome do Servidor : Telma Guerreiro
Cargo : Assessor Especial-I
Matrícula : 3190714/3
Valor : R\$ - 1.000,00 (Hum mil reais)
Elemento de Despesa : 339030 -R\$ -1.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº : 0986/2005-CCG DE 23.06.2005
Nome do Servidor : Wilma Helena Ribeiro da Silva
Cargo : Assessor-DAS4
Matrícula : 6389295/4
Valor : R\$ - 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339030 -R\$ -1.500,00/339039 -R\$ -1.000,00
Período de Aplicação : 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0990/2005-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2005

Nome : Jalir Carlos Pinto Costa
Cargo : Assessor Especial-II
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Maracanã e Tucuru/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25.06.2005
Nome : Reginaldo Dias Lima
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/PA
Destino : Igarapé-Miri e Abaetetuba/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 e 25.06.2005
Nome : Aires Francisco Maçans Costa
Cargo : Assessor Especial-I
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Maria do Pará, Castanhal e Abaetetuba/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25.06.2005
Nome : Celso Nazareno da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/PA
Destino : Maracanã e Tucuru/PA
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 23 a 25.06.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA 166/2005 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0166/2005 de 23 de junho de 2005.
NOME DO SERVIDOR : MAURO BARBAS DA SILVA
Nº DO CIC: 374431002-72
MAT. FUNC. : 5180465/1
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
VALOR : R\$ - 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

339039 - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0163/2005-CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 095/2005-ADM, datado de 03 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Policial Militar CAP PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO, referente ao deslocamento para a cidade do Rio de Janeiro/RJ a serviço do Governo do Estado, nos dias 06 e 07.06.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0164/2005-CMG, DE 23 DE JUNHO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte nº 101/2005-ADM, datado de 15 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE MARAPANIM

NOME

PERÍODO

DIÁRIAS

CAP PM Hugo Alexandre Santos Regateiro 16 e 17.06.05 01 e ½

CAP PM César Mauricio de Abreu Mello 17.06.2005 ½

MUNICÍPIOS DE MARAPANIM, SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME

PERÍODO

DIÁRIAS

CB PM Antonio Rosa da Costa Júnior 16 a 18.06.05 02 e ½

CB PM Jean Ferreira Lopes 16 a 18.06.05 02 e ½

MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

NOME

PERÍODO

DIÁRIAS

CAP PM Mauro Barbas da Silva 17 e 18.06.05 01 e ½

CAP PM Ulisses Marques Lobo 17 e 18.06.05 01 e ½

CAP PM Regina Célia da Silva Ferrelia 17 e 18.06.05 01 e ½

SUB TEN Daniel de Araújo Cavalcante 17 e 18.06.05 01 e ½

SUB TEN Robson Guimarães Lima 17 e 18.06.05 01 e ½

CB PM Everaldo de Jesus Sena Aleixo 17 e 18.06.05 01 e ½

CB PM Edgar Gomes Monteiro 17 e 18.06.05 01 e ½

CB PM Arnaldo Barbosa da Silva 17 e 18.06.05 01 e ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de junho de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tambós, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 298/05-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Rurópolis-PA, Jacareacanga-PA e Prainha-PA.

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Elisabete de Oliveira Perela Procurador Fiscal do Estado 17 a 21.05.05 03

PORTARIA Nº 299/05-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Redenção - PA.

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Hubertus Fernandes Guimarães Procurador do Estado 22 e 23.06.05 01 ½

PORTARIA Nº 300/05-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Acará - PA.

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Ibrahim José das Mercês, Rocha Procurador do Estado 22.06.05 ½

Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento Motorista 22.06.05 ½

PORTARIA Nº 301/05-PGE, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Castanhal-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, Sta Izabel do Pará-PA e Benevides-PA

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Taliana Chamon S. Ledo Procurador do Estado 22.06.05 01

Raimundo Adailson Reis Soares Motorista 22.06.05 01

PORTARIA Nº 302/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Salinópolis-PA, Bragança/PA e Capanema-PA.

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Adriana Franco Borges Procurador do Estado 24.06.05 01

Paulo Sérgio Nery Motorista 24.06.05 01

PORTARIA Nº 303/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, Sta Izabel do Pará-PA e Benevides-PA.

NOME

CARGO

DATA

DIÁRIA

Taliana Chamon Seligmann Ledo Procurador do Estado 23.06.05 01

Raimundo Adailson Reis Soares Motorista 23.06.05 01

PORTARIA Nº 304/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Castanhal-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, Sta Izabel do Pará-PA e Benevides-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Taliana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	24.06.05	01
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	24.06.05	01

PORTARIA Nº 305/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

AUTORIZAR o servidor CAIO AZEVEDO TRINDADE identificação funcional nº 3085392/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período 23.06.05 a 08.07.05, para completar o gozo de licença-prêmio interrompida pela portaria 241/05 de 13.05.05.

PORTARIA Nº 306/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

INTERROMPER a partir de 24.06.05, o período de férias referente ao exercício 2004/2005 do servidor GUSTAVO VAZ SALGADO, identificação funcional nº 5819970/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, concedido pela Portaria nº 267 de 03.06.05, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 307/05-PGE, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir de 24.06.05, o gozo de licença-prêmio concedida pela Portaria nº 135/05, de 21.03.05 referente ao exercício 2002/2005 da servidora BARBARA NOBRE DE FARIAS, identificação funcional nº 8400800/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

GESTÃO



GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 017/2004

Objeto do Contrato: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$166.351,44

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 003/2004

Partes: PRODEPA E TELEMAR

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Acréscimo

Contratual, Preço e Dotação Orçamentária.

Valor: R\$ R\$221.846,16

Data da Assinatura: 17/06/2005

Vigência do Aditamento: 17/06/2005 a 16/06/2006

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua General Polidoro, 99 - Bolafogo - RJ

Data da Publicação: 24/06/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 018/2004

Objeto do Contrato: Contratação de Operadora de Serviço Telefônico

Fixo Comutado STFC, nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 351,72

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 003/2004

Partes: PRODEPA E EMBRATEL

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, Preço e

Dotação Orçamentária

Valor: R\$ R\$381,12

Data da Assinatura: 17/06/2005

Vigência do Aditamento: 17/06/2005 a 16/06/2006

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaiuva Nº 1186

Data da Publicação: 24/06/2005

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

Presidente: Afonso Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005-IOE

Nº do Contrato: 004/2005-IOE

Objeto do Contrato: Serviços de reforma, com fornecimento de materiais e serviços para o sistema de escoamento de águas pluviais do setor de almoxarifado da contratante.

Valor do Contrato Original: R\$ 25.325,58 (vinte e cinco mil, trezentos e

vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2005-IOE - Lei nº 8.666/93, art.

23, inciso I.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF 04835476/0001-01 e A J
Projetos e Construções Ltda., CNPJ/MF 63889026/0001-52

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

e aditamento de recursos.

Valor: R\$ 6.331,00 (seis mil, trezentos e trinta e um reais)

Data da Assinatura: 15/06/2005

Vigência do Aditamento: 15/06/2005 a 05/07/2005

Dotação Orçamentária: 53.201.22.122.0125.4534/3390.39

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Francisca Ivanneyd do Nascimento, presidente

em exercício

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua D. Romualdo Coelho, pass. Maria dos

Anjos, Vila Santana, 21 - CEP: 66055-360

Data da Publicação: 24/06/2005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169 DE 21.06.2005

Licença para cumprir mandato eleitoral em virtude de ter sido eleito Vice-
Prefeito de Breves.

Nome: Idejalma Rodrigo Camará Paes

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/Breves

Matrícula: 3157016/1

Período: A partir do dia 01.01.2005

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 171 DE 21.06.2005

Excluir Gratificação Especial de Trabalho de Tempo Integral, a partir do
dia 01.05.2005.

NOME

MATRÍCULA

Edy Célia Boguea Lobato

3155722/1

Joana Coeli Lalor Braz

3153274/1

Mária do Perpétuo Socorro Nascimento Passos

3154980/1

Olavo Camara de Oliveira Júnior

3154815/1

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 086/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005

Partes: IPASEP e a CLÍNICA SANCEPA - ANDRADE & ERICHSEN S/

C LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 14/06/2005 a 06/06/2006

Valor: R\$ R\$ 40.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/06/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa 14 de Março, nº 1162, Bairro Umarizal

- Belém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 121/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001/2005

Partes: IPASEP e o INSTITUTO DA VISÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviços médicos Hospitalar, aos usuários do

PAS

Vigência: 14/06/2005 a 13/06/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/06/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa Apinajés, 708, B. Campos -

Belém/PA.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato nº 049/2001

Partes: IPASEP e a CLÍNICA SANCEPA - ANDRADE & ERICHSEN S/

C LTDA - BELÉM/PA.

Data da Assinatura: 14/06/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: Contrato nº 010/2002

Partes: IPASEP e o INSTITUTO DA VISÃO LTDA - BELÉM/PA.

Data da Assinatura: 14/06/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310/2005, de 21/06/2005

SERVIDOR(ES): Vilor Manuel Jesus Mateus

DIÁRIA(S): 1 (uma)

PERÍODO: 22/06/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério da Saúde

PORTARIA Nº 312/2005, de 21/06/2005

SERVIDOR(ES): Syntia Maria Morgado de Carvalho Freire

IDENT. FUNC.: 5875498

DIÁRIA(S): 7 (sete)

PERÍODO: 21 a 27/06/2005

DESTINO: Igarapé-Miri/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do Programa "Presença

Viva"

PORTARIA Nº 314/2005, de 21/06/2005

SERVIDOR(ES):

- Hiran Augusto Mala L. Sá - Ident. Func.: 5850118/1

- Roginaldo de Freitas Américo - Ident. Func.: 5430178/1

DIÁRIA(S): 3 (três)

PERÍODO: 23 a 25/06/2005

DESTINO: Curralinho/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do Programa "Presença

Viva"

PORTARIA Nº 317/2005, de 21/06/2005

SERVIDOR(ES): Carmem Lúcia V. Cal

IDENT. FUNC.: 5749174/3

DIÁRIA(S): 3 (três)

PERÍODO: 28 a 30/06/2005

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 1ª Oficina de Estudos de Cenários da Amazônia

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 316/2005, de 22/06/2005

SERVIDOR(ES): Ivan de Castro Jucá

IDENT. FUNC.: 3217876/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DOT. ORÇAMENTÁRIA:

- 09.101.04.122.0125.4534/339030 - R\$ 1.500,00 - Material de Consumo

- 09.101.04.122.0125.4534/339039 - R\$ 500,00 - Serv. Prest. Pessoa

Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data do

recebimento

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 316/2005, de 22/06/2005

DESIGNAR, o 1º SGT BM RONALDO FEIO DA COSTA, Identidade

funcional nº 5211875/1, para exercer a função de Motorista de Gabinete

da SEPROS, símbolo FG-4, a contar de 13/02/2005

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 1191 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 2095 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01173002330-9 - 1ª

R. F. - AINF Nº 033219)

RECORRENTE: C BRAGA DE ARAÚJO, I. E. n.º 15.115.016-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/04/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - PRELIMINAR DE NULIDADE

DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ACATADA - CERCEAMENTO DE

DEFESA.

3. Deve ser acatada a preliminar de nulidade da decisão de 1ª Instância,

a fim de preservar o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Insculpidos no art. 5º, Inciso LV, da CF/88, quando ficar patente o

cerceamento de defesa na forma do art. 71, II da lei nº 6.182/98.

4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade

da decisão de 1ª Instância, devendo os autos retornarem a Diretoria de

Julgamento para nova decisão. Decisão unânime

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira

Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de

Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos,

que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos,

pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância, devendo os autos retornarem a 1ª Instância para novo julgamento nos termos da fundamentação.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 06 de maio de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José Da Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

* Republicado por ter saldo com a data do julgamento incorreta.

PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1739 DE 17.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 062005730002241-1, FIXAR para o período de 14/06/2005 a 15/07/2005, o gozo de férias da servidora CLÁUDIA DOS SANTOS BRITO, Identificação Funcional nº 5858135/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, referente ao exercício de 13/05/2004 a 12/05/2005, autorizada pela Portaria nº. 1187 de 16/05/2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/2005, para o mês junho/2005.

PORTARIA Nº 1743 DE 17.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730016222-0, FIXAR para o período de 05/07/2005 a 03/08/2005, o gozo de férias da servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, Identificação Funcional nº 50806/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete da Secretária/NT, referente ao exercício de 03/11/2003 a 02/11/2004, autorizada pela Portaria nº. 2542 de 05/11/2004, publicada no DOE nº 30.316 de 10/11/2004, para o mês julho/2005.

PORTARIA Nº 1745 DE 17.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 122005730002031-0, FIXAR para o período de 29/06/2005 a 28/07/2005, o gozo de férias do VALDENOR MEDEIROS DE ANDRADE, Identificação Funcional nº 5128170/1, ocupante do cargo do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, referente ao exercício de 11/05/2004 a 10/05/2005, autorizada pela Portaria nº. 1187 de 16/05/2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18/05/2005, para o mês junho/2005.

PORTARIA Nº 1750 DE 17.06.05

Considerando o art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005 / 342005730000156-3.

INTERROMPER 15 dias (01.06.2005 a 15.06.2005) das férias do servidor IVAN CASTRO ARAÚJO, Identificação Funcional nº 25054/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedidas através da Portaria nº. 1187 de 16.05.2005, publicada no DOE de 30.439 de 18.05.2005, referente ao exercício de 01.06.2004 a 31.05.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16.07.2005 a 30.07.2005.

PORTARIA Nº 1757 DE 21.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 052005730000891-1, DISPENSAR, o servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO ABREU LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54280898/1, da Função Gratificada FG - 3, de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 5ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1758 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 052005730000891-1.

REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ ERNESTO MAURÍCIO ABREU LEITÃO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54280898/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1759 DE 21.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 102005730003172-1, DESIGNAR, o servidor PAULO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5215307/2, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 4, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual Metropolitana - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1760 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730011316-4.

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5215307/2, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 1761 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 172005730000261-4.

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5279933/1, da Delegacia Especial de Substituição Tributária para a Delegacia Especial de Grandes Contribuintes.

PORTARIA Nº 1763 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem s/ n - DRFE - 3ª RF.

AUTORIZAR ao servidor PAULO SÉRGIO DIAS MACHADO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, com o objetivo de realização do Seminário sobre a CEFEM, no período de 20.06.2005 a 23.06.2005, no trecho Marabá / Belém / Marabá, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1764 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem s/ n - DRFE - 3ª RF.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, com o objetivo de realização do Seminário sobre a CEFEM, no período de 20.06.2005 a 23.06.2005, no trecho Marabá / Belém / Marabá, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1765 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00019/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005 / 382005730000044-8.

AUTORIZAR ao servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo do Auditor Fiscal de Receita Estadual, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 19.06.2005 a 20.06.2005, no trecho Imperatriz / Brasília / Culaba / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1766 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 00010/2005-DRFE-12ª RF, protocolado sob nº 2005 / 122005730002324-6.

AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo do Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, com o objetivo de vistoria e levantamento de necessidade da Agência de Viseu, no período de 27.06.2005 a 02.07.2005, no trecho Capanema / Viseu / Viseu / Capanema, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1767 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 2876 de 30.12.2004, publicada no D.O.E Nº 30.348 de 04.01.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 7778/2005 de 10.06.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730017014-1.

PRORROGAR por 85 (oitenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 1095 de 11.05.2005, publicada no D.O.E Nº 30.439 de 18.05.2005, do servidor MELEM JOSÉ YARED FILHO Identificação funcional nº 3082814/3, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, no período de 19.06.2005 a 11.09.2005.

PORTARIA Nº 1768 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 620 de 24.03.2004, publicada no D.O.E Nº 30.180 de 29.03.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 7848/2005 de 13.06.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730017321-3.

PRORROGAR por 59 (cinquenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 919 de 19.04.2005, publicada no D.O.E Nº 30.422 de 26.04.2005, do servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, Identificação funcional nº 3249530/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, no período de 17.06.2005 a 14.08.2005.

PORTARIA Nº 1769 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 798 de 16.04.2004, publicada no D.O.E Nº 30.175 de 20.04.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 7724/2005 de 10.06.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730017302-7.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 901 de 18.04.2005, publicada no D.O.E Nº 30.420 de 20.04.2005, da servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO, Identificação funcional nº 5208629/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 14.06.2005 a 12.08.2005.

PORTARIA Nº 1770 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 1850 de 13.06.2005, publicada no D.O.E Nº 30.459 de 16.06.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 7869/2005- IPASEP de 14.06.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730017112-1.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora IVONE DO SOCORRO PEÇANHA BESSA, Identificação funcional nº 5144302/1, ocupante da Função de Digilador, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 17.06.2005 a 17.07.2005.

PORTARIA Nº 1771 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 991 de 28.04.2005, publicada no D.O.E Nº 30.427 de 02.05.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 7396/2005- IPASEP de 13.06.2005, protocolado sob Nº 2005 / 002005730017494-5.

PRORROGAR por 88 (oitenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MÁRCIA ROCHA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA, Identificação funcional nº 59380/2, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/ DFI, no período de 31.05.2005 a 26.08.2005.

PORTARIA Nº 1772 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00029/2005-CINF, protocolado sob nº 2005 / 002005730017607-7.

AUTORIZAR ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, ocupante da função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática, com o objetivo de recrutamento de técnico e atualização de Programas, no período de 27.06.2005 a 02.07.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Breu Branco / Tucuruí / Novo Repartimento / Belém, o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1773 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 066/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000189-7.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alandegado da Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 27.06.2005 a 01.07.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1774 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 087/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000190-0.

AUTORIZAR ao servidor REINALDO QUEIROZ MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alandegado de Vila do Conde em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 27.06.2005 a 01.07.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1775 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 065/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000188-9.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo com responsável pela Subinspetoria do Porto de Vila do Conde, apolando no cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 27.06.2005 a 01.07.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1776 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 144/2005-IFMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730000719-8.

AUTORIZAR ao servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar da Operação Especial Gado, no município de Marabá, no período de 26.06.2005 a 03.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1777 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 145/2005-IFMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730000719-8.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FRÖES, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com objetivo de participar da Operação Especial Gado, no município de Marabá, no período de 26.06.2005 a 03.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1781 DE 21.06.05

Considerando o disposto no art. 114 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 146/2005-IFMT, protocolado sob nº 2005 / 372005730000720-1

AUTORIZAR ao servidor JORGE CORDEIRO CELSO, ocupante da função de Contador, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, com o objetivo de dar suporte administrativo as atividades no âmbito da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no período de 26.06.2005 a 03.07.2005, no trecho Belém / Marabá / Belém, o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1783 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 022005730003870-4, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDIVANDO ALVES COSTA, Identificação Funcional nº 4002300/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, do mês de junho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 14.03.2004 a 13.03.2005.

PORTARIA Nº 1784 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 202005730000246-5, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias o servidor JAIR GUIMARÃES NETO, Identificação Funcional nº 5097274/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, do mês de junho/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 22.04.2003 a 20.04.2004.

PORTARIA Nº 1785 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730011094-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **ANTÔNIO DA ROCHA MARINHO NETO**, Identificação Funcional nº 5570220/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de julho/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 28.11.2003 a 24.11.2004.

PORTARIA Nº 1786 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730017258-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES**, Identificação Funcional nº 5417244/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Inspetoria Fazendária do Ilígia, do mês de julho/2005 para dezembro/2005, referente ao exercício de 15.02.2004 a 13.02.2005.

PORTARIA Nº 1787 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 362005730000183-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA**, Identificação Funcional nº 45772/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, do mês de julho/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 20.11.2002 a 19.11.2003.

PORTARIA Nº 1788 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730010066-6, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **DANIEL TADEU FIGUEIREDO**, Identificação Funcional nº 5151902/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Informática, do mês de julho/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 15.10.2004 a 14.10.2005.

PORTARIA Nº 1789 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730017056-7, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA**, Identificação Funcional nº 3249417/4, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Diretoria de Administração, do mês de junho/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 28.11.2004 a 27.11.2005.

PORTARIA Nº 1790 DE 22.06.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 362005730000165-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora **ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS**, Identificação Funcional nº 52914/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, do mês de julho/2005 para março/2006, referente ao exercício de 27.11.2004 a 26.11.2005.

PORTARIA Nº 1811 DE 21.06.05

Considerando os termos da Portaria Nº 1064 de 09.05.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.435 de 12.05.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 7844/2005 de 15.06.2005, protocolado sob Nº. 2005 / 002005730017270-5, PRORROGAR por 52 (cinquenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria Nº 1192 de 17.05.2005, publicada no D.O.E Nº. 30.441 de 20.05.2005, da servidora **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Identificação funcional nº 5097223-1, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 10.06.2005 a 31.07.2005.

PORTARIA Nº 1812 DE 22.06.05

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 002005730018503-2, CONCEDER a servidora **LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA**, Identificação Funcional nº 13471/1, ocupante do Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada no Departamento de Recursos Humanos/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25.07.2005 a 23.08.2005, correspondente ao trênis de 26.02.1997 a 26.02.2000.

PORTARIA Nº 1813 DE 22.06.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 8032/05 de 17.06.2005, protocolado sob nº 002005730017505-4,

CONCEDER 16 (dezessis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA DIAS**, Identificação funcional nº 5858062/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 02.06.2005 a 17.06.2005, sem prejuízo de sua remuneração,

ERRATA

Portaria nº 1351 de 27.05.2005, Publicação no D.O.E nº 30.449 de 02.06.2005

Nome: Mário Antônio Cardoso Sábado

Onde se lê: no período de 06.06.2005 a 03.06.2005

Leia-se: no período de 02.06.2005 a 03.06.2005

Portaria nº 0072 de 13.01.2005, Publicação no D.O.E nº 30.359 de 19.01.2005

Nome: Luiz Gonzaga Lima Miranda

Onde se lê: no período de 17.01.2005 a 19.01.2005

Leia-se: no período de 18.01.2005 a 20.01.2005

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº 3240, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300050419/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Felipe Zahuth da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/BRAVA SX Pas/Automovel 9BD182216Y2007948

Portaria nº 3241, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300050540/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Cosme Menezes de AlmeidaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT034709

Portaria nº 3242, de 23/06/2005 - Proc. nº 0820057300026376/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Severino Fausto Ferreira BatistaMarca Tipo ChassiVW/ GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373XT087092

Portaria nº 3243, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051202/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Fernando Guilherme Benalon do ValeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784710338

Portaria nº 3244, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051164/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Benedito da Silva SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63175250

Portaria nº 3245, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051105/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Maria das Graças Silva RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301B54141649

Portaria nº 3246, de 23/06/2005 - Proc. nº 0420057300078410/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I MIs/Automovel 9BWZZZ377ST052192

Portaria nº 3247, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051172/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antônio Paulo Andrade da SilvaMarca Tipo ChassiGM/ CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19202B117398

Portaria nº 3248, de 23/06/2005 - Proc. nº 0320057300086648/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antônio Vicente da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXFF19X03C105696

Portaria nº 3249, de 23/06/2005 - Proc. nº 0320057300086664/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Barbosa de MirandaMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X83T211309

Portaria nº 3250, de 23/06/2005 - Proc. nº 0320057300086583/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Francisco Nava de SouzaMarca Tipo ChassiVW/POLO 1.6 Pas/Automovel 9BWHB09A43P007964

Portaria nº 3251, de 23/06/2005 - Proc. nº 0420057300076794/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Helen Cristiane Marques de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534490050

Portaria nº 3253, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300048848/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luiz Carlos Miranda MacielMarca Tipo ChassiGM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75005C253473

Portaria nº 3254, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300049682/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Alfredo da Silva RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203763173021

Portaria nº 3255, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051300/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Francisco Jose de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564697952

Portaria nº 3256, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051679/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Sergio Vieira de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5219854

Portaria nº 3257, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051628/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Sandra Maria Melo MonteiroMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762609287

Portaria nº 3258, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051458/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Sergio Brilo XavierMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146762622014

Portaria nº 3259, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300051725/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Constância Almeida de LimaMarca Tipo ChassiFIAT/ SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G63173000

Portaria nº 3260, de 23/06/2005 - Proc. nº 1920057300047779/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/ 01Interessado: Iranil Pires ChavesMarca Tipo ChassiGM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Biltencourt, 43 - (91) 289-6226

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0215 DE 22 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e, CONSIDERANDO o que determina a Cláusula Segunda, item 2.1.2 do Contrato nº 02/2005 – DGL/SEAD firmado entre esta Secretaria e a Fundação Franco Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento – FUBRAS; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 2089/1, para acompanhar e supervisionar o cadastramento e avaliação do acervo imobiliário do Governo do Estado do Pará;

DESIGNAR a servidora **LAURA CRISTINA MONTE PALMA PANTOJA**, ocupante do cargo **GERENTE III** – matrícula nº 54184445/1, para substituir o servidor acima designado em suas ausências e impedimentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JUNHO DE 2005

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração

ERRATA DE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2005-SEAD/DAF

ONDE SE LÊ: EMB -1231 XINGU A1.

LEIA-SE: EMB - 121 XINGU A1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º

Nº do Contrato: 003/2003-SEAD/DAF

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À TRAV.

PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº 303

Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº003/2003

Partes: SEAD E JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JÚNIOR

Objeto e Justificativa do Aditamento: REAJUSTE DE VALOR E

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Valor: R\$ 70.055,52

Data da Assinatura: 14/06/2005

Vigência do Aditamento: 15/06/2005 a 14/06/2006

Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339036

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º T.A - PUBLICADO EM 05/01/2004, TENDO COMO

OBJETO O ADITAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR

R\$ 60.000,00; 2º T.A - PUBLICADO EM 23/06/2004, TENDO COMO

OBJETO O REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, NO VALOR R\$ 64.224,00; 3º T.A -

PUBLICADO EM 12/01/05, TENDO COMO OBJETO A DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2005, NO VALOR DE R\$

29.257,60

Endereço do Contratado: TRAVESSA PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº

168, CEP: 66015-200

Data da Publicação: 24/08/2005

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria Nº 218 de 22 de junho de 2005

Nome dos servidores: Fernando Miyuki Sawada e Rodolpho Carlos

Chaves da Cunha

Matrícula: 58432350/1 e 3273679/4, respectivamente

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: ½(meia)

Destino: Bragança - PA

Período: 09-06-2005

Motivo: Atender solicitação do Gabinete da Vice Governadora.

Portaria Nº 219 de 22 de junho de 2005

Nome dos servidores: Fernando Miyuki Sawada e Rodolpho Carlos

Chaves da Cunha

Matrícula: 58432350/1 e 3273679/4, respectivamente

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01 e ½(uma e meia)

Destino: Capanema e Dom Elizeu - PA

Período: 31-05 e 08-06-2005

Motivo: Atender solicitação do Gabinete da Vice Governadora e do

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE.

Portaria Nº 220 de 22 de junho de 2005

Nome do servidor: Rodolpho Carlos Chaves da Cunha

Matrícula: 3273679/4

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01(uma)

Destino: Bragança - PA

Período: 06-05-2005

Motivo: Atender solicitação do Gabinete do Governador.

Portaria Nº 221 de 22 de junho de 2005

Nome dos servidores: Anderson Tadeu Costa Pessoa, Eduardo César

Correa Ramos e Mauro Costa Souza

Matrícula: 5831601/1, 54181015/1 e 5272254/3, respectivamente

Cargo: Piloto de Aeronave

Nº de diárias: 01(uma) 02 e ½ (meia), e 02 e ½ (meia), respectivamente
Destino: Monte Dourado/Curralinho/Breves/Soure/Cametá e Medicilândia - PA
Período: 01,02,05 e 06-06-2005
Motivo: Atender solicitação da SEOP, PRODEPA, SECTAM e Secretaria Especial de Assuntos Institucionais.
Portaria Nº 222 de 22 de junho de 2005
Nome dos servidores: Francisco Carlos Lobato Brabo e João Guerreiro Chaves
Matrícula: 5226279/2 e 3276414/3, respectivamente
Cargo: Piloto de Aeronave
Nº de diárias: 02(duas) e 03 e ½ (três e meia), respectivamente
Destino: Breves/Gurupá/ Tucuruí/Baião/Mocajuba/Marabá e Itaituba
Período: 09 a 12-06-2005 e dia 14-06-2005
Motivo: Atender solicitação da SESPA, PAC, SEOP, Secretaria Especial de Defesa Social, SEEL e COSANPA.
Portaria Nº 223 de 23 de junho de 2005
Nome da servidora: Maria Gorelle Gomes Pereira
Matrícula: 2941/1
Cargo: Administrador
Nº de diárias: 10(dez)
Destino: Santarém/Altamira/Marabá/Concelção do Araguaia/ Cametá - PA
Período: 27 a 30-06-2005 e nos dias 04 a 09-07-2005.
Motivo: Implantar a rotina REQUISIÇÃO ON LINE-SIMAS
Portaria Nº 224 de 23 de junho de 2005
Nome do servidor: Wagner Santos Silva
Matrícula: 54186060/1
Cargo: Motorista
Nº de diárias: 02(duas)
Destino: Castanhal - PA
Período: 21 a 24-06-2005
Motivo: Conduzir técnicos da DDG que irão ministrar o curso "O Curso Programa de Qualidade na Gestão Pública do Estado do Pará - PQG-PA".
Portaria Nº 225 de 23 de junho de 2005
Nome dos servidores: Maria Bernadete Dela Flora Cruz, Maria Edilena de Souza Rocha, Raimundo Augusto Cardoso de Miranda e Sandra Maria Couto Cabral Bender
Matrícula: 1376/1, 581318/2, 5096987/2 e 3254194/1, respectivamente
Cargo: Técnico em Gestão Pública, Assessor Especial, Fiscal do Tributo Estadual e Técnico "A", respectivamente.
Nº de diárias: 01 (uma)
Destino: Brasília - DF
Período: 09-05-2005
Motivo: Participar do Evento - Compartilhamento e Cooperação Federativa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariêla Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 324/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Tailândia.
Objeto do Convênio: "Pavimentação de Vias Urbanas".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$50.000,00(cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 326/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Santa Cruz do Arari.
Objeto do Convênio: "Construção de Praça".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$30.000,00(trinta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 327/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Breves.

Objeto do Convênio: "Construção de Quadra Poliesportiva".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$50.000,00(cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 330/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Mãe do Rio.
Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinais".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$200.000,00(duzentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 332/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Nova Esperança do Pirá.
Objeto do Convênio: "Reforma do Mercado e Construção de Feira".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$100.000,00(cent mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 334/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Tomé-Açu.
Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinais".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 336/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Marituba.
Objeto do Convênio: "Terraplenagem em Vias do Município".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$70.000,00(setenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 337/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Alenquer.
Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinais".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 339/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Marituba.
Objeto do Convênio: "Melhoria no Sistema Viário Urbano".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$80.000,00(oitenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 341/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Palestina do Pará.
Objeto do Convênio: "Construção do Cais de Arrmo - 1ª Etapa".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$200.000,00(duzentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 342/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia
Objeto do Convênio: "Construção de uma Praça Pública e de um Lago Artificial - 1ª Etapa".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$220.000,00(duzentos e vinte mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 347/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Trairão.
Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinais".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$100.000,00(cent mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF
Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores: 1º-07.01.05-Prorrogação da Vigência(31.07.05)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 348/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Marituba.
Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".
Valor do Convênio Original: R\$ R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra".
Valor do Aditamento: R\$
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 352/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de IPIXUNA DO PARÁ.

Objeto do Convênio: "Melhoria do Sistema Viário Urbano".

Valor do Convênio Original: R\$ R\$140.000,00(cento e quarenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo da Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 23/06/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obra e Instalações".

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Convênio: 355/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Ourilândia do Norte.

Objeto do Convênio: "Recuperação de Vicinal"

Valor do Convênio Original: R\$ R\$200.000,00(duzentos mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo da Vigência para Conclusão da Obra".

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 23/06/2005

Vigência do Aditamento: 01/08/2005 a 31/12/2005

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obra e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 013/TDF

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores: 1º-30.12.04-Prorrogação da Vigência(31.07.05)

RETIFICAÇÃO Nº 015/2005

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2 do Decreto nº 1608, de 02/05/2005, publicado no D. O. E nº 30.446, de 30/05/2005.

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

GESTÃO						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
- DESPESAS ORDINÁRIAS						
SEAD	6	395.606,36	0,00	0,00	0,00	0,00

- DIÁRIAS P/ SERV. EVENTUAIS	21	143.333,00	183.333,00	123.333,00	47.784,00	
------------------------------	----	------------	------------	------------	-----------	--

SEAD	21	9.007,00	9.007,00	9.007,00	9.007,00	
------	----	----------	----------	----------	----------	--

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

GESTÃO						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
- DESPESAS ORDINÁRIAS						
PNAGE - SEAD/Provisão Recebido da SEAD	6	395.606,36	0,00	0,00	0,00	0,00

- DIÁRIAS P/ SERV. EVENTUAIS	21	143.333,00	183.333,00	123.333,00	47.784,00	
------------------------------	----	------------	------------	------------	-----------	--

PNAGE - SEAD/Provisão Recebido da SEAD	21	9.007,00	9.007,00	9.007,00	9.007,00	
--	----	----------	----------	----------	----------	--

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

PRODUÇÃO						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
ITERPA	61	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00	

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

APOIO ADMINISTRATIVO						
ITERPA	61	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00	

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

PRODUÇÃO						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
ITERPA	61	25.000,00	15.000,00	25.000,00	27.000,00	

INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
ITERPA	61	0,00	10.000,00	0,00	0,00	

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

APOIO ADMINISTRATIVO						
ITERPA	61	25.000,00	15.000,00	25.000,00	27.000,00	

FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA						
ITERPA	61	0,00	10.000,00	0,00	0,00	

ONDE SE LÊ:						
-------------	--	--	--	--	--	--

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

1127 - GESTÃO FAZENDÁRIA						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
- DESPESAS ORDINÁRIAS						
SEFA	44	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PGE / Destaque Recebido da SEFA	44	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	----	----------	------	------	------	------

LEIA-SE LÊ:						
-------------	--	--	--	--	--	--

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	2º QUADRIMESTRE - 2005	MAI	JUN	JUL	AGO
---	----	------------------------	-----	-----	-----	-----

1127 - GESTÃO FAZENDÁRIA						
OUTRAS DESPESAS ORDINÁRIAS						
- DESPESAS ORDINÁRIAS						
SEFA	44	794.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PGE / Destaque Recebido da SEFA	44	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------------------	----	----------	------	------	------	------

GOVERNO DO PARÁ						
-----------------	--	--	--	--	--	--

PRODUÇÃO						
----------	--	--	--	--	--	--

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA						
----------------------------	--	--	--	--	--	--

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor						
---	--	--	--	--	--	--

Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117						
--	--	--	--	--	--	--

PORTARIAS DE DIÁRIAS						
----------------------	--	--	--	--	--	--

DIÁRIAS						
---------	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 838, de 16/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Waldearino Paz do Nascimento, T.D.I.A / Período: 16 a 24/06/05 / Destino: Redenção e Pau D'arco / T.de diárias: 9 / Obj: Realizar visitas prévias do Inquérito Soroepidemiológico.						
--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 900, de 23/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Margareth Soares de Araújo, Ass. técnico / Período: 29/06/05 / Destino: Castanhal / T.de diárias: ½ / Obj: Apolar e participar de Workshop.						
---	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 901, de 23/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Kelly Michelly dos Santos Moutinho, Aux. Adm. / Período: 29/06/05 / Destino: Castanhal / T.de diárias: ½ / Obj: Apolar e participar de Workshop.						
--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 902, de 23/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Evaldo José Barbosa Júnior, motorista / Período: 24 a 27/06/05 / Destino: Tucuruí e Baião / T.de diárias: 3 ½ / Obj: Conduzir médico veterinário para supervisionar atividades referentes ao Inquérito Soroepidemiológico.						
--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 903, de 23/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Leandro Lopes da Silva, diretor do DDA / Período: 24 a 27/06/05 / Destino: Tucuruí e Baião / T.de diárias: 3 e ½ / Obj: Supervisionar atividades referentes ao Inquérito Soroepidemiológico.						
--	--	--	--	--	--	--

PORTARIA Nº 904, de 23/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Lutero de Andrade Oliveira, T.D.I.A / Período: 24/06 a 01/07/05 / Destino: Augusto Corrêa / T.de diárias: 7 e ½ / Obj: Substituir médica veterinária em ação de emergência.						
---	--	--	--	--	--	--

em ação de emergência.						
------------------------	--	--	--	--	--	--

BANCO DO CIDADÃO						
------------------	--	--	--	--	--	--

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar						
--	--	--	--	--	--	--

Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500						
---	--	--	--	--	--	--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO						
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Nº do Termo Aditivo: 002/2005						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

Nº do Contrato: 008/2005						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Fomento de Passagens Aéreas						
--	--	--	--	--	--	--

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 20.000,00						
---	--	--	--	--	--	--

Modalidade de Licitação: Convite n 07/2004						
--	--	--	--	--	--	--

Partes: Banco do Cidadão e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.						
---	--	--	--	--	--	--

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste do valor do Contrato original						
--	--	--	--	--	--	--

Valor: R\$ R\$ 25.000,00						
--------------------------	--	--	--	--	--	--

Data da Assinatura: 22/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

Vigência do Aditamento: 28/07/2004 a 25/07/2005						
---	--	--	--	--	--	--

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4685- Operacionalização das						
---	--	--	--	--	--	--

Ações Administrativas do Banco do Cidadão/ Elemento de Despesa: 3339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
--	--	--	--	--	--	--

Fonte de Recurso: 001						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar						
--	--	--	--	--	--	--

Aditivos Anteriores: —						
------------------------	--	--	--	--	--	--

Endereço do Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda- Rua Dom						
--	--	--	--	--	--	--

Romualdo de Seixas, 921-Umarizal						
----------------------------------	--	--	--	--	--	--

Data da Publicação: 24/06/2005						
--------------------------------	--	--	--	--	--	--

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/2005 de 22/06/2005

SERVIDOR: Orlando Santos de Alencar, matrícula funcional nº 25224/4

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Rondon do Pará

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 27/06 e 28/06/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 243/2005 de 22/06/2005

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 24/06 a 25/06/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 244/2005 de 22/06/2005

SERVIDOR: Adriana de Souza Monteiro, matrícula funcional nº 54188945/1

DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária

DESTINO: Rondon do Pará

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 27/06 e 28/06/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245/2005 de 22/06/2005

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares Filho, matrícula funcional nº 54185847/1

DIÁRIA: 05 e ½ (cinco e meia) diárias

DESTINO: São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Palestina

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 27/06 a 02/07/2005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2005 de 22/06/2005

SERVIDOR: Edilson César Boução da Silva, matrícula funcional nº 54187294/1

DIÁRIA: ½ (meia) diária

DESTINO: Distrito de Mosqueiro

OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão

DATA: 23/06/2005

DESIGNAR

DESIGNAR os servidores Luis Carlos Moraes Correia Lima, matrícula funcional nº 873904/1; Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1 e Sandra Regina Couto de Sousa, matrícula funcional nº 8013586/1 para sob a presidência do primeiro comporem

Comissão Especial de Licitação, para contratação de Serviços de Engenharia para reforma do prédio do Banco do Cidadão referente a

portaria nº 242/2005 de 22/06/2005.

BANCO DO

ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO - EDITAL

Nº 002/2005

AVISO - BELÉM, 2

CGC: 04.819.728/0001-09 Contratada: COPLAN ENGENHARIA LTDA
End: Travessa Humaitá, nº 2085 - Marco, Belém-Pa
CNPJ: 04.447.807/0001-28 Objeto e Justificativa: Prestação de Serviços dedicado a construção de um alojamento para a PM(PORTO) da Ceasa/PA. Vigência: 45 dias a partir da data da assinatura
Valor Global do Contrato: R\$ 24.378,62 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) Dotação Orçamentária: 449051 Projeto de atividade: 1559 Fonte de Recursos: 001 Foro: Belém Data da Assinatura: 20 de junho de 2005 Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09 Contratada: E. M. MAFRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME End: Travessa Humaitá, nº 2005 - Marco, Belém-Pa
CGC: 22.931.547/0001-43 Objeto e Justificativa: Prestação de Serviços dedicado a construção de uma arena, a qual faz parte do projeto terceira idade. Vigência: 30 dias a partir da data da assinatura
Valor Global do Contrato: R\$ 14.608,30 (quatorze mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos) Dotação Orçamentária: 339039 Projeto de atividade: 1559 Fonte de Recursos: 001 Foro: Belém Data da Assinatura: 22 de junho de 2005 Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretora Presidente)

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2005: Publicado no Diário Oficial nº 30.460 de 17/06/2005 ONDE SE LÊ: Vigência: 02/05/05 a 01/05/06 LEIA-SE: Vigência: 02/05/05 a 01/01/06.

CONVÊNIO Nº 001/2005

Partícipe: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Partícipe: Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA CNPJ: 34.917.229/001-07 Objeto e Justificativa: garantir através de doação pela CEASA/PA de materiais necessários, como verduras, legumes, frutas e ovos a distribuição de um sopão para pelo menos 500 (quinhentas) famílias carentes no município de Ponta de Pedras, onde o preparo da alimentação, transporte e distribuição fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores do já referido Município. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura

Foro: Belém Data da Assinatura: 22 de junho de 2005

Ordenador Responsável: Lucilene Bastos Farinha Silva (Diretor - Presidente)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 150/2005

BENEFICIÁRIO : RUI Ikegami

CARGO : Supervisor Regional do Médio Amazonas

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 6.850,00

Elemento de Despesa : 33903097=4.200,00; 33903697= R\$ 1.500,00;

33903997 = R\$ 1.150,00.

PORTARIA Nº 183/2005

BENEFICIÁRIO : MARIA LUIZA VERAS CAETANO

CARGO : Supervisora Regional de Altamira

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 10.800,00

Elemento de Despesa : 33903097=7.400,00; 33903697= R\$ 3.500,00.

PORTARIA Nº 184/2005

BENEFICIÁRIO : JAIR FERNANDES EIRAS

CARGO : Supervisor Regional de Altamira

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 9.300,00

Elemento de Despesa : 33903097=5.450,00; 33903697= R\$ 2.150,00;

33903997 = R\$ 1.700,00.

PORTARIA Nº 185/2005

BENEFICIÁRIO : JORGE DAVID PENHA GIBSON

CARGO : Resp. p/ UDB/Bragança

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 5.150,00

Elemento de Despesa : 33903097=4.500,00; 33903697= R\$ 350,00;

33903997 = R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 186/2005

BENEFICIÁRIO : NELSON LUIZ VALE DA ROSA

CARGO : Supervisor Regional de Castanhal

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 13.500,00

Elemento de Despesa : 33903097=9.150,00; 33903697= R\$ 2.400,00;

33903997 = R\$ 1.950,00.

PORTARIA Nº 187/2005

BENEFICIÁRIO : HUMBERTO BALBI REALE FILHO

CARGO : Supervisor Regional de Conc. do Araguaia

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 10.800,00

Elemento de Despesa : 33903097=6.900,00; 33903697= R\$ 1.950,00;

33903997 = R\$ 1.950,00.

PORTARIA Nº 188/2005

BENEFICIÁRIO : ELIAS SILVA ROSA

CARGO : Supervisor Regional das Ilhas

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 14.950,00

Elemento de Despesa : 33903097=8.150,00; 33903697= R\$ 4.000,00;

33903997 = R\$ 2.800,00.

PORTARIA Nº 189/2005

BENEFICIÁRIO : MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

CARGO : Supervisora Regional de Marabá

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 13.650,00

Elemento de Despesa : 33903097=10.150,00; 33903697= R\$ 3.500,00.

PORTARIA Nº 191/2005

BENEFICIÁRIO : INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS

CARGO : Supervisor a Regional de Santarém

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 10.950,00

Elemento de Despesa : 33903097=6.950,00; 33903697= R\$ 2.000,00;

33903997 = R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 192/2005

BENEFICIÁRIO : JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA

CARGO : Supervisor Regional do Tocantins

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 10.550,00

Elemento de Despesa : 33903097=6.850,00; 33903697= R\$ 2.000,00;

33903997 = R\$ 1.700,00.

PORTARIA Nº 210/2005

BENEFICIÁRIO : ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS

CARGO : Técnica em Recursos Humanos

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : Aditivo ao Conv. 022/03-MDA

VALOR : R\$ 4.520,00

Elemento de Despesa : 33903097= R\$ 4.520,00.

PORTARIA Nº 209/2005

BENEFICIÁRIO : IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO : Supervisor Regional de São Miguel

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA

VALOR : R\$ 8.850,00

Elemento de Despesa : 33903097=R\$3.450,00; 33903997 = R\$ 5.400,00.

PORTARIA Nº 211/2005

BENEFICIÁRIO : FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR

CARGO : Resp. Unid. Adm de Tocantins

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA

VALOR : R\$ 8.937,00

Elemento de Despesa : 33903097=R\$3.102,00; 33903997 = R\$ 5.835,00.

PORTARIA Nº 212/2005

BENEFICIÁRIO : IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO : Supervisor Regional de São Miguel do Guamá

PROGRAMA : ATER/Cadeia Agroind. de Origem Animal e Vegetal

FONTE : 046 - Tesouro

VALOR : R\$ 13.700,00

Elemento de Despesa : 33903097=10.000,00; 33903997 = R\$ 3.700,00.

PORTARIA Nº 213/2005

BENEFICIÁRIO : RAIMUNDO ANTONIO SILVA NASCIMENTO

CARGO : Chefe de Núcleo

PROGRAMA : Ações Administrativas

FONTE : 001- Tesouro

VALOR : R\$ 800,00

Elemento de Despesa : 33903097=800,00

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 712/2005-ITERPA, cumprindo o dispositivo nos 6º e 4º, do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, de 29/01/1999, FAZ SABER ao Sr. ITAMAR BARROS DA SILVA, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 1654480-SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 140.162.062-00, encontra-se em lugar incerto e não sabido, visto não constar nos processos de nºs 1998/23838 e 1998/118047 - ITERPA, de seu interesse, FICA CITADO pelo presente Edital, para prestar depoimento perante a supracitada Comissão no dia 01 de julho do ano em curso, às 12:00 horas, na sala da Comissão Especial - PG - ITERPA, sito a Rua Farias de Brito, nº 56/58 - São Braz, referente a área de 278.000ha, no município de Pacajá, registrada no Cartório do Único Ofício daquela Comarca ser Vossa Senhoria o Proprietário.

Os autos do Processo encontram-se disponível no endereço acima citado

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

Presidente da Comissão

PUB.DIÁRIAS E SUPRIMENTOS- PORT. 725, 726,729 E 730
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 725/2005 De, 23 de Junho de 2005

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5949-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA

Cargo: Engº Civil Mat: 316.7348-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8131-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA

Cargo: Motorista Mat: 316.7321-1

Valor: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Local: Bannach Período: 27.06 a 11.07.2005

Objetivo: Efetuar trabalhos de identificação de áreas e vistoria com coleta de coordenadas geográficas e avaliações das benfeitorias urbanas e rurais, para indenização da área patrimonial do referido município, solicitada através do processo nº 2005/89869, da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Portaria nº 730/2005 De, 23 de Junho de 2005

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônoma Mat: 316.8085-1

Valor: R\$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)

Servidor: ANTÔNIO CARLOS FAUSTO DA SILVA

Cargo: Téc. Agrícola Mat: 316.6341-1

Valor: R\$ 2.610,00 (Dois Mil, Seiscentos e Dez Reais)

Local: Almelirim Período: 24.06 a 22.07.2005

Objetivo: Dar continuidade aos trabalhos de levantamento Sócio-Econômico nas comunidades que se encontram no polígono pretendido pela Jari Celulose S/A.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 726/2005 De, 23.06.2005

NOME : EDMILSON MARTINS DA SILVA

CARGO : Engº Agrônomo

MATRICULA : 316.5949-1

VALOR : R\$ 646,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 596,00

339036 : R\$ 50,00

MUNICÍPIO : Bannach

DATA DA CONCESSÃO : 23.06.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO : 15 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

Portaria nº 729/2005 De, 23.06.2005

NOME : MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

CARGO : Engº Agrônoma

MATRICULA : 316.8085-1

VALOR : R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos e Seis Reais)

ELEMENTO DE DESPESA

339030 : R\$ 1.400,00

339033 : R\$ 1.500,00

339036 : R\$ 400,00

339039 : R\$ 400,00

MUNICÍPIO : Almelirim

DATA DA CONCESSÃO : 23.06.2005

TEMPO DE APLICAÇÃO : 29 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Vilson João Schubert

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 31/2004

Objeto do Contrato: fornecimento mensal pela CONTRATADA de vale alimentação em cartão magnético e vale refeição em documento impresso, que permitam aos servidores da JUCEPA a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais
Valor do Contrato Original: R\$ cartão magnético valor estimado de R\$ 469.680,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) vale refeição valor estimado de R\$ 31.691,04 (trinta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2004

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, e SODEXHO Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: fica alterado o quantitativo mensal constante do objeto do Contrato primitivo nº 31/2004

Valor: R\$ Vale Refeição R\$ 3.301,15 (três mil trezentos e um reais e quinze centavos) e Cartão Alimentação R\$48.925,00 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais) incluso a taxa de administração de 3,0% (três por cento)

Data da Assinatura: 20/06/2005
Vigência do Aditamento: 20/06/2005 a 19/06/2006
Dotação Orçamentária: 72201233311294,460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor 339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ 722012312510282,814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil 339039-Outros Serviços de Terceiros-PJ
Fonte de Recurso: 061
Ordenador Responsável: Vilson João Schuber
Aditivos Anteriores: 1º Para efeito de empenho /2005
Endereço do Contratado: à Rua Alves Guimarães, n.º 1297, bairro Jardim América, no Estado São Paulo
Data da Publicação: 24/06/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chico, 2º/32 - (91) 3226-8904

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Telesistema Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de todo o Sistema Telefônico Interno da SAGRI
Vigência: 21/06/2005 a 20/04/2006
Valor: R\$ Total: R\$-22.800,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534, Elemento da Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 21/06/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Endereço do Contratado: Tv. Coronel Luiz Bentes, nº 131, CEP-66.113-080

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: segundo
Nº do Convênio: 120/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Criadores Orgânicos de Abelhas de São João de Pirabas
Objeto do Convênio: Apoio à implantação do Projeto Casa de Mel.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 20.117,70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxx
Data da Assinatura: 22/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxx
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Aditivos Anteriores: Primeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro
Nº do Convênio: 253/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação dos Apicultores do Município de Capilão Poço
Objeto do Convênio: Apoio à implantação do Projeto Casa de Mel
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 20.117,70
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxx
Data da Assinatura: 22/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxx
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Aditivos Anteriores: Primeiro e Segundo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Segundo
Nº do Convênio: 288/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Primavera-Alenquer
Objeto do Convênio: Promover o setor primário de Alenquer, mediante apoio a aquisição de implementos agrícolas para a expansão do cultivo de culturas de subsistência no município.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 6.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxx
Data da Assinatura: 22/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxx
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Aditivos Anteriores: Primeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: segundo
Nº do Convênio: 176/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Alenquer
Objeto do Convênio: Apoio a aquisição de duas baldeiras de arroz p/ expansão da cultura em áreas de produtores
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 15.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar prazo de vigência
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 22/06/2005
Vigência do Aditamento: 01/07/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxx
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Aditivos Anteriores: Primeiro

ERRATA DE PORTARIA ERRATA

Na Portaria de nº 123 de 01.06.05, publicada no DOE nº 30.451 de 06.06.05.
ONDE SE LÊ: com ônus para o órgão de origem
LEIA-SE: sem ônus para o órgão de origem
Na Portaria de nº 106 de 19.05.05, publicada no DOE nº 30.443 de 24.05.05.
ONDE SE LÊ: Gerente de Execução da UAGRO de Itupiranga
LEIA-SE: Gerente de Execução da UAGRO de Abaetetuba.

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 420/2005
Hildener Helber de A. Franco, engº agrº, destino: Melgaço, obj: reunir com técnicas da SEMAGRI e EMATER e implantar no Município os Projetos de Olericultura, período: 27/06 a 08/07/2005, valor: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº 421/2005
Antônio Jorge Q. Ferreira, engº agrº, destino: Melgaço, obj: reunir com técnicas da SEMAGRI e EMATER e implantar no Município os Projetos de Olericultura, período: 27/06 a 08/07/2005, valor: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 112/2005
Hildener Helber de A. Franco, engº agrº, nat./desp: 3390-33, valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0409/2005
Juliete J. Pinheiro, superv. de serv. gerais, destino: Redenção, obj: apurar fatos constantes do Processo nº 2005/94816, que trata sobre irregularidade cometidas pelo funcionário ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS, período: 27/06 a 01/07/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 410/2005
Dilma M. da Silva, datilógrafa, destino: Redenção, obj: apurar fatos constantes do Processo nº 2005/94816, que trata sobre irregularidade cometidas pelo funcionário ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS, período: 27/06 a 01/07/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0411/2005
Cláudio J. de C. Machado, economista, destino: Redenção, obj: apurar fatos constantes do Processo nº 2005/94816, que trata sobre irregularidade cometidas pelo funcionário ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS, período: 27/06 a 01/07/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0413/2005
Sídônio Bonifácio, motorista, destino: Curupé/PA, obj: transportar trator para a sede, período: 27 a 28/06/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco).

PORTARIA Nº 0414/2005
Reginaldo M. Passos, engº agrº, destino: Ig. Miri, Cametá, Baião e Mocajuba, obj: visita técnica as propriedades rurais beneficiados com mudas de Cupuaçu resistente a vassoura de bruxa, período: 27/06 a 02/07/2005, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0415/2005
Djael C. Silveira, assessor, destino: castanhal (Inhangapi), obj: retomada das ações do Projeto Inhangapi - Produção Integrada em Agricultura Familiar, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0416/2005
Sergio G. Pereira, engº agrº, destino: Cap. Poço, São M. do Guama, São D. do Capim, Mãe do Rio e Aurora do Pará, obj: fiscalizar a implantação dos campos de produção de maniva/sementes produtivas e tolerantes, conforme Convênio nº 050/2004, celebrado entre SAGRI/EMATER, período: 04 a 08/07/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0417/2005
Elina R. de Assis Rodrigues, ag. adm, destino: Marabá e Itupiranga, obj: fazer conferência patrimonial na Regional de Marabá e Itupiranga, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0418/2005
Jonatas T. de Souza, motorista, destino: Redenção, obj: conduzir membros da Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do Processo nº 2005/94816, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0419/2005
Antonio F. de Lima, motorista, destino: Marabá, obj: conduzir membros da Comissão de Processo disciplinar instaurada pela Portaria nº 0116/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0109/2005
Ana Joaquina Benassuly M. Pereira, nutricionista, nat./desp. 3390-30 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PORTARIA Nº 0110/2005
Jonatas T. de Souza, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

PORTARIA Nº 0111/2005
Antonio F. de Lima, motorista, nat./desp. 3390-30, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinia, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIAS NºS 386,387,388,389,390,391,392,,393,394
PORTARIA Nº 386/2005-GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA -3253414/1
-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2
LOCAL: SÃO FELIX DO XINGUI/PA
PERÍODO: 27/06 A 02/07/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES PRELIMINARES DE LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO AMBIENTAL PARA SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO DA TERRA DO MEIO EREALIZAÇÃO DO ZEE EM ESCALA DE DETALHAMENTO.
PORTARIA Nº 387/2005 - GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVAN DA CONCEIÇÃO DE O. BARBOSA -3253414/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271581
FONTE: 006 33.90.30 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 23/06/2005.
PORTARIA Nº 388/2005-GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398/1
-CRISOMAR RAIMUNDO DA S. LOBATO - 3253570/1
LOCAL: BRASÍLIA /DF
PERÍODO: 28/06 A 02/07/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE VÁRIAS REUNIÕES, ASSIM COMO, PARTICIPAR DA 2ª OFICINA TÉCNICA DE GRUPO DE TRABALHO DOS COORDENADORES ESTADUAIS DO ZEE DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL.
PORTARIA Nº 389/2005-GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1
-MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857/1
LOCAL: PONTA DE PEDRA/PA
PERÍODO: 27 A 29/06/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: DISCUTIR COM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MANGABEIRA, A RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DA AGROINDÚSTRIA DO PED.
PORTARIA Nº 390/2005 - GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 0716332/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272879
FONTE: 022 33.90.33 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 23/06/2005
PORTARIA Nº 391/2005-GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1
-JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 3254810/1
-MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207/1
LOCAL: CASTANHAL/PA
PERÍODO: 04/07 A 08/07/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES DE RETOQUE FINAL NAS COVAS, ROÇAGEM EM TORNO DAS ESPÉCIES PLANTADAS NA ÁREA DA NASCENTE DO RIO APEÚ E PRODUÇÃO DE 2.000 MUDAS FLORESTAIS.

PORTARIA Nº 392/2005 - GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS:
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 3254810/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 006 33.90.30 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/06/2005.
PORTARIA Nº 393/2005-GAB/SECTAM DE 23/06/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398/1
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 22/06/2005

JT177474 ACERSON ASSUNÇÃO DA SILVA EENJAMIN
JT177475 JOAO CLAUDIO TUPANAGA AROYO
JT177476 ORLANDO DA SILVA
JT177477 JOSE MARIA CUNHA DOS SANTOS
JT177478 AMAZONAS DECOMAGOS COMERCIO LTDA
JT177479 PAULO AUGUSTO DE MORAES FREITAS
JT177480 ANTONIO BALTON DE BARROS SILVA
JT177481 OSMAR LORO FRANCHI
JT177482 ALMA NASCIMENTO VELO
JT177483 TEREZA KAZARE MACEDO ALVES
JT177484 MARCO ANTONIO SARKIS PEIXOTO
JT177485 FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO
JT177486 HELMARA SILVA DE ANDRADE
JT177487 FRANCISCO RITO DE MESQUITA NETO
JT177488 LEAL E DUARTE LTDA
JT177489 DINTYIA MARIA WANDIA LOBATO MARTINS
JT177490 PAUL RICHARD OLIVEIRA RODRIGUES
JT177491 FRANCISCO PALMEIRA NUNES FILHO
JT177492 DENYS REBEIRO DA SILVA
JT177493 OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
JT177494 PEDRO ARAUJO CAVALCANTI COELHO
JT177495 ANTONIA LOUREIRA DO NASCIMENTO
JT177496 CARLOS JOSE FERNANDES DE LIMA
JT177497 MILTON ASSUNÇÃO NUNES DE MOURA
JT177498 ITAGIO HENRIQUE PARES DE AVELAR
JT177499 ELIANA DE JESUS CARVALHO
JT177500 ELIANA DE JESUS CARVALHO
JT177501 SENEZ MENEZES FERREIRA
JT177502 SUELY OLIVEIRA VALENTE
JT177503 TRATORIAL LTDA
JT177504 ADILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO
JT177505 ALFREDO COSTA DO NASCIMENTO
JT177506 CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE BATO
JT177507 JOAO ARAUJO PAVIA
JT177508 PAULO SOARES NASSAR
JT177509 JOAO SANTOS ROCHA
JT177510 CELINA MARIA DA SILVA FERREIRA
JT177511 LINDA LOPES GAZA VITOR
JT177512 PAULO FERNANDES CALDEIRA
JT177513 MARIA OLIVIA SOUZA DE ASSIS
JT177514 ANGELA DA CONCEIÇÃO RUFF
JT177515 GERALDO VASCONCELOS SILVA ME
JT177516 LUCIVALDO MENDES REBELO
JT177517 MARCELO GOMES DE SOUZA
JT177518 BOLIVIAN JOSE L. FERNANDES
JT177519 RENATO SANTIAGO TEIXEIRA
JT177520 CONDOMINIO COVERCO E REPRESENTAÇÃO
JT177521 ALESSANDRO TAVARES TEIXEIRA
JT177522 NILSON NELO PEREIRA SILVA
JT177523 DALMA FERREIRA ALMEIDA
JT177524 JORGE ROBERTO BARBOSA
JT177525 RICARDO GUIMARÃES OLIVEIRA
JT177526 MARIA TEREZA DE MELO MESQUITA
JT177527 ANA CLAUDIA CHUIZ DA SILVA
JT177528 FERNANDO DOS SANTOS VITOR
JT177529 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
JT177530 JOSE MONATO PINHO DE AGUIAR
JT177531 JOSE MONATO PINHO DE AGUIAR
JT177532 CARVALHO E BENTENOUR LTDA
JT177533 ALCEY BATISTA RODRIGUES
JT177534 ALCEY BATISTA RODRIGUES
JT177535 MARCELO JAVIERE SILVA DE OLIVEIRA
JT177536 EDSON SILVA DE OLIVEIRA
JT177537 VALDO BATISTA DE SOUZA
JT177538 TRANSPORTES COJIMA LTDA
JT177539 HORTAVIDA COVERCO E REPRESENTAÇÕES LTDA
JT177540 JOSE ANTONIO SCAP FILHO
JT177541 GABRIEL GUIMARÃES CAVALCANTE SUZANO
JT177542 FRANCISCO QUARTE PANTO DE FREITAS
JT177543 MELO E ALMEIDA LTDA
JT177544 JOAO RODRIGUES DA SILVA
JT177545 M. F. SANTOS COVERCO - ME
JT177546 SANTA BRIZOLIA
JT177547 ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES
JT177548 MARIA LUIZ E CIA DA AMAZONIA
JT177549 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VITOR
JT177550 EDMUNDO PINHEIRO BEZERRA
JT177551 ROSEVALDO DA SILVA
JT177552 JOSE ALAN LOPES DA SILVA
JT177553 ROSEVALDO DA COSTA SILVA
JT177554 RAIMUNDO MARQUES OLIVEIRA DOS REIS
JT177555 LUCIVALDO ME
JT177556 DELCIO PEREIRA DA ROCHA
JT177557 ADELSON SANTOS DE CASTRO
JT177558 PAULO SERGIO AMARAL ACATIASSU NUNES
JT177559 PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
JT177560 FARIANO JOSE DOS SANTOS
JT177561 FRANCISCO SILVA SARMENTO
JT177562 ADRIANA KATIE LOBATO DE OLIVEIRA
JT177563 LEONILDO ASSUNÇÃO DE CARVALHO
JT177564 MARCO TÁUSTO MARINO TAVARES
JT177565 HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA
JT177566 HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA
JT177567 HENRI DOS SANTOS OLIVEIRA
JT177568 FRANCISCO XAVIER MARANHÃO RODRIGUES
JT177569 FETE MESSIAS DE CARVALHO GOMES
JT177570 FETE MESSIAS DE CARVALHO GOMES
JT177571 PARA AUTOMOVEIS LTDA
JT177572 ANTONIO ALVES LUZ
JT177573 ANTONIO ALVES LUZ
JT177574 COHEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS
JT177575 RAIMUNDO HENRI DOS SANTOS
JT177576 GILSON MARTINS DE ALMEIDA
JT177577 ELZA DE SOUSA ARACATI
JT177578 DINAIR SOUSA PEREIRA
JT177579 FAUSTO ARAUJO
JT177580 EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARANHÃO LTDA
JT177581 PAULO HENRIQUE ROCHA
JT177582 MARIA GADUANA CARBONIA FONSECA
JT177583 LOCARE RENT A CAR LTDA
JT177584 SANDERSON MARTINS FREIRE

JT177585 V. E. CARLOS FILHO ME
JT177586 HELENO SOUZA GOMES
JT177587 HELENO SOUZA GOMES
JT177588 MARIA CLAUDETE ARIUNO CARDOZO
JT177589 CONFAR-CA PARANENSE DE REFRIGERANTES
JT177590 OLIVIA DAS NEVES TEIXEIRA
JT177591 LUIZ FABIO FARIAS DA SILVA
JT177592 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
JT177593 PAULO IRAN DE LIMA MACHADO
JT177594 MARCOS JULYANOS GOMES FREIRE
JT177595 BENEDITO OLIVEIRA BORGES
JT177596 PAUL LUIZ DENTES DA SILVA
JT177597 JOSE ROSSON PALAO BEZERRA
JT177598 ALCEY DO ROSARIO ABEY
JT177599 SECULOS SERVICOS LTDA
JT177600 SECULOS SERVICOS LTDA
JT177601 MARIA EDITE BARROS DE ARAUJO
JT177602 PEDRO RONALDO DA SILVA
JT177603 JIANE LEITE FERREIRA
JT177604 MANOEL ALVES DIAS NETO
JT177605 LUIZ VIMARIO RODRIGUES E CIA LTDA
JT177606 JARDO DE MESQUITA TEIXEIRA
JT177607 MARCOS LOPES COMALVES
JT177608 LUCIA MARIA DUARTE FRANCO
JT177609 JOSE FERREIRA PARES
JT177610 ALFREDO INDO COELHO
JT177611 TATIANA MYGUEL
JT177612 EDGARDO DO CAMPO
JT177613 LAURENIA JESUS PORTAL GOMES
JT177614 LAURENIA JESUS PORTAL GOMES
JT177615 JOSE EUSTACIO CAETANO TEIXEIRA
JT177616 WALTER CASSIO MACHADO DA SILVA
JT177617 WALTER CASSIO MACHADO DA SILVA
JT177618 VALDEIR LOPES ALVES
JT177619 ADEMILAR MACHADO ROCHA
JT177620 ODEON VICTOR DO CARMO
JT177621 JOSE AMARAL DE JESUS CALVO
JT177622 LUIZ CARLOS CAVALCANTE
JT177623 AGRULHADA AGRULHADA AGRO IND DE V P
JT177624 JOAO BATISTA RESENDE
JT177625 ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
JT177626 JAIRO PEREIRA SOUZA
JT177627 JALSON RIBEIRO PONTES
JT177628 ROBERTO JORGE PORTUGAL DOS SANTOS V
JT177629 MAFELIA INDO, COM. DE MAD. LTDA
JT177630 ALBERTO BENEDETTA
JT177631 A. E. DISTRIBUIDORA E REP. LTDA
JT177632 MLO CHAVES ROZ FILHO
JT177633 ATRIS LUCIO FARIAS
JT177634 NELSON EDUARDO SOARES PEREIRA
JT177635 ORLANDO JOSE CARDOZO
JT177636 JOSE LUIZ ALVES SILVA
JT177637 JOSE JALSON FARIAS SILVA
JT177638 MAURICIO EDUARDO BRASIL
JT177639 PEDRO TAVARES DE MELO
JT177640 EDSON DE MORAES LEONARDO
JT177641 F. E. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA
JT177642 JORGE ESTEVAN
JT177643 RODRIGUES SANTOS DE SOUZA
JT177644 WILSON DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
JT177645 ALVES DA SILVA
JT177646 TRANSPORTES BELEN LISBOA LTDA
JT177647 JOSE LUIZ MACHADO
JT177648 PAULO NOBRE LIMA
JT177649 PAULO SAMO TOME RODRIGUES
JT177650 KASSAMORA E SILVA CAPELO
JT177651 SOUZA E SOUZA LTDA ME
JT177652 ENOCK CARVALHO DE BARROS
JT177653 TRANSPORTES BROCK LTDA
JT177654 CONSTRUTORA M. DE CONST. LTDA
JT177655 FRANCISCO COELHO DANTAS
JT177656 JOSE ALVES DA SILVA
JT177657 JOSE BENEDITO FREITAS
JT177658 OSEAS SANTOS SILVA
JT177659 BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERC
JT177660 BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERC
JT177661 MARCIO RICARDO MACHADO
JT177662 PAULO MIGUEL DE PINHO BRAGA
JT177663 FERRATE ATACADISTA DE MAT. CONST. LTDA
JT177664 NORTE LAMINAS LTDA
JT177665 DOUGLAS ANTONIO WALIZA
JT177666 WILSON DE FREITAS HERINGER
JT177667 WILSON DE FREITAS HERINGER
JT177668 WILSON DE FREITAS HERINGER
JT177669 JOSE MARTINS DA SILVA
JT177670 EL. MARTINS COMERCIO ME
JT177671 CLAUDIO BATISTA DA SILVA
JT177672 JARAMAR ALVES DE OLIVEIRA
JT177673 ESTACAO ROSSO COMERCIAL LTDA
JT177674 FABIO COSTA BOAVENTURA
JT177675 MAR. MADEIRAS LTDA
JT177676 DAVES DISTRIBUIDORA DE AVES LTDA
JT177677 BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES
JT177678 ROBERTO SOARES MACHADO
JT177679 LUIZ XAVIER DE MORAES NETO ME
JT177680 JOSE BARROS DE OLIVEIRA
JT177681 KLAUBER RODRIGUES BARROS
JT177682 MELO COMERCIO SERVICOS LTDA
JT177683 NORDE NORDE TRANSP. LTDA
JT177684 VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERC
JT177685 MOYSES NORTE LIA LTDA
JT177686 RAIMUNDO HENRI DOS SANTOS FERNANDES
JT177687 CASA DO CAMALHO LTDA
JT177688 CAMPOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
JT177689 S. R. MACHADOS E CIA LTDA
JT177690 ZACARIAS NEVES MOURA DA SILVA
JT177691 ROBERTO DE LACERDA CAVALCANTE
JT177692 MIGUEL MESQUITA PEREIRA
JT177693 LUIZVALDO MOURA SEIRA

JT177694 TRAVIS CJ EXCESSO DE PESO
JT177695 JOAO MOTA, SJ AS NORMAS CONTRAN
JT177696 DISTRIBUIDORA MINERAL LTDA
JT177697 GOMES ALVES VITURINO
JT177698 EXPRESSO BRUNANTE LTDA
Belem, 23 de junho de 2005
Maia Aparécida Varanda Ribeiro
Procuradora Jurídica
Visto:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

EDITAL 181
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRACOES DE TRANSITO
Belem, de 23 de junho de 2005
O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº.149/03, CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUCTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, § 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº.9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.
PelaUF: Nome do Infrator
DL do Auto Marca do Auto Descrição
JT177699 BRUNO COM DE MACHADOS E MATS PARA CONST
JT177700 ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUZA
JT177701 CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
JT177702 OLIVEIRA E FELSASS LTDA ME
JT177703 NELSON PERES DE OLIVEIRA
JT177704 EUDER MARQUES
JT177705 JOAO MOREIRA PIMENTA
JT177706 WALTER E RECHESINS LTDA
JT177707 OSVALDO NATAL
JT177708 LUIZ LOPES TORRES S/A
JT177709 MARIA DAS GRACAS DA CONCEIÇÃO SILVA
JT177710 WALTON DE MORAES GOMES
JT177711 GRUPO FARIAS PEREIRA LTDA
JT177712 INDUSTRIA DE PASTA GEL PASTA LTDA
JT177713 MURFARRIOS E CIA DE PRODUTOS PECUARIOS
JT177714 OLIVEIRA E CIA LTDA
JT177715 ROBERTO APARECIDO HERRERA
JT177716 ALMEIDA AUTO LOCADORA LTDA
JT177717 ALMEIDA AUTO LOCADORA LTDA
JT177718 LUIZ GOMES GUIMARÃES PIMENTA
JT177719 FERNANDO PAULO OLIVEIRA MACHADO ALVES
JT177720 JOAO CARLOS PARAZO
JT177721 NEWTON FERNANDES DOS SANTOS
JT177722 CLAUDIO ALVES JUNQUEIRA
JT177723 CARLOS DOMESTI GALERANI ME
JT177724 ESPERIDIO SALATIEL VELOSO ME
JT177725 ANSELMO XAVIER HONORIO
JT177726 CARLOS DOMESTI GALERANI ME
JT177727 YOSHIMIRO NAKASHIMA
JT177728 CRISTIANO BALESTRIN
JT177729 ADEIR DA SILVA SANTOS
JT177730 ROGERIO CORTEZ
JT177731 MANOEL BILHO JORDES DE OLIVEIRA
JT177732 ESTANISLAU 3 IRMÃOS LTDA ME
JT177733 LUIZ ALBERTO SARGADO TEIXEIRA
JT177734 ALMEIDA MAGALHÃES NETO
JT177735 OSVALDO ZEM
JT177736 JOSE HENRIQUE GOMES MESQUITA TURM ME
JT177737 DOMINOS ALVES DOS SANTOS
JT177738 MARCELO MARCHE
JT177739 MARCELO SOARES FERREIRA
JT177740 FRETO TRANSPORTES LTDA
JT177741 EDUARDO APARECIDA GIOVANNI PEDREIRO
JT177742 CTE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA
JT177743 NEUZA SUZANA MACHADO TIUM
JT177744 MARCOS PRADO
JT177745 ROLMATERIAIS DE MADEIRA LTDA ME
JT177746 ZAGO E REIS TRANSPORTES E CARGAS LTDA
JT177747 JOSE CARLOS LIBERALI
JT177748 JOSE CARLOS LIBERALI
JT177749 WILSON SOUZA DA SILVA
JT177750 ANTONIA NOUVA DA SILVA
JT177751 J. E. J. RENOVADORA DE PNEUS LTDA
JT177752 EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARANHÃO LTDA
JT177753 EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARANHÃO LTDA
JT177754 SANTA MARIA DISTRIBUIDORA LTDA
JT177755 R.L. TRANSPORTADORA LTDA
JT177756 TRANSPESA DELLA VOLPE LTDA
JT177757 TRANSPESA DELLA VOLPE LTDA
JT177758 KANAK INDUSTRIA E COMERCIO PARANENSE DE MADEIRA LT
JT177759 TRANSPORTES INTERNACIONAL LTDA
JT177760 CTE-CITOCANO ELETRODINAMICA LTDA - EPP
JT177761 CTE-CITOCANO ELETRODINAMICA LTDA - EPP
JT177762 REFLECTION COMERCIO LTDA
JT177763 AMARAL CAMINHOS LTDA
JT177764 WILTON PEREIRA FREIRE
JT177765 MARCOS ANTONIO APARECIDO DAMASCENO
JT177766 CARLOS DOMESTI GALERANI
JT177767 LUIS CARLOS DIAS CANHOTO
JT177768 GEORGETE FUNDACAO LTDA
JT177769 CARLOS DOMESTI GALERANI ME
JT177770 RUTH HELENA MACHADO GALVAO
JT177771 CARVALHO E CIA LTDA ME
JT177772 MANOEL BRITO FILHO

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

[illegible]

10/05/2005 1415 000099230 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
13/05/2005 0655 000099187 TRANSP. GRANJA S/ NORMAS SEG.
24/05/2005 0650 0000102195 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
04/05/2005 1300 000099367 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
10/05/2005 1015 000099757 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
12/05/2005 1013 000099227 TRANSP. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
12/05/2005 2932 000099418 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
08/05/2005 2111 0000997139 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
11/05/2005 1031 0000101421 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
07/05/2005 1321 000099727 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
13/05/2005 0450 000099737 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
12/05/2005 1845 000099423 CONDI. VC S/ REG. E DEVOL. LIC.
13/05/2005 1721 000099432 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
20/05/2005 1747 000099743 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
21/05/2005 1430 000099761 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
14/05/2005 1825 0000102079 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
19/05/2005 0900 000099432 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1107 000099761 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
13/05/2005 0931 000099736 CONDI. S/ UMA DAS PLACAS
12/05/2005 1152 000099424 CONDI. C/ IDENTIFIC. VC. VULNADO
20/05/2005 1340 000099703 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
14/05/2005 1730 000099922 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
11/05/2005 1340 0000101453 CONDI. C/ PLACAS S/ LEGISLAÇÃO
18/05/2005 1440 0000101143 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
13/05/2005 1625 000099719 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
06/05/2005 1034 000099747 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
18/05/2005 1545 000099759 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
10/05/2005 1832 0000101811 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
26/05/2005 2250 000099218 ULTRAP. CONTRAMODONTENTUPEL
13/05/2005 2150 000099714 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
10/05/2005 0751 000099743 CONDI. C/ PLACAS S/ LEGISLAÇÃO
18/05/2005 0443 000099739 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
14/05/2005 1555 000099758 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
20/05/2005 1833 0000102174 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
09/05/2005 1910 000099935 CONDI. VC S/ REG. E DEVOL. LIC.
20/05/2005 1920 0000102177 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
09/05/2005 1345 000099754 CO. MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
13/05/2005 0013 000010353 CONDI. C/ DEFETO NA ILUMINAÇÃO
10/05/2005 1720 000099338 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
17/05/2005 1215 000099946 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 0535 000010447 CONDI. C/ PLACAS S/ LEGISLAÇÃO
12/05/2005 1830 000099420 DIRIGIR S/ CNI OU PERMISSÃO
13/05/2005 0501 000010433 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
18/05/2005 1836 000099224 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
05/05/2005 1819 000010397 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
17/05/2005 1635 000099581 CONDI. VC S/ REG. E DEVOL. LIC.
09/05/2005 0916 000099714 DIR. C/ CNI VENCIDA MAIS DE 300
09/05/2005 0912 000099711 PERMITIR CO. C/ CNI VENC. 300 D.
06/05/2005 1811 000099475 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
18/05/2005 1620 000099472 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
10/05/2005 1105 000099215 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
09/05/2005 0910 000099239 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
18/05/2005 1001 000099344 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
19/05/2005 0720 000099174 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1018 000099564 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
13/05/2005 1600 000099093 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
11/05/2005 1815 000099418 DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE.
17/05/2005 2015 0000102076 CONDI. C/ DEFETO NA ILUMINAÇÃO
20/05/2005 0120 000099424 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
10/05/2005 1840 0000102277 CO. MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
11/05/2005 1840 0000102277 CO. MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
12/05/2005 1153 0000101379 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
18/05/2005 0900 000099433 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
17/05/2005 0435 000099757 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
20/05/2005 1700 000099742 DEIXAR DE REDITRANS. D. AGENTE
10/05/2005 1659 0000000076 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
11/05/2005 1878 0000000044 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
17/05/2005 1550 000099423 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
09/05/2005 0902 000099763 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
10/05/2005 0735 000099763 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
09/05/2005 1385 000099712 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
22/05/2005 0715 0000102182 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
13/05/2005 2135 000099590 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
12/05/2005 1140 0000101438 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
22/05/2005 1845 000099590 CONDI. C/ DEFETO NA ILUMINAÇÃO
24/05/2005 1631 000099710 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
15/05/2005 0910 000099709 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
22/05/2005 1620 0000101438 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
24/05/2005 1560 0000102199 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
12/05/2005 1833 0000000081 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
16/05/2005 1108 0000101391 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
14/05/2005 0649 000099749 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
17/05/2005 0150 000099462 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
10/05/2005 1129 000099245 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
22/05/2005 2315 0000102188 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
24/05/2005 0115 000099690 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
18/05/2005 1000 000099743 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
09/05/2005 1849 000099728 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
11/05/2005 1230 0000000044 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
01/05/2005 2105 000082347 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
18/05/2005 1715 000099834 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
13/05/2005 0859 0000000044 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
11/05/2005 1430 0000101336 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1725 0000102026 ULTRAP. CONTRAMODONTENTUPEL
13/05/2005 1725 0000102026 ULTRAP. CONTRAMODONTENTUPEL
18/05/2005 1605 1000000113 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
24/05/2005 0630 0000102184 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
14/05/2005 0911 000099735 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
10/05/2005 1230 0000101720 CONDI. VC S/ REG. E DEVOL. LIC.
12/05/2005 1739 000099228 DIRIGIR SEM ATENÇÃO
02/05/2005 1559 000099711 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
07/05/2005 0945 000099254 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
12/05/2005 0830 000099729 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
17/05/2005 1113 0000991558 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
12/05/2005 0738 0000102231 CO. MOTOC. C/ PASS. S/ REG. SEG.
08/05/2005 1229 000099423 CONDI. C/ REGIST. ALT. DEFEITUOSO
04/05/2005 1225 000099731 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
12/05/2005 0645 000099218 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
04/05/2005 2050 000099468 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
10/05/2005 1834 000099410 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
12/05/2005 2001 000099730 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
09/05/2005 0747 000099396 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN

10/05/2005 1845 000099392 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
04/05/2005 1650 000099393 CO. S/ DOC. DE PORTE OBRIGATORIO
10/05/2005 2003 1000000121 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
07/05/2005 1810 000099735 CONDI. C/ PLACAS S/ LEGISLAÇÃO
11/05/2005 0917 000099831 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
14/05/2005 1800 000099770 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
14/05/2005 0758 000099733 CONDI. VC S/ REG. E DEVOL. LIC.
14/05/2005 0808 000099734 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
10/05/2005 0905 000099737 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
30/04/2005 0930 000042385 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
09/05/2005 2050 000099765 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 0815 0000102077 DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1730 000099769 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
13/05/2005 0999 0000000049 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
17/05/2005 1002 0000101530 DIR. C/ CNI VENCIDA MAIS DE 300
18/05/2005 0630 0000102022 CONDI. S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
17/05/2005 1600 000099550 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1720 000099770 CONDI. S/ UMA DAS PLACAS
10/05/2005 1135 000099560 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
13/05/2005 1830 000099570 CONDI. S/ EQUIP. DE CORREÇÃO
09/05/2005 0450 000099739 CONDI. C/ DEFETO NA ILUMINAÇÃO
14/05/2005 1720 000099568 DIRIGIR S/ CNI OU PERMISSÃO
10/05/2005 2052 000099733 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
18/05/2005 0836 000099727 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
21/05/2005 0620 000099770 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE
11/05/2005 1600 0000000042 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
12/05/2005 1620 000099768 CONDI. C/ COR OU CARACT. ALTER.
06/05/2005 1000 000099568 DIRIGIR S/ CNI OU PERMISSÃO
11/05/2005 1254 0000000041 TRANS. C/ EXCESSO DE PESO
13/05/2005 0837 000099729 TRANS. C/ DUCAR SUP. AO LIMITE

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

ERRATA DE PORTARIA 153/2005

Onde se Lê:
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Leia-se:
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 23 de junho de 2005.
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 032/2005-PCE
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2005-SEAD/DGL/SRP
Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e M. P. MACAMBIRA
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
Vigência: 24/06/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 9.714,16
Dotação Orçamentária: UNID. ORÇ.: 40101; PROG.: 0125; ATIV.: 4534; NAT. DESP.: 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA
Endereço do Contratado: TRAV. CAMPOS SALES, Nº 587, BAIRRO: COMÉRCIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

AVISO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
DE RETIFICAÇÃO
O FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU, através de seu Ordenador Responsável infra-assinado e legalmente designado, torna sem efeito e para os devidos fins legais, o Extrato de Contrato, pertinente à locação de imóvel destinado às finalidades administrativas da instituição, que foi celebrado com a Clínica e Pronto Socorro São Luiz Ltda., publicado no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 19/05/2005, sob o número 30.440
Assinado em:
23 de maio de 2005.
Ordenador Responsável:
Cláudio Fernando de Souza Santos

ERRATA

RÉSUMO DA PORTARIA Nº 1679, 17 JUN 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM
CARGO: COMANDANTE DA 6ª BPM - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA MP/PA
ONDE LÊ - SE: TEN CEL PM
LEIA-SE: CEL PM

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ilião de Almeida Mácola Júnior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0562

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2005
Partes: Secretaria Executiva da Justiça - SEJU e o Cartório de Val - de - cães.
Objeto: Realização de Casamentos civis com expedição das respectivas certidões, a população carente do Município de Belém/PA, até 200 (duzentos) casamentos.
Vigência: 21/06/2005 a 18/09/2005
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 18 101 14 422 1052 - 4418
Fonte de Recurso: 001, Elemento de Despesa: 339039
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 21/06/2005
Ordenador Responsável: Ilião de Almeida Mácola Júnior
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Acelino Aragão Mendes
Endereço das Partes: Secretaria Executiva da Justiça - SEJU/ Rua 28 de Setembro nº 339 - Comércio - Belém/PA e o Cartório de Val - de - Cães - Av. Senador Lemos s/n Belém/PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ EDITAL DE CADASTRAMENTO DE PROFESSORES E INSTRUTORES Nº 02/2005.

A Drª ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO, Secretária Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, criado e mantido pela SEGUP conforme Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, publicado em Diário Oficial do Estado nº 29.091, de 19 de novembro de 1999, inscrito no CNPJ sob nº 05054952/0001-01, com sede no Município de Marituba, no Estado do Pará, na Rodovia BR 316, Km 13, (em frente à última passarela da BR 316), telefone: 256-0853/256-3520/256-2222/256-3533, site: <http://www.iesp.ssp.pa.gov.br>, FAZ SABER a todos quanto ao presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que estará cadastrando Professores e Instrutores interessados em ministrar aulas nas diversas disciplinas dos cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outros para os efetivos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.
I - LOCAL: Municípios de Barcarena, Abaetetuba, Breves, Castanhal, Soure, Parauapebas, Marabá, Santarém, Monte Alegre e Tucuruí.
II - DATA: O período de cadastramento e recadastramento de Professores/Instrutores do IESP será distribuídos da seguinte forma: Barcarena e Abaetetuba 27 a 30/06/2005; Castanhal 04 a 06/07/2005; Soure 11 a 13/07/2005; Tucuruí 18 a 21/07/2005; Monte Alegre 25 a 28/07/2005; Parauapebas e Marabá 01 a 06/08/2005 e Breves 08 a 11/08/2005 e Santarém de 14 a 17/08/2005.
III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Edital reger-se-á pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, publicado em Diário Oficial do Estado nº 29.091, de 19 de novembro de 1999 e Resolução/CONSUP nº 001/2004 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Resolução/CONSUP nº 010 de 01 julho de 2004.
IV - PROFESSOR/INSTRUTOR NÃO CADASTRADOS: Os Professores e Instrutores deverão apresentar, por ocasião do cadastramento, cópias e originais dos documentos abaixo relacionados:
1 - Currículo Vitae (Modelo IESP), devidamente comprovado;
2 - Requerimento contendo os seguintes itens:
2.1 - Solicitação para compor o cadastro de Professores e Instrutores do IESP;
2.2 - Declaração de disponibilidade de horário para o exercício da docência;
2.3 - Declaração de aceitação de pagamento, conforme anexo I da Resolução 001/2002 CONSUP;
2.4 - Relação das disciplinas pretendidas; no máximo de 03 (três);
3 - Memorial de Interesse;
4 - Carteira de Identidade;
5 - CPF;
6 - Quitação com as obrigações eleitorais;
7 - Fotografia 3x4 duas (02);

8 - PIS/PASEP;

9 - Certificados ou Diplomas de Escolaridade;

10 - Comprovante de residência;

11 - Declaração que não está respondendo a:

11.1 Processo Criminal;

11.2 Processo Administrativo Disciplinar, no caso de civil;

11.3 Conselho de Disciplina e Justificação, no caso de militar. Devidamente comprovados.

V - PROFESSORES/INSTRUTORES CADASTRADOS EM 2004: No caso de Professores/Instrutores já cadastrados em 2004, que queiram se recadastrar em 2005, estes deverão expressar suas vontades por meio de requerimento e atualizando o cadastro e os seguintes documentos: Currículo Vitae (Modelo IESP), disponibilizado no site do IESP; quitação com as obrigações eleitorais; PIS/PASEP; Comprovante de residência; Declaração que não está respondendo a: Processo Criminal; Processo Administrativo Disciplinar, no caso de civil; Conselho de Disciplina e Justificação, no caso de militar. Devidamente comprovados e requerimento contendo os seguintes itens: Solicitação para compor o cadastro de Professores e Instrutores do IESP; Declaração de disponibilidade de horário para o exercício da docência; Declaração de aceitação de pagamento, conforme anexo I da Resolução 001/2002 CONSUP e Relação das disciplinas pretendidas; no máximo de 03 (três);

VI - HOMOLOGAÇÃO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO: Serão homologadas para compor o cadastro de docentes do IESP, as inscrições que tiverem de acordo com as normas que regem a Resolução nº Resolução/CONSUP nº 001/2004 de 14 de Janeiro de 2004, alterada pela Resolução/CONSUP nº 010 de 01 Julho de 2004.

VII - OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser entregues em ordem seqüencial, conforme citados na listagem acima, com folhas numeradas, identificadas com o nome do Professor/Instrutor e rubricadas, dentro de uma pasta suspensa.

Drª ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária de Executiva de Segurança Pública do Pará.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP

RELAÇÃO DE PROFESSORES CADASTRADOS NO IESP.

Relação de Instrutores/ Professores abaixo relacionados, classificados na primeira etapa de processo de cadastramento dentro os 10 (dez), mais pontuados por disciplinas. Conforme o art. 2º da Resolução nº 010, de 01 de julho de 2004.

Nº DO CAD.	NOME	CPF	Nº DA PASTA
932	Waldemir Pereira Marques Júnior	127.188.072-53	0057
008	Sulamita Ribeiro Pereira	352.425.232-04	0595
815	Sandro Augusto de Sales Queiroz	442.559.692-72	2311
417	Raimundo Rodrigues de Almeida	140.156.252-34	1443
936	Mauro Moreira Matos	395.234.382-04	1742
917	Maria de Fátima Mendes dos Santos	081.945.132-00	0591
812	Josino Cordeiro de Sousa Júnior	166.548.892-15	2308
816	Jorge Wilson Pinheiro de Araújo	468.403.202-78	2312
110	Jorge Rodrigues de Souza	319.512.282-00	0766
934	Jandir Ribeiro Leão	585.162.122-20	2371
933	Ignácio José de Castro Campos Filho	255.123.312-72	2370
929	Gláucia Maria Costa Brito	282.626.112-68	1321
931	Franklin Roosevelt Wanzeler Fayal	428.219.082-53	0885
938	Fabrizio Roberto Pinheiro Soares	680.598.762-87	2374
370	Elenilson da Silva Mamoré	425.454.552-53	0812
751	Edivaldo Santos Souza	313.344.232-53	1008
939	Diamantina Pastana do Nascimento	210.085.822-04	0736
937	Denner Jefferson da Silva Macedo	257.731.272-53	2373
807	Delcídio Lisboa Ferreira	448.687.742-04	2303
624	Daniel Barbosa dos Santos	280.587.012-49	0769
930	Carlos Eduardo Barbosa da Silva	155.042.042-91	0971
935	Arnaldo Valente Rodrigues	379.144.562-68	2372
719	Ângela Xavier Bruce de Souza	195.412.952-15	1353
387	Amilton Garcia Barata Filho	318.896.542-72	1627

Cordialmente,

Dr. VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA
Diretor do IESP.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 033/2005-FISP DE 08 DE JUNHO DE 2005

NOME: Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto

CARGO: (MAJ/PM)

MATRÍCULA: 5179580/1

VALOR: R\$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador da Despesa/FISP

PORTARIA Nº 034/2005-FISP

DE 16 DE JUNHO DE 2005

NOME: Ronnie Patrick Rodrigues Teixeira

CARGO: (2º TEN/PM)

MATRÍCULA: 5818338/1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador da Despesa/FISP

PORTARIA Nº 035/2005-FISP

DE 16 DE JUNHO DE 2005

NOME: Francisca das Graças Bahia de Sousa

CARGO: (Aux.Técnico)

MATRÍCULA: 3155641/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador da Despesa/FISP

PORTARIA Nº 036/2005-FISP

DE 16 DE JUNHO DE 2005

NOME: Sandro Augusto de Sales Quelroz

CARGO: (CAPI/PM)

MATRÍCULA: 5281032/019

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

DILERMANO GOMES TAVARES

Ordenador da Despesa/FISP

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria:2014/05, de 23 de junho de 2005

Nome:ADAILTON BARROS PEREIRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ALTAMIRA

Destino:MEDICILÂNDIA

Período:14 e 15/06/2005

Nº Diária:1 e 1/2

Portaria:2015/05, de 23 de junho de 2005

Nome:ROSIVALDO MIRANDA TEIXEIRA

Cargo:AGENTE PRISIONAL

Origem:ALTAMIRA

Destino:MEDICILÂNDIA

Período:14 e 15/06/2005

Nº Diária:1 e 1/2

CANCELAMENTO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº: 1805/05

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 043/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto Festa do Mingau 2005

Vigência: 21/06/2005 a 20/09/2005

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/06/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Nazareno Elias Correa

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará?Brasil e Avenida Barão do Rio Branco 2312 - CENTRO - CEP: 68.730-000 - Nova Timboteua

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 044/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Alenquer

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto Zé Matuto Matutando

Vigência: 21/06/2005 a 20/09/2005

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/06/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Cleoslenes Farias do Vale

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará?Brasil e Praça Heloy Simões 751 - Bairro Centro - CEP: 68200-000 - Alenquer/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 041/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Rádio Perola FM

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando à realização do projeto "XIV Garota Perola FM"

Vigência: 21/06/2005 a 20/09/2005

Valor: R\$ R\$ 61.700,00

Dotação

Orçamentária:

400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/06/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gerson dos Santos Peres Filho

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará?Brasil e Travessa José Pinheiro 137 - Centro - CEP: 68.600-000 - Bragança/Pará

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 046/2005 - FCPTN E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA DA TAPERA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 17 de junho de 2005

Extrato de Convênio nº 046/2005

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Moradores da Rua da Tapera.

Onde se lê

Dotação orçamentária nº 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Leia-se

Dotação orçamentária nº 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041

FUNDAÇÃO
CURRO VELHOSuperintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 425 DE 23/06/2005.

SERVIDOR: LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS

CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/DIRETOR DE OFICINAS

MATRÍCULA: 5636990-1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

OBJETIVO: Despesas de pronto pagamento, decorrentes da necessidade de pagamento de materiais de consumo para as ações sócio-educativo-culturais, voltadas para uma cultura de paz.(PRO-PAZ)

DOT. ORÇAMENTARIA: 13243 1055 4403 0001-339030

Período para aplicação: 60 (Sessenta) dias após o recebimento e para prestação de contas até o dia 20/09/05.

DINA OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro

Nº do Contrato: 49/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de criação, divulgação e montagem para realização do V Concurso Internacional de Canto Bihu Sayão

Valor do Contrato Original: R\$ 310.000,00

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: SECULT X SÃO PAULO IMAGEM DATA CULTURA E ENTRETENIMENTO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Repasse de R\$ 67.000,00 para pagamento de prêmios em dinheiro que serão dados aos vencedores do Concurso

Valor: R\$ 67.000,00

Data da Assinatura: 13/04/2004

Vigência do Aditamento: 13/04/2004 a 17/04/2004

Dotação Orçamentária: 4196001339039-46623

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua Manduri nº 164

Data da Publicação: 24/06/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 22/05

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: SECULT X ACL CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Realização de serviços emergenciais de manutenção do Parque da Residência

Vigência: 29/03/2005 a 28/04/2005

Valor: R\$ 14.684,23

Dotação Orçamentária: 4431001449039-77073

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Endereço do Contratado: Rodovia Arthur Bernardes Pass Santo Antônio nº29

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIÁRIAS - ERRATA - CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.122/2005/CR/DRTI
Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010
Onde lê-se: R\$90,00
Lê-se: R\$70,00
Publicação no D.O 30.460 de 17.06.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.119/2005/CR/DRTI
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Onde lê-se: 16 a 17.04.05
Lê-se: 16 a 17.06.05
Publicação no D.O 30.460 de 17.06.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.114/2005/CR/DRTI
Nome: JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRUZ / Mat. 5361702-019
Onde lê-se: 16 a 17.04.05
Lê-se: 16 a 17.06.05
Publicação no D.O 30.460 de 17.06.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.038/2005/CR/DRTI
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
nde lê-se: Adequação - Alvorada/2001 - Convênio nº 042/01 nas EE Osvaldina Muniz (Cametá) e EE Prof. Izaura Bala (Mocajuba).
Lê-se: Adequação - Alvorada/2001 - Convênio nº 082/02 - Projeto Alvorada - Meta 4 Ação 2 nas EE Osvaldina Muniz (Cametá) e EE Prof. Izaura Bala (Mocajuba).
Publicação no D.O.30.427 de 02.05.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.100/2005/CR/DRTI
Nome: PEDRO REIS COSTA / Mat. 0182940-010
Onde lê-se: Complementação de diárias referente ao PRD nº 0250.076/2005 - Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano B - Convênio nº 106/02 nas EE Profª Maria S. Santos (Bom Jesus do Tocantins), EE Eldorado (Eldorado dos Carajás) e EE 21 de Abril (Palestina do Pará) e Adequação - Alvorada/2001 - Convênio nº 042/01 nas EE Acy de J. B. Pereira (Conceição do Araguaia), EE Albertina Barreiros (Iupiranga) e EE Deuzila P. Queiroz (Redenção) e levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano A - Convênio nº 082/02 nas EE Bráulio Gurjão (Conceição do Araguaia) e EE Tancredo Neves (Curionópolis)
Lê-se: Complementação de diárias referente ao PRD nº 0250.076/2005 - Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano B nas EE Profª Maria S. Santos (Bom Jesus do Tocantins), EE Eldorado (Eldorado dos Carajás) e EE 21 de Abril (Palestina do Pará) e Adequação - Alvorada/2001 nas EE Acy de J. B. Pereira (Conceição do Araguaia), EE Albertina Barreiros (Iupiranga) e EE Deuzila P. Queiroz (Redenção) e levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano A nas EE Bráulio Gurjão (Conceição do Araguaia) e EE Tancredo Neves (Curionópolis) - Convênio nº 085/01 - PROMED, Etapa/fase 3.3
Publicação no D.O.30.439 de 18.05.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.068/2005/CR/DRTI
Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015
Onde lê-se: Complementação de diárias referente ao PRD nº 0250.089/2005 - Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano B - Convênio nº 106/02 nas EE Maria da Conceição Malheiros (Irituia), EE Mário Q. Rosário (Bragança), EE Oliveira Brito e EE Profª Mª Mirtes S. Pessoa (Capanema) e EE Profª Terezinha R. Siqueira (Capitão Poço) e levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano A - Convênio nº 082/02 nas EE Coronel P. Júnior (Tracuateua), EE Bolívar Bordalo (Bragança), EE Paulino Martires (Bragança) e EE Maria Amélia Vasconcelos (Capanema)
Lê-se: Complementação de diárias referente ao PRD nº 0250.089/2005 - Levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano B - Convênio nº 106/02 nas EE Maria da Conceição Malheiros (Irituia), EE Mário Q. Rosário (Bragança), EE Oliveira Brito e EE Profª Mª Mirtes S. Pessoa (Capanema) e EE Profª Terezinha R. Siqueira (Capitão Poço) e levantamento de Recuperação - Alvorada/2002 - Plano A - Convênio nº 082/02 nas EE Coronel P. Júnior (Tracuateua), EE Bolívar Bordalo (Bragança), EE Paulino Martires (Bragança) e EE Maria Amélia Vasconcelos (Capanema) - Convênio nº 085/01 - PROMED, Etapa/fase 3.3
Publicação no D.O.30.440 de 19.05.05

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.128/2005/CR/DRTI
Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA / Mat. 5361800-010
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Mãe do Rio
Período: 20 a 21.06.05 / Objeto: Execução de serv. fiscal. de obras - Convênio SEDUC/SEOP na EEEFM Padre Marino Contil
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.125/2005/CR/DRTI
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA / Mat. 0181722-016
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Capitão Poço
Período: 15 a 16.06.05 / Objeto: Serviços de fiscalização de obras - convênio nº SEDUC/SEOP na EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO GPAM/DAFI
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 078/2005 - DAFI
Nome: WALCY PINHO DA LUZ / Mat: 733474-1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 078/2005 - DAFI
Nome: WALCY PINHO DA LUZ / Mat: 733474-1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com pagamento de Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Aviso do Pregão Presencial

Nº do Pregão Presencial: 043/05-NLIC/SEDUC
Objeto: contratação de serviço de transporte escolar terrestre no município de São João de Pirabas.
Data da Abertura: 06/07/2005
Horário: 09:30 horas
Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, Icoaraci. Os editais encontram-se a disposição no Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas, os interessados em adquirir o referido edital deverão trazer disquete ou acessar o site: <http://www.seduc.pa.gov.br/>,
Fonte do Recurso: 001
Data da Assinatura: 22/06/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.1609.4112.3390.33.
Belém, 24 de junho de 2005.
Gilvandro Araújo da Silva
Pregoeiro

PORTARIA Nº 082/2005 - NLIC/SEDUC
O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.655, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº6.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA, como Pregoeiro, ALICE DIAS DE SENA e ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS NAZARENO SILVA DA SILVA e SEVERINA DE SOUZABATISTA, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial nº 043/2005-NLIC/SEDUC para contratação de serviço de transporte escolar terrestre no município de São João de Pirabas, a fim de atender às necessidades da Diretoria do Interior.
Art. 2º - O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO
Belém, 10 de maio de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 116 e 117 DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 116/2005-GAB. Belém, 20 de junho de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 005/2005-GAB/PAD, de 06.01.05, publicada no DOE nº 030355, de 13.01.05, que apurou, irregularidade funcional, constante da utilização de recursos materiais da repartição para fins particulares, pelos servidores, NELSON ROCHA DA COSTA, Mat. nº 0761036-015, lotado à época na Gerência de Transportes-GTRAN/DAFI, e PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO, Mat. nº 0303712-016, Servente, lotado à época na Divisão de Patrimônio

Imobiliário;
RESOLVE:
I - ANULAR, os termos da Portaria nº 005/2005-GAB/PAD, de 06.01.05, publicada no DOE nº 030355, de 13.01.05;
II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusado os servidores NELSON ROCHA DA COSTA, Mat. nº 0761036-015, lotado à época na Gerência de Transportes-GTRAN/DAFI, e PAULO SÉRGIO ALCÂNTARA FRANCO, Mat. nº 0303712-016. Servente, lotado à época, na Divisão de Patrimônio Imobiliário, pelo cometimento, em tese, de irregularidade funcional, configuradora do uso de recursos materiais pertencentes à Administração Pública para fins particulares;
II - designar os servidores JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº 0471640-010, Professor, ÁUREA PINHEIRO PEREIRA GASPAR, Mat. nº 0197211-1, Professora, e SONIA MARIA BEZERRA POJA, Mat. nº 05441277-2, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada contra os servidores, assegurando-se aos mesmos, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
PORTARIA Nº 117/2005-GAB/PAD. Belém, 20 de junho de 2005.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, nº 002/2005-GAB/PAD de 04.01.2005, que apurou o cometimento de possíveis irregularidades no exercício do cargo, bem como a prática de ofensa física em serviço, a aluno; insubordinação grave em serviço; comportamento desidioso, pelo servidor ALDO MARCELO DE SOUZA, Mat. nº 06329497-023, Professor;
CONSIDERANDO a definição da Comissão Processante, que opinou pela absolvição do servidor apontado, pela falta de elementos comprobatórios da irregularidade praticada;
CONSIDERANDO o Exame dos Autos pela Corregedoria/SEDUC, que concluiu que o Colegiado Processante cumpriu os prazos legais e todos os procedimentos formais no decorrer do Processo, ainda, constatou que, conforme o apuratório realizado, procedem os argumentos do Colegiado Processante pela absolvição antecipada do servidor imputado;
RESOLVE:
I - ABSOLVER o servidor ALDO MARCELO DE SOUZA, Mat. nº 06329497-023, Professor, das acusações feitas contra o mesmo, nos autos do Processo Administrativo em referência;
II - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Complementar nº 5.810/94;
III - determinar ao Gab./Sec., o chamamento aos autos, da denunciante, Srª. Marinha Líbia W.B. de Oliveira, Administradora Escolar, para que seja alertada quanto aos prejuízos que comunicações inconseqüentes causam ao serviço público e à própria Administração.
IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/GRC, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/GTRAN/DAFI
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/368/2005 - DAFI
Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015
Função: Motorista / Destino: Curuáça
Período: 24 A 26/06/2005 / Objeto: Para transportar coordenadora do CODES.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/369/2005 - DAFI
Nome: Silvanor Pereira Ferreira Mat: 5668864-014
Função: Motorista / Destino: Algodão (Marudá)
Período: 05/08/2005 / Objeto: Para transportar material de infra estrutura/ evento Rádio e Tv Cultura.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/370/2005 - DAFI
Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa Mat: 5477506-016
Função: Motorista / Destino: Algodão (Marudá)
Período: 03/08/2005 / Objeto: Para transportar material de infra estrutura/ evento Rádio e Tv Cultura.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/371/2005 - DAFI
Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat: 0183300-01
Função: Motorista / Destino: Algodão (Marudá)
Período: 11/07/2005 / Objeto: Para transportar material de infra estrutura/ evento Rádio e Tv Cultura.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/372/2005 - DAFI
Nome: Fabio André Duarte Pires Mat: 5790956-010
Função: Motorista / Destino: Algodão (Marudá)
Período: 15/07/2005 / Objeto: Para transportar material de infra-estrutura
evento Rádio e TV Cultura.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/373/2005 - DAFI
Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat: 761109-1
Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 21/06/2005 / Objeto: Para transportar técnico do DRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/374/2005 - DAFI
Nome: Jose Elias Araujo Gama Mat: 0761249-014
Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 20/06/2005 / Objeto: Para transportar membros da Corregedoria.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/375/2005 - DAFI
Nome: Mario Aldenor Oliveira Barroso Mat: 448460-1
Função: Motorista / Destino: Santa Izabel
Período: 20/06/2005 / Objeto: Para transportar técnico do DRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/376/2005 - DAFI
Nome: Sebastião Martins Pereira Mat: 0445789-013
Função: Motorista / Destino: Abaetetuba
Período: 22/06/2005 / Objeto: Para transportar técnico do DRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/378/2005 - DAFI
Nome: Vander Charles Cardoso Soares Mat: 5599105-011
Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 27/06/2005 / Objeto: Para conduzir comissão de sindicância/Corregedoria.

PORTARIA DIÁ-RIAS Nº 0300/379/2005 - DAFI
Nome: José Haroldo Santana da Silva Mat: 0760889-018
Função: Motorista / Destino: Vigia
Período: 22/06/2005 / Objeto: Para transportar comissão de sindicância/Corregedoria.

PORTARIA Nº 085 E 086 DA CORREGEDORIA
PORTARIA Nº 085/2005-GAB. Belém, 22 de junho de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3741/2004, de 07/01/2004, que aponta denúncia de falta de bens permanentes patrimonializados em favor da E.E.E.M. "WALDEMAR MAUÉS", localizada no Município de Belterra/Pa., circunscrição da 5ª URE/Santarém/Pa., adquirido com recursos do Governo Federal, através do Projeto Alvorada/2001, caracterizando tal fato, possível cometimento de irregularidade funcional;

CONSIDERANDO os termos da Exposição de Motivos, às fls. 02, da Diretoria, à época, da Escola sobredita. Ademais, os termos do Ofício nº 741/04, às fls. 19, de 22.12.04, da Direção da 5ª URE/Santarém/Pa., que informam a suposta irregularidade perpetrada;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas relatadas nestes autos, através da instauração de competente SINDICÂNCIA, a fim de levantar elementos que conduzam à autoria da irregularidade funcional praticada, se for o caso.

RESOLVE:
I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar possível irregularidade, constante da falta de materiais permanentes a cargo da E.E.E.M. "WALDEMAR MAUÉS", localizada no Município de Belterra/Pa., circunscrição da 5ª URE/Santarém/Pa., adquirido com recursos do Governo Federal, através do Projeto Alvorada/2001;

II - designar a servidora MARIA IRENE ESCHER BOGER, Mat. nº 0270784-019, Orientadora Educacional, lotada na 5ª URE/Santarém/Pa., para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional acima mencionada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg. e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 086/2005-GAB. Belém, 22 de junho de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 193902/04, datado de 01.07.04, anexo ao qual o Processo nº 0338052/04, de 24.11.04, que apontam em desfavor das servidoras MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA, Mat. nº 5349079-023, à época, Diretora da E.E.E.F.M. "Dr. Ulisses Guimarães", e MARIA DA GRAÇA LEMOS OLIVEIRA, Mat. nº 0494528-024, à época, Vice-Diretora da E.E.E.F. "Barão do Rio Branco", o cometimento, em tese, de irregularidade funcional por terem, autorizado ao servidor JOANILSON MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 5609402-011, Professor, lotado à época na E.E.E.F. "Barão do Rio Branco", o gozo de Licença Sem Vencimento, sem o respectivo ato legal;

CONSIDERANDO o Memº s/nº, datado de 09.08.04, assinado pela respectiva Gestora, à época, da Unidade 07 - Seduc na Escola, Srª. Maria Flávia Couto da Silva, e pela Vice-Diretora, à época, da E.E.E.F. "Barão do Rio Branco", Sra. Maria da Graça L. Oliveira, que

informa do deferimento da licença requerida;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a possível irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, assegurando-se aos mesmos o contraditório e a ampla defesa, princípios estabelecidos constitucionalmente.

RESOLVE:
I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusadas as servidoras MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA, Mat. nº 5349079-023, à época, Diretora da E.E.E.F.M. "Dr. Ulisses Guimarães", e MARIA DA GRAÇA LEMOS OLIVEIRA, Mat. nº 0494528-024, à época, Vice-Diretora da E.E.E.F. "Barão do Rio Branco", por supostamente, autorizarem o servidor JOANILSON MOREIRA DA SILVA, Mat. nº 5609402-011, Professor, lotado à época na E.E.E.F. "Barão do Rio Branco", ao gozo de Licença Sem Vencimento, sem o respectivo ato legal;

II - designar a servidora, ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº 0396818-038, Professora, para, através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a verdade dos fatos acima mencionados;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC deste feito;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar a Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

ERRATA CRI/DRTI
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.037/2005/CRI/DRTI
Nome: MARCELO DOCE DIAS MARCIÃO / Mat. 54187275-1
Onde lê-se: 01 diária - R\$70,00
Leia-se: 1/2 diária - R\$35,00

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
CEDÊNCIA
Portaria n.º: 6392/05 de 21/06/2005
Nome: NAZARÉ COSTA BESSA Matrícula: 5082470/012
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Barão do Igarapé Miri/Belém
Ceder a Prefeitura Municipal de Bujará, com ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 21/06/2005

PRORROGAR CEDÊNCIA
Portaria n.º: 6489/05 de 21/06/2005
Nome: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES Matrícula: 0269557/018
Cargo/Lot.: Prof.ª Disposição
Prorrogar a cessão para a Universidade do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, a contar de 21/05/2005

Portaria n.º: 6490/05 de 21/06/2005
Nome: ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE Matrícula: 0187054/019
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/ª Disposição
Prorrogar a cessão para a Universidade do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, a contar de 21/05/2005

Portaria n.º: 6491/05 de 21/06/2005
Nome: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS Matrícula: 0305260/015
Cargo/Lot.: Prof.ª Disposição
Prorrogar a cessão para a Universidade do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, a contar de 21/05/2005

DISPENSAR
Portaria n.º: 5635/05 de 21/06/2005
Nome: SÔNIA MARIA MONTEIRO PINTO DE ALMEIDA Matrícula: 6003559/010
Cargo/Lot.: Prof.ª EE. Eduardo Angelim/Barcarena
Período: a partir de 07/06/2005, P/fins de regularização funcional, em virtude de aprovação em concurso público, Decreto de 11/05/2005.

Portaria n.º: 6388/05 de 21/06/2005
Nome: MARCOS AFONSO BARRETO SIMÕES Matrícula: 6020267/010
Cargo/Lot.: Escriv. DaL/11ª URE/Sta. Izabel do Pará
Período: a partir de 01/06/2005, a pedido

Portaria n.º: 6391/05 de 21/06/2005
Nome: RAQUEL DE JESUS CARVALHO Matrícula: 5370779/013
Cargo/Lot.: Prof.ª/ERC. Ass. Beneficente Bom Jardim/Belém
Período: a partir de 01/04/2005

Portaria n.º: 5460/05 de 20/06/2005
Nome: TÂNIA SENA CONCEIÇÃO Matrícula: 5433886/010
Cargo/Lot.: Prof.ª EE. Profa. Dalce P. Torres/Altamira
Período: a partir de 01/02/2004

***DISPENSAR DE FUNÇÃO**
Portaria n.º: 5329/05 de 20/06/2005
Nome: JOANA SILVA DO NASCIMENTO Matrícula: 0503851/040
Tipo de Grati.: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Secretaria de Unidade/EE. Bollaivar B. da Silva/Bragança
Período: a partir de 04/01/2005

*República por incorreção no DOE. nº 30.454 de 23/08/2005
LICENÇA ESPECIAL
Portaria n.º: 5542/05 de 09/06/2005
Nome: MARTHA DEBORA SALES DOS SANTOS Matrícula: 0364231/010
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Honorato Filgueiras/Mosqueiro
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (060) dias
Trânsito: 09/03/95 à 08/03/98

Portaria n.º: 5371/05 de 14/06/2005
Nome: IRLANDA MARIA CAMELO DE SOUZA Matrícula: 0463183/015
Cargo/Lot.: Ag. Adm./JEE. N. Sra. do Perp. Socorro/Conc. do Pará
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (060) dias
Trânsito: 30/03/01 à 29/03/04

Portaria n.º: 5706/05 de 14/06/2005
Nome: BERNADETE MACHADO Matrícula: 0353361/017
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Marluza P. Ferreira/Belém
Período: 10/02/05 à 10/04/05 (060) dias
Trânsito: 10/03/98 à 09/03/01

Portaria n.º: 5724/05 de 14/06/2005
Nome: VITÓRIA REGIA ROCHA LIMA Matrícula: 3238610/021
Cargo/Lot.: Orient. Educ./JEE. Neudalino V. da Silveira/Ananindeua
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (060) dias
Trânsito: 23/08/99 à 22/08/02

Portaria n.º: 5723/05 de 14/06/2005
Nome: VILMA MARIA MACIEL MENDONÇA Matrícula: 0603287/014
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/U. T. A. de Azevêdo/Belém
Período: 01/06 à 30/06/05, 01/08 à 30/08/05, 31/08 à 29/10/05 (120) dias
Trânsito: 01/08/94 à 31/07/97 - 01/08/97 à 31/07/00

Portaria n.º: 5722/05 de 14/06/2005
Nome: VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MORAES Matrícula: 0431397/011
Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EE. 28 de Janeiro/Castanhal
Período: 13/06/05 à 11/08/05 (060) dias
Trânsito: 10/04/97 à 09/04/00

Portaria n.º: 5721/05 de 14/06/2005
Nome: SEBASTIANA SILVA DA LUZ Matrícula: 0518271/012
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Santa Bárbara/Coaraci
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (060) dias
Trânsito: 09/05/99 à 08/05/02

Portaria n.º: 5715/05 de 14/06/2005
Nome: LEOMARINA BENASSULY BARROS Matrícula: 0762296/019
Cargo/Lot.: Prof.ª EE. Lauro Sabá/Mocajuba
Período: 01/06 à 30/06/05, 01/08 à 30/08/05, 31/08 à 29/10/05 (120) dias
Trânsito: 02/09/98 à 01/09/01 - 02/09/01 à 01/09/04

Portaria n.º: 5709/05 de 01/08/05 à 29/09/05
Nome: EDSON JOSÉ FERREIRA TURBE Matrícula: 3279090/010
Cargo/Lot.: Vigilante/EE. Ângelo Cesário/Igarapé-Açu
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (060) dias
Trânsito: 06/02/81 à 05/02/84

Portaria n.º: 5136/05 de 06/06/05
Nome: Mª DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 0253685/017
Cargo/Lot.: SERV/EE. MAGALHÃES BARATA/S. S. DA BOA VISTA
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 29/08/00 à 28/08/03

Portaria n.º: 5132/05 de 14/06/05
Nome: LUCIRENE CARVALHO VIANA Matrícula: 0381004/016
Cargo/Lot.: PROF/ERC. C. DE STº ANTº DO TAUÁ
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 09/06/97 à 08/06/00

Portaria n.º: 5954/05 de 14/06/05
Nome: IVONETE PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 0671002/012
Cargo/Lot.: PROF/EE. MARIA DA SILVA NUNES/ PARAROMINAS
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 22/04/02 à 21/04/05

Portaria n.º: 5138/05 de 06/06/05
Nome: LEITICIA HELENA DOS PRAZES GUIMARÃES Matrícula: 315494/010
Cargo/Lot.: AG.ADM/EE. DR. MÁRIO CHERMONT/BELÉM
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 06/04/02 à 05/04/05

Portaria n.º: 137/05 de 06/06/05
Nome: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 0688281/015
Cargo/Lot.: SERV/EE. ANECO ACY DE J. BARROS/MARABÁ
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 06/06/92 à 05/06/95

Portaria n.º: 5588/05 de 10/06/05
Nome: MARISTELA ARRUDA DE SOUZA Matrícula: 0201227/014
Cargo/Lot.: SERV/EE. C. BATISTA CAMPOS/BARCARENA
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 25/07/01 à 24/07/04

Portaria n.º: 5588/05 de 10/06/05
Nome: Mª DA PAZ FAVACHO DA PAIXÃO Matrícula: 0593478/010
Cargo/Lot.: PROF/EE. PTE EMILIO G. MEDICI/MARACANÃ
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Trânsito: 21/05/85 à 20/05/88

Portaria n.º: 5696/05 de 14/06/05
Nome: Mª SAMARITANA CARDOSO MARINHO

Matrícula: 598925/017
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.PROF. JOSÉ A. MAIA/BELÉM
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 26/04/90 à 25/04/93
Portaria n.º: 5697/05 de 14/06/05
Nome: OLÁZIO LOPES LIMA ARAÚJO
Matrícula: 06055590/015
Cargo/Lot.: PROF/EE.CASTRO ALVES/STª Mª DAS BARREIRAS
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 05/05/94 à 04/05/97
Portaria n.º: 5699/05 de 14/06/05
Nome: JOÃO CAVALCANTE DA SILVA
Matrícula: 0183288/028
Cargo/Lot.: PROF/ DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELÉM
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 05/04/87 à 04/04/90
Portaria n.º: 5700/05 de 14/06/05
Nome: ALDENEIDE DE NAZARÉ MATOS FERREIRA
Matrícula: 0607118/010
Cargo/Lot.: SERV/ERC. SÃO FRANC. XAVIER/ABAETETUBA
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 02/06/00 à 01/06/03
Portaria n.º: 5685/05 de 14/06/05
Nome: Mª DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
Matrícula: 0538205/014
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.M.L.C.REGIO/ICOARACI
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 01/11/01 à 31/10/04
Portaria n.º: 5689/05 de 14/06/05
Nome: JORDETE SANTOS DE MATOS
Matrícula: 0232408/015
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.JULIANO B. DE CASTRO/BAGRE
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 17/11/00 à 16/11/03
Portaria n.º: 5691/05 de 14/06/05
Nome: Mª DO ESPRITO STO. BARBOSA MESQUITO FERREIRA
Matrícula: 0291587/011
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ERC. SANTA TEREZA DAVILA/MARITUBA
Período: 01/08/05 à 29/09/05 (60) dias
Triênio: 26/05/93 à 25/05/96
Portaria n.º: 5920/05 de 27/05/2005
Nome: IZABEL DA COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0671193/012
Cargo/Lot.: PROF/EE.PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 25/07/89 à 24/07/92 e 25/07/92 à 24/07/95
Portaria n.º: 5695/05 de 14/06/05
Nome: MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO
Matrícula: 0388149/015
Cargo/Lot.: AG.PORT/UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 17/03/91 à 16/03/94 e 17/04/93 à 16/03/97
Portaria n.º: 5698/05 de 14/06/05
Nome: Mª DO PERPETUO SOCORRO TOCANTINS DA CRUZ
Matrícula: 0206806/010
Cargo/Lot.: PROF/ERC. ALTAIR LEMOS CARNEIRO/IGARAPÉ MIRI
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 17/04/90 à 16/04/93 e 17/04/93 à 16/04/96
Portaria n.º: 5686/05 de 14/06/05
Nome: REGINA CELIA DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula: 0566292/011
Cargo/Lot.: PROF/EE.Mª DE LOURDES DA C. BRASIL/PORTEL
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 02/05/92 à 01/05/95 e 02/05/95 à 01/05/98
Portaria n.º: 5687/05 de 14/06/05
Nome: JÂNIO PEREIRA VIEIRA
Matrícula: 0580309/010
Cargo/Lot.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 21/03/95 à 20/03/98 e 21/03/98 à 20/03/01
Portaria n.º: 5690/05 de 14/06/05
Nome: JOSÉ MATEUS BRITO DA SILVA
Matrícula: 0678457/014
Cargo/Lot.: PROF/EE.BENEDITO C. DE ATAYDE/AUGUSTO CORREIRA
Período: 01/08/05 à 29/09/05 e 30/09/05 à 28/11/05 (120) dias
Triênio: 01/04/88 à 31/03/91 e 01/04/91 à 31/03/94
Portaria n.º: 5912/05 de 14/06/05
Nome: LAURA SILVA TERRA BARROS
Matrícula: 0687278/012
Cargo/Lot.: PROF/EE.LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
Período: 02/05/05 à 30/06/05 (60) dias
Triênio: 13/03/99 à 12/03/02
Portaria n.º: 5681/05 de 14/06/05
Nome: RENILDE DE DESUS MACHADO
Matrícula: 0566209/015
Cargo/Lot.: PROF/EE.ABEL NUNES FIGUEIREDO/PORTEL
Período: 02/05/05 à 30/06/05 e 01/08/05 à 29/09/05 (120) dias
Triênio: 02/05/95 à 01/05/98 e 02/05/98 à 01/05/01
Portaria n.º: 5684/05 de 14/06/05
Nome: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
Matrícula: 0404136/018
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.OUTEIRO/ICOARACI

Período: 01/07/05 à 29/08/05 (60) dias
Triênio: 28/05/98 à 27/05/01
Portaria n.º: 5745/05 de 14/06/05
Nome: MARIA ISABEL DA COSTA PANTOJA
Matrícula: 0358886/018
Cargo/Lot.: PROF/EE.DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
Período: 22/08/05 à 20/10/05 e 21/01/05 à 19/12/05 (120) dias
Triênio: 23/09/98 à 22/09/01 e 23/09/01 à 22/09/04
Portaria n.º: 6046/05 de 15/08/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA COSTA ROCHA
Matrícula: 0309052/010
Cargo/Lot.: PROF/EE. D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA
Período: 06/06/05 à 30/06/05 e 01/08/05 à 04/09/05 (60) dias
Triênio: 12/04/02 à 11/04/05
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 4973/05 de 11/05/2005
Nome: MOACIR DUTRA BECKMAN MONTEIRO
Matrícula: 0299464/018 Período: 01/05/05 à 31/07/05
Cargo/Lot.: Prof./U.T. Astério de Campos/Belém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria n.º: 204/05 de 25/05/2005
Nome: ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS
Matrícula: 567762/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 202/05 de 25/05/2005
Nome: DEUZARINA DIAS GOMES
Matrícula: 676977/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 200/05 de 25/05/2005
Nome: ANA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SANTANA
Matrícula: 567817/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 206/05 de 7/05/2005
Nome: ESMERALDA FIMINI DE SIQUEIRA
Matrícula: 676985/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 207/05 de 27/05/2005
Nome: HELIO DO NASCIMENTO BATISTA
Matrícula: 447196/4 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 210/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES
Matrícula: 676853/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 210/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ MAIA RODRIGUES
Matrícula: 676853/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 211/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA
Matrícula: 676950/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 212/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA MARGARETH ROD. DE FREITAS
Matrícula: 5642442/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 214/05 de 27/05/2005
Nome: BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 676837/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 215/05 de 27/05/2005
Nome: MANOEL CANDIDO DA SILVA
Matrícula: 567795/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 216/05 de 25/05/2005
Nome: MARIA BENEDITA GONÇALVES FÁRIAS
Matrícula: 25359/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 219/05 de 25/05/2005
Nome: MARIA JANETE DA COSTA NUNES
Matrícula: 345431/2 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
Portaria n.º: 240/05 de 02/05/2005
Nome: ALUIZIO FRANCISCO DE ARAÚJO
Matrícula: 369390/1 Período: 01/08 à 30/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LAURENO ALVES MELO/ CASTANHAL
Portaria n.º: 239/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA MACIEL BARROSO
Matrícula: 371203/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LAURENO ALVES MELO/ CASTANHAL
Portaria n.º: 196/05 de 26/05/2005
Nome: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 593303/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ACY JESUS N. BARROS PEREIRA/MARACANÃ
Portaria n.º: 189/05 de 26/05/2005
Nome: ELZA MONTEIRO PINHEIRO
Matrícula: 563005/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 190/05 de 26/05/2005
Nome: ELIUDE NASCIMENTO DA PIXÃO
Matrícula: 593338/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ

Portaria n.º: 191/05 de 26/05/2005
Nome: HERMINIA RITA FERREIRA MARQUES
Matrícula: 393975/1 Período: 01/07 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 192/05 de 26/05/2005
Nome: MARIA FLAVIA ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 593249/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 193/05 de 26/05/2005
Nome: NICELIA DO SOCORRO DA C. CARVALHO
Matrícula: 593133/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 194/05 de 26/05/2005
Nome: RAIMUNDA DA COSTA SANTOS
Matrícula: 563064/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 144/05 de 26/05/2005
Nome: CIOLIZABETH RAIOL NEGRÃO
Matrícula: 686018/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 146/05 de 26/05/2005
Nome: MARIA LUCIA BARROS LOUREIRO
Matrícula: 592307/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 147/05 de 26/05/2005
Nome: MARIA TEREZINHA SALOMÃO PINTO
Matrícula: 592340/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PTE KENNEDY/MARACANÃ
Portaria n.º: 143/05 de 26/05/2005
Nome: ROSINDA SANTA BRÍGIDA COSTA
Matrícula: 593265/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. DR. ABEL AUGUSTO VASC. CHAVES/MARACANÃ
Portaria n.º: 142/05 de 26/05/2005
Nome: REGINA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 494569/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. BERTOLDO COSTA/MARACANÃ
Portaria n.º: 140/05 de 26/05/2005
Nome: FRANCISCO DA COSTA NETO
Matrícula: 494747/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 9ª URE/MARACANÃ
Portaria n.º: 138/05 de 26/05/2005
Nome: ANA DE MIRANDA CORRERA
Matrícula: 593273/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
Portaria n.º: 195/05 de 26/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES LOBO
Matrícula: 593230/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. ACY DE J. B. NEVES PEREIRA/MARACANÃ
Portaria n.º: 188/05 de 16/05/2005
Nome: YEDA GONÇALVES DE CARVALHO
Matrícula: 669571/1 Período: 01/07 à 15/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. D. LUIZ PALHA/MARACANÃ
Portaria n.º: 343/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES PINTO
Matrícula: 602421/2 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 344/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DE JESUS SILVA MARTINS
Matrícula: 606839/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 345/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES
Matrícula: 607193/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 346/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO CALDAS CAVALEIRO
Matrícula: 971928/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 347/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ CRUZ SENA
Matrícula: 595942/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 348/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO
Matrícula: 602060/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 349/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA LEY MACEDO DOS SANTOS
Matrícula: 633857/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 350/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA ROBERTA LIMA DA SILVA
Matrícula: 602768/2 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 351/05 de 19/05/2005
Nome: MARIA ROSA RIBEIRO SILVA
Matrícula: 602043/1 Período: 01/07 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA

Portaria n.º: 352/05 de 19/05/2005
Nome: RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 601365/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 354/05 de 19/05/2005
Nome: VANDA HELENA DIAS MACIEL
Matrícula: 972217/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 355/05 de 19/05/2005
Nome: WANDA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 602647/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 39/05 de 14/04/2005
Nome: CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA ANSELMO
Matrícula: 5377684/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. S. FRAANC. XAVIER/ABAETETUBA
Portaria n.º: 019/05 de 27/05/2005
Nome: ROSA DA SILVA NEGRÃO
Matrícula: 0601306/012 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC.C. SANTA BARBARA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 358/05 de 19/05/2005
Nome: ROSA ARAÚJO GOMES
Matrícula: 5418028/1 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CARMEN CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
Portaria n.º: 151/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE
Matrícula: 408476/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. MONTEIRO LOBATO ALENQUER
Portaria n.º: 152/05 de 27/05/2005
Nome: NAZARÉ DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Matrícula: 6026869/2 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER
Portaria n.º: 148/05 de 27/05/2005
Nome: MARIA MADALENA BATISTA
Matrícula: 6031269/2 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FULGÊNIO SIMÕES/ ALENQUER
Portaria n.º: 145/05 de 27/05/2005
Nome: EDENICE CARDOSO LOPES DA CRUZ
Matrícula: 977292/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. FULGÊNIO SIMÕES/ ALENQUER
Portaria n.º: 150/05 de 27/05/2005
Nome: ANTONIO GIL MOURA DA COSTA
Matrícula: 408328/1 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER
Portaria n.º: 036/05 de 29/03/2005
Nome: ONEIDE DE SOUZA FERRAZ
Matrícula: 587265/1 Período: 02/05 À 31/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
Portaria n.º: 73/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA EDNA ABREU DE CARVALHO
Matrícula: 5305110/014 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PE. MARINO CONTTMÃE DO RIO
Portaria n.º: 059/05 de 02/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO MOREIRO
Matrícula: 0557080/010 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PE. MARINO CONTTMÃE DO RIO
Portaria n.º: 077/05 de 05/05/2005
Nome: RAIMUNDA NONATA LIMA VENÂNCIO
Matrícula: 603414/021 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PE. MARINO CONTTMÃE DO RIO
Portaria n.º: 040/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS VAZ ARAÚJO
Matrícula: 0586994/011 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. PE. MARINO CONTTMÃE DO RIO
Portaria n.º: 68/05 de 05/05/2005
Nome: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
Matrícula: 5740010/13 Período: 01/07 À 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 18º URE/ MÃE DO RIO
Portaria n.º: 071/05 de 05/05/2005
Nome: MARIA DE JESUS OLIVEIRA
Matrícula: 6034098/025 Período: 01/07 À 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: 18º URE/ MÃE DO RIO
Portaria n.º: 33/05 de 03/03/2005
Nome: SONIA MARIA DA SILVA MELO
Matrícula: 9511790/013 Período: 01/05 À 30/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE.Mª ANGELICA DANTAS/ PARAGOMINAS
Portaria n.º: 007/05 de 03/01/2005
Nome: MARIA MARQUES ALVES
Matrícula: 0870480/016 Período: 03/01 À 01/02/05 Ano: 2005
Unidade: EE. CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
Portaria n.º: 35/05 de 29/03/2005
Nome: CELIA REGINA DO NASCIMENTO
Matrícula: 588210/1 Período: 01/05 À 30/05/05 Ano: 2005
Unidade: EE. LOURENÇO SCOTTI/MÃE DO RIO
Portaria n.º: 5880/05 de 14/06/2005
Nome: EDINALDO DANTAS DE SOUSA
Matrícula: 0558648/010 Período: 04/07/05 à 02/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Portaria n.º: 166/05/05 de 24/05/2005
Nome: ODAISA LIMA DA SILVA

Matrícula: 222330/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim/Magalhães Barata
Portaria n.º: 163/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
Matrícula: 222267/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim/Magalhães Barata
Portaria n.º: 157/05 de 24/05/2005
Nome: JOSÉ SIQUEIRA
Matrícula: 222518/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim/Magalhães Barata
Portaria n.º: 156/05 de 24/05/2005
Nome: JOAQUIM COSTA ALEIXO
Matrícula: 331740/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 155/05 de 24/05/2005
Nome: JOÃO SARAIVA NEGRÃO
Matrícula: 3281434/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 171/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA JOSÉ SARAIVA DA SILVA
Matrícula: 222569/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Lameira Bittencourt/Magalhães Barata
Portaria n.º: 173/05 de 24/05/2005
Nome: RAIMUNDO SANTA BRIGIDA BRAGA
Matrícula: 222437/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Lameira Bittencourt/Magalhães Barata
Portaria n.º: 169/05 de 24/05/2005
Nome: LUCIMAR DA SILVA ALVES
Matrícula: 222429/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Lameira Bittencourt/Magalhães Barata
Portaria n.º: 167/05 de 24/05/2005
Nome: ALVARO CARVALHO LOPES
Matrícula: 222461/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Lameira Bittencourt/Magalhães Barata
Portaria n.º: 176/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
Matrícula: 222500/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Algodãozinho/Magalhães Barata
Portaria n.º: 177/05 de 24/05/2005
Nome: SÔNIA PINHEIRO MIRANDA
Matrícula: 222275/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: Serv./EE. Caelano de Miranda/Magalhães Barata
Portaria n.º: 153/05 de 24/05/2005
Nome: MARGARIDA RIBEIRO DE LIMA
Matrícula: 460899/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Brasil Novo/Magalhães Barata
Portaria n.º: 154/05 de 24/05/2005
Nome: ALMIRO DA SILVA CORREIA
Matrícula: 222607/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata
Portaria n.º: 181/05 de 24/05/2005
Nome: NEUZA MARIA SILVA DA COSTA
Matrícula: 222348/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata
Portaria n.º: 217/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 6304710/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 216/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DEUZARINA DE SOUZA MEDEIROS
Matrícula: 5356733/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 215/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 6010300/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 213/05 de 24/05/2005
Nome: MARIA DA SILVA CARDOSO
Matrícula: 6017100/2 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 205/05 de 24/05/2005
Nome: LUCIVALDA ROCHA DOS SANTOS
Matrícula: 790257/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 204/05 de 24/05/2005
Nome: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 483931/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 200/05 de 24/05/2005
Nome: ELZA PAIXÃO OLIVEIRA
Matrícula: 484474/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 081/05 de 24/05/2005
Nome: ELZA MARIA ALVES DE LIMA
Matrícula: 688282/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. São Jorge/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 158/05 de 20/04/2005
Nome: MIGUEL EDSON LEITE DA SILVA
Matrícula: 202983/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Portaria n.º: 126/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA BELÉM
Matrícula: 499099/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. N. Sra. da Conceição/Tucuruí
Portaria n.º: 134/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Matrícula: 762229/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Telles de Menezes/Tucuruí
Portaria n.º: 086/05 de 14/03/2005
Nome: ROSENIRA SOARES MOREIRA
Matrícula: 349550/1 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: 16º URE/Tucuruí
Portaria n.º: 144/05 de 20/04/2005
Nome: JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO
Matrícula: 5356610/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Portaria n.º: 607/05 de 11/05/2005
Nome: EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0683159/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema
Portaria n.º: 602/05 de 11/05/2005
Nome: ADALBERTO RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 0787051/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema
Portaria n.º: 603/05 de 11/05/2005
Nome: ANTONIO DIAS TEIXEIRA
Matrícula: 6007813/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Padre Sales/Capanema
E R R A T A – Portaria n.º 5462/05 de 20/06/2005
Onde se lê: Escola Isolada de Marituna
Leia-se: Escola Isolada de Marituna/Viseu
Publicado no Diário Oficial n.º 30.463 de 22/06/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 203/2005
Partes: Seduc/Município de Igarapé-Açu
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.
Vigência: 14/06/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 94.960,80
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49025. Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41 e Produto: 1290. Ação: 49024.Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 14/06/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vicente de Paula Pedrosa da Silva.
Endereço das Partes: Av. Rio Branco, s/nº-Centro, no Município de Igarapé-Açu.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 275/2005
Partes: SEDUC/Centrals de Abastecimento do Pará.
Objeto: promoção de escolarização formal através da modalidade EJA, Alfabetização, Ensino Fundamental a jovens e adultos trabalhadores das Centrais de Abastecimento do Pará-CEASA.
Vigência: 21.06.2005 até 21.06.2008.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 21.06.2005.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Responsável pela Entidade: Lucilene Bastos Farinha Silva.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 109/2005
Partes: Seduc/Congregação de Nossa Senhora de Caridade do Instituto Bom Pastor.
Onde se Lê: Nº do Convênio 048/2005
Onde se Leia-se: Nº do Convênio 109/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS

PORTARIA DIÁRIAS Nº100.064/2005/GS
Nome : Laídes do Amparo Braga / Mat: 196924-3
Cargo / Função: Vice Presidente do CEE / Destino: Brasília/DF
Período : 27/06/2005 / Objeto: Reunião Extraordinária do CEE.
PORTARIA DIÁRIAS Nº100.065/2005/GS
Nome : Marta Tereza Assis da Costa / Mat: 5498899-021
Cargo / Função: Presidenta de Comissão de PAD / Destino: Carajás e Marabá
Período : 24 à 30/06/2005 / Objeto: Apuração de Irregularidade Administrativa.
PORTARIA DIÁRIAS Nº100.066/2005/GS
Nome : Maria da Conceição Furtado Carneiro / Mat: 0599425-1
Cargo / Função: Membro de Comissão de PAD / Destino: Carajás e Marabá
Período : 24 à 30/06/2005 / Objeto: Apuração de Irregularidade Administrativa.
PORTARIA DIÁRIAS Nº100.067/2005/GS
Nome : Gilda Rodrigues Dias / Mat: 0601632-1
Cargo / Função: Membro de Comissão de PAD / Destino: Carajás e Marabá
Período : 24 à 30/06/2005 / Objeto: Apuração de Irregularidade Administrativa.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSecretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS Nº 204 E 205/2005

PORTARIA Nº 204/2005-SEEL, DE 23.06.2005

CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C/C: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA.; Período: 25 a 26.06.2005; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Transportar atletas e equipamentos para subsidiar o evento da I Regata Marina de Belém na Baía do Guajará.

PORTARIA Nº 205/2005-SEEL, DE 23.06.2005

CONCEDER: 1 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C/C: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA.; Período: 01 a 02.07.2005; Valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); Objetivo: Transporte de atletas e material para subsidiar o evento do Lançamento do Projeto de Canoagem na Macrodrenagem no Canal São Joaquim..

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁReitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, inscrita com CGC/MF sob o nº 34.860.833/0001 - 44, com sede nesta cidade a Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém - Pará, representada pelo seu Reitor, FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS, no âmbito de suas atribuições legais resolve Revogar os procedimentos Licitatórios referentes a abertura do Pregão Presencial nº 021/2005 - UEPA, destinado à aquisição de microscópios para atender o Núcleo de Santarém, facultado aos licitantes participantes do procedimento licitatório o exercício do direito constante do parágrafo 3º, do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. Belém, 16 de junho de 2005.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDOSNome: EDILSON RAIMUNDO DA SILVA DOMINGUES
Matrícula Funcional: 3188604/1
C.I.C.: 257.108.342-20
Valor: R\$ 1.000,00
Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 1.000,00
Fonte: 061Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1178/2005, de 23 de junho de 2005.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1159/2005, de 21/06/05

PUBLICADA NO D.O. Nº 030.463, de 22/06/2005.

PORTARIA Nº 1179/2005, de 23 de junho de 2005.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0922/2005, de 23/05/05

PUBLICADA NO D.O. Nº 030.443, de 24/05/2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

AVISO DE EDITAL Nº 013/05 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar

Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/05 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de Softwares

DATA: 06 de julho de 2005

HORARIO: 10:00 horas

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una,

156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site:

www.uepa.br/ Serviços; licitações.

Fone: 3244 - 5177

Belém (PA), 23 de junho de 2005

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 1157/05, DE 21/06/05.

NOME DO SERVIDOR: SUELY PARAENSE VIDAL

MATRÍCULA: 5789486-1

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 11/07/2005 a 09/08/2005,

referente ao período de aquisitivo de 2004/2005.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves da Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 892 - (91) 249-0222

PORTARIA

PORTARIA Nº 367/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 368/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. LUCILENE DE FATIMA SILVA DE ASSUNÇÃO, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 369/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. ZELUANA SILVA PARENTE DOS SANTOS, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 370/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 371/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, a Sra. MARIA TELMA ARAÚJO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 372/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 05 (Cinco) diárias, ao Sr. SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 23 a 27.06.2005, no Município de Igarapé Miri.

PORTARIA Nº 373/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. JACIARA DIAS DE SANTANA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 374/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. MÔNICA CRISTINA SILVA MORAES CONDURU, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 375/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. RAIMUNDA JALVA SOUSA BRAGA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 376/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. ROSA MARIA SALES, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 377/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, a Sra. MARIA TELMA ARAÚJO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 378/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 04 (Quatro) diárias, ao Sr. JAIR RONALDO GOMES DA COSTA, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 10 a 13.06.2005, no Município de Mocajuba.

PORTARIA Nº 379/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, a Sra. RAIMUNDA CRISTINA DE ALMEIDA BELÉM, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 16 a 21.06.2005, no Município de Cametá.

PORTARIA Nº 380/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, a Sra. KARLA RACHEL NUNES ABADESSA, Assistente Social, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 16 a 21.06.2005, no Município de Cametá.

PORTARIA Nº 381/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, a Sra. CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SANTANA, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 16 a 21.06.2005, no Município de Cametá.

PORTARIA Nº 382/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, a Sra. JOANIVANDA DE GOIS PINTO, Enfermeira, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 16 a 21.06.2005, no Município de Cametá.

PORTARIA Nº 383/2005-GAB/DG/EPOL, DE 17/06/05.

CONCEDER 06 (Seis) diárias, ao Sr. EDUARDO ARTHUR ALMEIDA SALES, Motorista, a fim de participar do Projeto Presença Viva, no período de 16 a 21.06.2005, no Município de Cametá.

Belém, 23 de junho de 2005

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa

Diretora Administrativa e Financeira

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL.

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/05

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: AGÊNCIA TRANSFUCIONAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA PRA FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES

Vigência: 17/06/2005 a 17/06/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 17/06/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109. BAIRRO:

BATISTA CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 025/05

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

Vigência: 17/06/2005 a 17/06/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 17/06/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109. BAIRRO:

BATISTA CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/05

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO MÚTUO PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Vigência: 17/06/2005 a 17/06/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 17/06/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO CARLOS

PINA SARAIVA

Endereço das Partes: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109. BAIRRO: BATISTA

CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000. e PRAÇA DEODORO DA

FONSECA Nº 01. CAMETÁ/PARÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 026/05

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: CLÍNICA SANTO ANTÔNIO LTDA e FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA

Vigência: 21/06/2005 a 21/06/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 21/06/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109. BAIRRO:

BATISTA CAMPOS. BELÉM/PARÁ. CEP: 66033-000

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 39/2005

Modalidade de Licitação: Convite 008/2005

Partes: Funcap e S.R.S. Santos Comercial - EPP

Objeto: Aquisição de kits de materiais de construção, destinados a atender as famílias dos adolescentes atendidos em Santarém/PA.

Vigência: 23/06/2005 a 30/06/2005

Valor: R\$ 27.427,90

Dotação Orçamentária: 680201.08.243.1094.4139.339032

Fonte de Recurso: 060

Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua Icoaracy Nunes, 3148 D CEP 68040-100 -Santarém/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 40/2005
Modalidade de Licitação: Convite 007/2005
Partes: Funcap e VIP Alarmes Monitorados 24 Horas Ltda.
Objeto: Serviço de Vigilância Eletrônica 24 horas.
Vigência: 01/07/2005 a 30/06/2006
Valor: R\$ 78.960,00
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144.339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Trav. 14 de Abril nº 1832 Altos Guamá CEP 66063-140, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 41/2005
Modalidade de Licitação: Convite 006/2005
Partes: Funcap e Parizi Comercial Ltda Me
Objeto: Aquisição de Vestuário destinadas a atender as necessidades das Unidades Operacionais da Funcap.
Vigência: 23/06/2005 a 22/07/2005
Valor: R\$ 49.584,00
Dotação Orçamentária: 680201.08.421.1094.4144-339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto 1699 Fátima CEP 66.060-020-Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 42/2005
Modalidade de Licitação: Convite 004/2005
Partes: Funcap e S.R.S. Santos Comercial - EPP
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, destinados a atender as necessidades das Unidades da Funcap em Santarém/PA.
Vigência: 15/06/2005 a 14/06/2006
Valor: R\$ 23.343,36
Dotação Orçamentária: 08.421.1094.4144 339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/06/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Rua Icoaracy Nunes, 3148 D CEP 68040-100 -Santarém/PA.

RESULTADO DELICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SANTARÉM/PA
VENCEDOR: S.R.SANTOS COMERCIAL -EPP
HOMOLOGADO EM: 14/06/2005
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DELICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNCAP
VENCEDOR: PARIZI COMERCIAL LTDA ME
HOMOLOGADO EM: 23/06/2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DELICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2005
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS LTDA
VENCEDOR: VIP ALARMES MONITORADOS 24 HORAS LTDA
HOMOLOGADO EM: 22/06/2005.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DELICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SANTARÉM/PA.
HOMOLOGADO EM: 22/06/2005
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2001
Nº do Termo Aditivo: 006/2005
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Associação de proteção e Assistência Carcerária - APAC
Onde se Lê: R\$77.438,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
Onde Lela-se: R\$92.925,60 (noventa e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa. S/N - (91) 276-5665

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2005
Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº 005/2005**

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade, sito à Travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para contratação da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, para realização do VIII e IX FCCS, no período de 02 à 05/06/2005, nas dependências da FHCGV, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93 do 21/06/2003, republicada em 08/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2005 tramitado neste órgão.
Belém, 24 de Junho de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar ato de Dispensa de Licitação para contratação da Associação de Medicina Intensiva Brasileira, para realização do VIII e IX FCCS, no período de 02 à 05/06/2005, nas dependências da FHCGV.
Belém, 24 de Junho de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV

EXTRATO CONTRATUAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 051/2005

Modalidade: Pregão nº 005/2005
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e F. Cardoso & Cia Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.
Vigência: 16/06/2005 a 15/12/2005.
Valor: R\$ 5.295,34 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 644551 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 061
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 16/06/2005
Belém, 24 de Junho de 2005
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ELVI COZINHAS IND. LTDA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ R\$ 87.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 ; Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Oneda, 300 - São Bernardo do Campo/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 30/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/CODEC - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE EQUIP. COLOMBO LTDA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ R\$ 69.750,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 ; Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Maranhão 135-B, Jardim Jalisco - Colombo/Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 31/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ R\$ 12.570,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 ; Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua do Rocio, 430 2º andar, Vila Olimpia - São Paulo/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 32/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/SISMATEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ R\$ 293.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 ; Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Olimílio Montelero Soares, 1614 - Vila FanY - Curitiba/Paraná

PORTARIA

E R R A T A - Portaria n.º 533 de 13.05.2005, publicada no DOE n.º 30.459 de 16.06.2005

Onde se lê: Anís Abnader

Lela-se: Anís Abinader

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 33/05
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/HUFFIX AMB. EMPRESA IND. MÓVEIS LTDA.
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ R\$ 55.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Jaú 118, Barueri/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 34/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDA LTDA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de Implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 305.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 1972 -Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 35/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ BLB ELETRÔNICA
Objeto: Entrega e instalação dos equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de implantação do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 263.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616; Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, 738 Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 36/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 17.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Av. Miguel Estelino 773 - SP/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 37/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 16.800,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616, Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro 1331 KM 23 - Icoaraci/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 38/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/CIRUNORTE COM. E REP. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 846.200,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Tv. Angustura 3098, Marco/Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 39/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/CORDOVA REP. E COM. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 1.196.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616, Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Tv. Tupinambás 125 - Batista Campos

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 40/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/BIOMARKET PROD. CIENTÍFICOS LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 1.275.500,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 / Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Tv. Rosa Vermelha, 529 Guanabara - Ananindeua/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 42/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ BIO CIÊNCIA PROD. CIENTÍFICOS LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 1.414.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua SCN QD 06, Conj. A Bloco A SLS 1206 e 1207 Brasília /DF

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 41/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: Sesp/SERVAN - SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência desta Sesp
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 1.745.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616, Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública - em exercício
Endereço do Contratado: Estrada do 40 horas, Km 02C, Cypress Garden - Casa 30 Coqueiro - Ananindeua - Pará

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 43/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ F. CARDOSO E CIA LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hospital Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 115.800,00
Dotação Orçamentária: Funcional: 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750 - Marco

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 44/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ BIOSENSUR IND. E COM. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 533.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua da Jula, 463 Distrito Industrial Abdonajir - Americana /SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 45/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/BARFAB IND. E COM. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 102.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Desembargador José Bernardo de Medeiros Junior, 1390 - Caxias do Sul/RS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 46/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 9.523.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 / Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Av. Piracema, 1605 Tamboré/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 47/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/SOCIBRA COM. REP. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 210.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 / Elemento: 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandekolk, 213 - Umarizal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 48/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/ ISAURA H. P. SANTOS
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 316.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Boaventura da Silva 1092 Umarizal - Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 49/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/INTERMED EQUIPAMENTO MED. HOSP. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 1.486.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Cupece, 1786 - Ademari/SP/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 50/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/DABASONS IMP. EXP. E COM. LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades dos Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 269.800,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Rua Peixoto Gomide, 515 - 2º e 3º andares, Jardim Paulista/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 34/2005
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESP/BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDA LTDA
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos e mobiliários para atender necessidades do Hosp. Metropolitano de Urg. e Emerg. desta SESP
Vigência: 23/06/2005 a 22/10/2005
Valor: R\$ 305.000,00
Dotação Orçamentária: Funcional 1616 Elemento 4490-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/06/2005
Ordenador Responsável: Rejane Olga de Oliveira Jatene - Secretária Executiva de Saúde Pública em Exercício
Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco 1972, Guamá - Belém/PA

LICENÇAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PÚBLICA
DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 0186/ 08.08.05

NOME : JOSÉ CLÁUDIO GOMES FERREIRA
MATRICULA : 0720283-01
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : 8º CRS
PERÍODO : 06.06.05 a 20.07.05 (45) dias.
L.M. 2997/ 21.02.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MATHIAS
MATRICULA : 104710-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
PERÍODO : 18.03.05 a 25.04.05 (39) dias.
L.M. 1615/ 29.04.05

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5166225-01
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
PERÍODO : 29.04.05 a 29.06.05 (62) dias.
L.M. 229/ 26.04.05

NOME : ROSINÉIA ROCHA PIRES
MATRICULA : 5302161-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/ DIPE
PERÍODO : 25.04.05 a 09.05.05 (15) dias.

8 Executivo

CADERNO 2

1024 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 4592/ 28.04.05

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DAMASCENO
MATRICULA: 76210-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 29.04.05 a 29.06.05 (62) dias.
L.M. 1947/ 25.02.05

NOME : EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
MATRICULA: 95559-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 01.03.05 a 01.05.05 (62) dias.
L.M. 4393/ 26.04.05

NOME : EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS
MATRICULA: 95559-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 02.05.05 a 02.07.05 (62) dias.
L.M. 2962/ 18.03.05

NOME : ODESINA JULIA DE CARVALHO ALVES
MATRICULA: 91219-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S.M. Guamã
PERÍODO : 21.03.05 a 21.05.05 (62) dias.
L.M. 3087/ 28.03.05

NOME : ROSA MARIA MEDEIROS REIS
MATRICULA: 95899-1
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 31.03.05 a 30.06.05 (92) dias.
L.M. 316/ 13.05.05

NOME : MARIA CREUZA MORAES SILVA
MATRICULA: 5155045-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. D. Araguaia
PERÍODO : 14.05.05 a 12.05.05 (30) dias.,
L.M. 089/ 18.02.05

NOME : MARIA CREUZA MORAES SILVA
MATRICULA: 5155045-016
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. D. Araguaia
PERÍODO : 14.02.05 a 13.05.05 (89) dias.
L.M. 4443/ 26.04.05

NOME : MARIA NELCI DA PAZ COELHO
MATRICULA: 5092949-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz
PERÍODO : 26.04.05 a 31.07.05 (97) dias.
L.M. 2440/ 09.03.05

NOME : MARIA NELCY DA PAZ COELHO
MATRICULA: 5092949-017
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. N.S. Paz
PERÍODO : 10.03.05 a 25.04.05 (47) dias.
L.M. 3698/ 07.04.05

NOME : MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO
MATRICULA: 121274-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI
PERÍODO : 02.04.05 a 02.05.05 (31) dias.
L.M. 054/ 27.02.05

NOME : ARNALDA DA SILVA COELHO
MATRICULA: 5134862-01
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
PERÍODO : 27.02.05 a 28.05.05 (91) dias.
L.M. 006/ 13.02.05

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 006/ 13.02.05

NOME : MARIA JANETE DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 54184151-1
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : H.R. Cametã
PERÍODO : 13.02.05 a 12.06.05 (120) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
PORT. 116/ 10.06.05 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
MATRICULA: 5092850-012
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 15.12.96 a 15.12.99
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.
PORT. 039/ 16.06.05 - CONCEDER

NOME : MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0115355-018
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : LACEN
TRIÊNIO : 07.08.98 a 07.08.01
PERÍODO : 04.07.05 a 02.08.05 (30) dias.
PORT. 117/ 14.06.05 - CONCEDER

NOME : ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
MATRICULA: 5099587-018

CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : H.U.J.B.B.
TRIÊNIO : 12.09.01 a 12.09.04
PERÍODO : 27.08.05 a 26.07.05 (30) dias.
PORT. 118/ 14.06.05 - CONCEDER

NOME : LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
MATRICULA: 3263568-016
CARGO : Ass. Técnico
LOTAÇÃO : DCD
TRIÊNIO : 01.08.86 a 01.08.89
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PORT. 120/ 15.06.05 - CONCEDER

NOME : MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 5088852-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : H.R. O. Loyola
TRIÊNIO : 17.08.96 a 17.08.99
PERÍODO : 01.06.05 a 30.06.05 (30) dias.
PORT. 119/ 14.06.05 - DETERMINAR

NOME : MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA
MATRICULA: 5088852-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : H.R. O. Loyola
TRIÊNIO : 17.08.93 a 17.08.96
PERÍODO : 01.10.04 a 30.10.04 (30) dias.
PORT. 121/ 17.06.05 - CONCEDER

NOME : NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0085278-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : DISUP
TRIÊNIO : 15.01.00 a 15.01.03
PERÍODO : 16.06.05 a 14.08.05 (60) dias.
PORT. 122/ 17.06.05 - CONCEDER

NOME : INGRID NATAL ROCHA BRITO
MATRICULA: 00865584-012
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 24.02.89 a 24.02.92
PERÍODO : 01.07.05 a 30.07.05 (30) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 23.06.2005
Neusa Leopoldina Barbas Bahia
Diretora do DRH/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

**RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA /2ª RPS
PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS**

PORTARIA Nº 257 DE 23/06/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 606141920
CPF: 158.217.812-72
PERÍODO: 27 e 28/06/05
Nº DE DIARIAS: 02
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO MACRO SOBRE
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamã - (91) 446-1192

**PORTARIA - 5ª R.P.S.
PORTARIA Nº 180 - 23/06/2005**

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572-00
MATRICULA: 7239670-15
PERÍODO: 24 A 25/06/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 181 - 23/06/2005
NOME: ELIETE SANTOS OLIVEIRA
CARGO: AUX. DE SAÚDE
CPF: 098.056.132-91

PERÍODO: 24 A 25/06/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 182 - 23/06/2005

NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AG. DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158.601.592-34
MATRICULA: 050222
PERÍODO: 24 A 25/06/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 183 - 23/06/2005

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRICULA: 922150-18
PERÍODO: 24 A 25/06/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 184 - 23/06/2005

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. DE SANEAMENTO
CPF: 033.066.312-72
MATRICULA: 523123-17
PERÍODO: 24 A 25/06/2005
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

ERRATA - 5ª R.P.S.**ERRATA**

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE Nº 178 E 179 PUBLICADA
EM DIÁRIO OFICIAL Nº 30.461 - 20/06/2005.
ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 003/2005 DE SUPRIMENTO DE
FUNDO:

O VALOR DE: R\$ 6.988,19
LEIA-SE: R\$ 6.992,19
NO ELEMENTO 3390-36:
ONDE LÊ-SE: R\$ 4.890,53
LEIA-SE: R\$ 4.894,53

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilicionl Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 0249 / 7ª RPS DE 22/06/ 2005**

NOME : SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA Nº 552229-3 C.I.C. 158.076.572-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reals)
PERÍODO: 01/07/05 a 03/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Prestar Apoio Operacional dos Serviços de Atenção
Básica (Operação Veraneio)
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0250 / 7ª RPS de 22/06/05
NOME : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
CARGO: ODONTÓLOGO
MATRICULA Nº 0720917-010 C.I.C. 127.916.012-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reals)
PERÍODO: 01/07/05 a 03/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Prestar Apoio Operacional dos Serviços de Atenção Básica
(Operação Veraneio)
ORDENADORA DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0251 / 7ª RPS DE 22/06/2005

NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC.425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 01/07/05 a 03/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Prestar Apoio Operacional dos Serviços de Atenção Básica (Operação Veraneio)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0252 / 7ª RPS DE 22 / 06 / 2005
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA Nº 5134420-017 CIC. 146.277.952-20
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/07/05 a 06/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar Ações da Vigilância Epidemiológica no Município (Zoonoses)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0253 / 7ª RPS DE 22/06/ 2005

NOME: RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA Nº 86304-1 C.I.C. 047.164.692-04
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/07/05 a 06/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Implementar Ações da Vigilância Epidemiológica no Município (Zoonoses)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0254 / 7ª RPS DE 22/06/ 2005
NOME: SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU BARRETO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 552229-3 C.I.C. 158.076.572-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 06/07/05 a 08/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Apoio ao Município Amigo da Criança (PROAME)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0255 / 7ª RPS DE 22/06/2005
NOME: LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 CIC.425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 06/07/05 a 08/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Apoio ao Município Amigo da Criança (PROAME)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0256 / 7ª RPS DE 22/06/ 2005
NOME: ELZA CUSTÓDIO DOURADO
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA Nº 8013780-3 C.I.C. 064.336.502-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 06/07/05 a 08/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Apoio ao Município Amigo da Criança (PROAME)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0257 / 7ª RPS DE 22/06/2005
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 06/07/05 a 08/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica (Comunicação)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0258 / 7ª RPS DE 22/06/2005
NOME: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 06/07/05 a 08/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Apoio a Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica (Comunicação)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0259 / 7ª RPS DE 22/06/2005
NOME: JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES
CARGO: CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 54188798-1 CIC. 171.823.102-44
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 13/07/05 a 15/07/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Muaná
OBJETIVO: Apoio a Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica (Comunicação)
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: JUNHO 23/06/05

PORTARIA Nº 294 DE 22 JUNHO DE 2.005
Nome: Divino de Sousa Espíndula
Cargo: Guarda de Endemias - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
Nº de Diárias: 5
Valor: 450,00
Período: 27/06 a 01/04/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção /Pau D'Arco e Rio Maria
Objetivo: Fazer supervisão nos trabalhos do PECD.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá,
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 79/2005 - H.R.DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 79/2005.
Cametá, 23 / 06 / 2005.
Nome: ANA ROSA BALBINO DA SILVA
CPF: 019013294-96
Nº Diárias: 2,5
Valor R\$ 225,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 26 a 28/06/2005
Objetivo: VERIFICAR O ANDAMENTO DOS PROCESSOS DISCIPLINAR E DE PLANTÕES NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E ELEMENTAR NO DCCS E NO FES A INCLUSÃO DO 3º QDQO.
Ordenador da Despesa:
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. do Lima
Trav. Pará, nº 840 - (91) 421-2280

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: HR de Conceição do Araguaia / Marca Comunicação e Jornalismo LTDA
Objeto: Produções de publicidades de caráter: Informativo, educativo de orientação social e prestação de serviços.
Vigência: 05/06/2005 a 05/12/2005
Valor: R\$ 4.200,00
Dotação Orçamentária: 339039
Fonte de Recurso: 003
Foro: Conceição do Araguaia
Data da Assinatura: 01/06/2005
Ordenador Responsável: Silvana do Socorro Siso de Lima
Endereço do Contratado: Avenida JK s/nº, Centro, CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia.

PORTARIA DE SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 193 DE 16 DE JUNHO DE 2005
A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Aplicar ao servidor ENILSO PEREIRA DA SILVA, Agente de Portaria matrícula: 5793742/1 em virtude de ter infringido artigo 178 inciso XIII da Lei nº 5.810/94 (RJJ), por comparecer ao local de trabalho totalmente embriagado e logo em seguida ausentar-se da Unidade por um período prolongado, sem expressa autorização, no dia 12/06/05, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por um período de (03) três dias, devendo a mesma ser registrada em seus assentamentos funcionais, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 185 do diploma legal supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, 16 DE JUNHO DE 2005.
Silvana do Socorro Siso de Lima
Diretora do HRCA

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 111/11º H.R. DE TUCURUI,
21 DE JUNHO DE 2005.

Portaria Nº 111/11º H.R. de Tucuruí, 21 de junho de 2005.
Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 54185101-1
CPF: 797.629.212-91
Valor: R\$ 2.600,00
Natureza de Despesa: 904072-339030-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 2.600,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº113/11º H.R. DE TUCURUI,
DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Portaria Nº113/11º H.R. de Tucuruí, de 16 de JUNHO de 2005.
Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 16 a 17/06/2005
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente grave RN de Maria dos Milagres.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA Nº112/11º H.R. DE TUCURUI,
DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Portaria Nº112/11º H.R. de Tucuruí, de 16 de junho de 2005.
Nome: GILVANETE MUNIZ
Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 5877679-1
Período: 16 A 17/06/2005
Nº de Diárias: 02(DUAS)
Origem: TUCURUI
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Acompanhar a paciente grave RN de Maria dos Milagres
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

ERRATA DE CONVITE 008-2005

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) instituída pela Portaria de nº033/05 de 03/06/2005 avisa aos interessados que na publicação do Diário Oficial nº030464 de 23/06/2005, referente a publicação do resultado do Convite 08/2005, onde se lê, 05- A FIRMA J.DE SOUZA NASCIMENTO, venceu nesta licitação. Lela-se, 05- A FIRMA J. DE SOUZA NASCIEMNT0 , nada venceu nesta licitação.

A Comissão
Belém, 23 de junho de 200

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação de aproximadamente 70.432 cadastros do trabalhador para atender as necessidades do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.

Data de Abertura: 06 de julho de 2005.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Rua Presidente Pernambuco, 303.

O Edital poderá ser adquirido na SETEPS, na Av. Governador José Malcher, 652, 9º andar (trazer disquete virgem), das 09:00 as 14:00 horas ou no site www.sead.pa.gov.br. Informações fone: 3242-5230
O pregoeiro

INTEGRAÇÃO
REGIONAL

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDiretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773CONVITE ARCON Nº 003/2005 – 2ª ABERTURA
PROCESSO Nº: 9995/2005

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e conservação para a ARCON.
DIA E HORA: 01/07/2005 às 09h00
LOCAL: Sala de reuniões da ARCON situada na Rua dos Tambois nº 1578 – Batista Campos.
Obs: o referido edital e anexos poderão ser adquiridos através do Mural de Licitação da SEAD ou na própria Agência, localizada no endereço citado acima.
Belém, 23 de junho de 2005
A Comissão

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDiretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200EXTRATO CONTRATUAL, RESULTADOS DAS CARTAS CONVITES
EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 35/05
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 02.883.670/0001-29.
OBJETO: Fornecimento de materiais, aparelhos hidráulicos e equipamentos eletromecânicos destinados a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos Setores BARREIRO e AÇAI, na Cidade de SALINÓPOLIS e para o poço da Avenida JOÃO PESSOA, na Cidade de VIGIA, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/05
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 55 dias de 22.06.05 à 25.08.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.106,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 22.06.05
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 36/05
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA.
PARTE CONTRATADA: M & A COMÉRCIO E SERVIÇOS COMERCIAL LTDA, CGC/MF nº 02.883.670/0001-29.
OBJETO: Fornecimento de mangueiras flexíveis para as colunas dos poços dos Setores BARREIRO e AÇAI, na Cidade de SALINÓPOLIS, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 09/05
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 55 dias de 22.06.05 à 25.08.05
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.860,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 22.06.05
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 16/05
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, do entorno da Bacia da ETA Bolonha e Parque Ambiental de Belém (Utinga).
FIRMA VENCEDORA: Nível Consultoria Ltda – R\$44.760,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 10/05
OBJETO: prestação de serviços de transporte de produtos químicos para os Sistemas de Abastecimento de Água da COSANPA no Interior do Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Serra Transportes Ltda - R\$ 71.209,40
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior
Belém, 23 de Junho de 2005
Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSecretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: Terceiro
Nº do Convênio: 019/2004 - SEDURB
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e o município de Uruará.
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARA URBE, fixando as condições de participação do MUNICÍPIO e definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 1.278.426,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração do valor a ser alocado a Prefeitura Municipal de Uruará para a execução do Projeto de Urbanização da Frente da Cidade e prorrogação da vigência, constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.
Valor do Aditamento: R\$ o mesmo do convênio original
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 26/06/2005 a 25/06/2006
Dotação Orçamentária: a mesma do convênio original
Fonte de Recursos ou Contratos: a mesma do convênio original
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Aditivos Anteriores: 1º T.A - Projeto de Urbanização da Frente da Cidade.
2º T. A - Ações de fortalecimento institucional no âmbito do Programa Para Urbe.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.879.932/0001-78
Objeto: INDENIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO MURO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA EM BELÉM/PA.
Nº Nota de Empenho: 2005NE01220
Dotação Orçamentária: 400091.22101.1854110421744.449051 FONTE 001.
Valor: R\$ 451.637,82
Data da Assinatura: 15/06/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 050/04
Objeto do Contrato: REFORMA DO INSTITUTO DE SEGURANÇA DO PARÁ EM MARITUBA/PA.
Valor do Contrato Original: R\$ 488.651,50
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS
Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ Nº 83.310.177/0001-11
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 23/06/2005
Vigência do Aditamento: 27/06/2005 a 26/08/2005
Dotação Orçamentária: 400091.21101.0612810644075.449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
Aditivos Anteriores: NÃO
Endereço do Contratado: TV. BENJAMIN CONSTANT, 403 – ALTOS.
CEP: 66.056-040
Data da Publicação: 23/06/2005

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2005

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ELETROMECLTDA CNPJ Nº 05.548.482/0001-32
OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PALÁCIO DOS DESPACHOS EM BELÉM/PA.
TERMO INICIAL: 24/08/05
TERMO FINAL: 24/07/05
VALOR: R\$ 31.860,81 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412211424425.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 021/04
OBJETO DO CONVÊNIO: EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM VILA MARTINS, BRAGANÇA/PA.
VALOR DO CONVÊNIO: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DE VILA MARTINS EM BRAGANÇA/PA, CNPJ Nº 05.513.117/0001-20
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57 § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01/07/05
TERMO FINAL: 01/01/06
FORO: BELÉM/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
CONVÊNIO ORIGINAL: 01/07/04
1º TA (07/01/05) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 022/04
OBJETO DO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM FRENTE A IGREJA DE SÃO CRISTÓVÃO, SITUADA NO BAIRRO DE JADERLÂNDIA EM CASTANHAL/PA.
VALOR DO CONVÊNIO: 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS, CNPJ Nº 04.814.851/0001-77.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57 § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
TERMO INICIAL: 01/07/05
TERMO FINAL: 30/12/05
FORO: BELÉM/PA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI
CONVÊNIO ORIGINAL: 02/07/04
1º TA (07/01/05) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 073/DAF DE 23.06.05

Assunto: Licença prêmio
Nome: GILDO DE CARVALHO FEIO
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 01.07 a 29.08.05
Triênio: 01/02/1999 à 31/01/2002
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 074/DAF DE 23.06.05

Assunto: Licença prêmio
Nome: OLAVO DE CARVALHO SOARES
Função: Braçal
Lotação: 4º Núcleo Regional
Período: 03.08 a 30.11.05
Triênio: 01/06/1998 à 31/05/2004
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 075/DAF DE 23.06.05

Assunto: Licença prêmio
Nome: MARCO ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Seção de Protocolo e Arquivo
Período: 23.08 a 22.07.05
Triênio: 11/07/1989 à 10/07/1992
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 099/2005 – D.C.
Processo: 2005/80.707
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte de massa asfáltica (CBUQ) e aplicação de pintura de ligação, para obtenção de buracos em parte da Malha Viária pavimentada, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 107/2005.
Valor: R\$ - 148.617,00
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 01/06/2005 a 15/06/2005
Data: 01/06/2005.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 0100/2005 – D.C.
Processo: 2005/80.718

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte de massa asfáltica (CBUQ) e aplicação de pintura de ligação, para obtenção de buracos nas Rodovias PA-342, PA-124, PA-444 e PA-458, nos trechos: Ent. da BR-316/Santa Luzia/Salinhas, Ent. da PA-124/Atalala e Bragança/Ajurutewa, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 111/2005.
Valor: R\$ - 148.805,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 01/06/2005 a 15/06/2005

Data: 01/06/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 101/2005 – D.C.

Processo: 2005/114.860

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.

Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-287, trecho: Concelção do Araguaia, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 142/2005.

Valor: R\$ - 39.559,40

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02/05/2005 a 31/05/2005

Data: 02/05/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 20/2005 - 11º. aditivo de prazo

Nº do Contrato: 12/1998

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos - conjunto de Empurrador / Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transporte de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (Lote I) e Meruú no Rio de mesmo nome (Lote II), ambas na PA-151, conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Valor do Contrato Original: R\$ 324.000,00

Modalidade de Licitação: tomada de preço nº 002/98

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / HENVIL - TRANSPORTES LTDA. - C.G.C. - 83.892.117/0001-54.

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxxx

Data da Assinatura: 05/05/2005

Vigência do Aditamento: 06/05/2005 a 06/07/2005

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recurso: xxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: 1º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 08/07/99), 2º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 08/09/99), 3º aditivo de acréscimo de valor (publicado 09/12/99), 3º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 31/12/99), 4º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 24/05/00), 5º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 10/07/01), 6º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 11/01/02), 7º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 01/07/02), 8º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 10/02/03), 9º aditivo de prorrogação de prazo (publicado 23/01/04), 10º aditivo de prazo (publicado 03/03/05)

Endereço do Contratado: Praça Princesa Izabel, nº. 4440, Bafiro - Condor - Belém/PA, CEP: 66.065-590

Data da Publicação: 24/06/2005

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

Convênio 39/04.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MINERAÇÃO ONÇA-PUMA LTDA. - C.G.C. - 05.066.821/0002-25.

Objeto: Cooperação entre os partícipes, para a execução da obra de pavimentação da Rodovia Estadual PA-279, nos trechos compreendidos entre os Municípios de Xinguara e Água Azul do Norte (trecho 1) e entre os Municípios de Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte (trecho 2), (a "Obra").

Justificativa: Ficam alterados a destinação de parte dos desembolsos previstos na subcláusula 5.1 do convênio, bem como a destinação de parte dos desembolsos do Estado do Pará, detalhados nos anexos I, IV, V e VIII, de maneira que parte dos recursos passe a ser aplicada, pela Mineração Onça Puma e pelo Estado do Pará conforme detalhado do Anexo IX a esse aditivo, que passa fazer parte integrante do convênio. Em razão das alterações de destinação de recursos detalhadas no anexo IX, os partícipes concordam que os anexos I, IV, V e VIII do convênio são neste ato substituídos pelos Anexos I.a, IV.a, V.a e VIII.a, respectivamente, e que passam a fazer parte integrante deste segundo aditivo e do convênio.

Os anexos II, III, VI e VII são neste ato mantidos e ratificados, sem alterações.

Data: 21 / 06 / 2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 01/2005

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Elevadores Otis Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do Edifício Anexo II deste Tribunal

Valor: R\$ R\$15.120,00

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/06/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

ACÓRDÃO, CITAÇÕES

CITAÇÃO - 238 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. EDUARDO AZEVEDO, PREFEITO À ÉPOCA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2001/53289-4, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, EM FACE DO CONVÊNIO SESP Nº 31/99, ASSINADO EM 23.12.99.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 239 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. SHYDNEY JORGE ROSA, PREFEITO À ÉPOCA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2002/50369-8, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, EM FACE DO CONVÊNIO SEPLAN Nº 119/2000, ASSINADO EM 26.05.2000 E TERMO ADITIVO.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 240 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO À ÉPOCA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 1999/53695-1, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, EM FACE DO CONVÊNIO SESP Nº 39/97, ASSINADO EM 25.08.97 E TERMOS ADITIVOS.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 241 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO GALIZA, PRESIDENTE, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2004/52398-0, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS FILHOS DE ZUMBI - ITACOA MIRI E ESPÍRITO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ, EM FACE DO CONVÊNIO SAGRI Nº 138/2003, ASSINADO EM 21.11.2003.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 242 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, PREFEITO, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2003/51132-0, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, EM FACE DO CONVÊNIO SESP Nº 047/2001, ASSINADO EM 16.10.2001.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 243 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. AMARILDO MELO DA SILVA, PRESIDENTE, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2003/52492-2, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALGODOAL, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, EM FACE DO CONVÊNIO ASIPAG Nº 106/2001, ASSINADO EM 27.12.2001.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 244 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52545-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SESP Nº 119/2002, assinado em 26.06.2002.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 245 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53701-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SAGRI nº 214/2003, assinado em 29.12.2003 e termo aditivo.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 246 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA SILVANISA SOUSA BARBOSA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52304-0, que trata da prestação de contas da OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, em face do Convênio ASIPAG nº 137/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 247 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. DEUSAMADO CARMO MOURA, Pároco, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52455-8, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS, no município de Capitão Poço, em face do Convênio ASIPAG nº 031/2001, assinado em 03.10.2001.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 248 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALCINO ESTUMANO CARDOSO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50375-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA POPA DO NAVIO, no município de Oeiras do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 050/2000, assinado em 20.12.2000.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 249 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO MACIEL DA FONSECA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52475-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES DOS ASSENTAMENTOS AÇAIZAL E ANGICAL, no município de Palestina do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 026/2001, assinado em 28.09.2001.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 250 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53720-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SESPANº 123/2003, assinado em 25.09.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 251 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SILVIO KÓS BURLAMAQUI DE MIRANDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52197-9, que trata da prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL AMAZÔNICO, em face do Convênio ASIPAG nº 044/2002, assinado em 26.06.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 252 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LIDIANA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Coordenadora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50429-4, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JARBAS PASSARINHO", em face do Convênio SEDUC nº 009/2003, assinado em 13.02.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 253 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51550-2, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE CIVIL "GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA", em face do Convênio SECULT nº 012/2002, assinado em 19.06.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 254 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. GUILHERME ANTÔNIO DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51180-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 289/2002, assinado em 28.06.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 256 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. PAULO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51851-1, que trata da tomada de contas instaurada na SOCIEDADE PARAENSE DE RADIOLOGIA, em face do Convênio SESPANº 213/2002, assinado em 28.06.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 257 / 2005

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE ABAIXO ASSINADO, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 142 § 1º DO REGIMENTO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (03) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", O SR. ANSELMO HOFFMANN, PREFEITO À ÉPOCA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO, APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 2004/51862-4, QUE TRATA DA TOMADA DE CONTAS INSTAURADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, EM FACE DO CONVÊNIO FCPTN Nº 054/2003, ASSINADO EM 08.11.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 258 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do

Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO IRINEU DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50377-9, que trata da tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-45, no município de São João do Araguaia, em face do Convênio ASIPAG nº 073/2000, assinado em 13.12.2000. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 259 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JEFFERSON DEPRÁ, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53771-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELIZEU, em face do Convênio SAGRI nº 086/2003, assinado em 28.08.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 260 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51455-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEOF nº 394/2002, assinado em 28.06.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 261 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. AIRTON VEIGA DE ARAÚJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51785-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI nº 382/2002, assinado em 03.07.2002. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 262-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51378-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 027/2003, assinado em 11.06.2003. Belém, 16 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 262-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ALDEMIR DA CONCEIÇÃO AIRES OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51378-3, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 027/2003-SAGRI, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito Sr. Raimundo Nonato Vieira da Costa, sob pena de sofrer penalidade de multas, conforme dispõe o art. 233, VI, art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 263 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ORLANDO PALHETA LOBATO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51421-0, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 237/2001, assinado em 13.08.2001. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 264 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, para que, no prazo de

quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51093-3, que trata da prestação de contas da UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio FCPTN nº 12/2001, assinado em 19.12.2001. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 265-A / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51049-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPANº 331/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 265-B / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ DE NAZARETH CHIAPPETTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51049-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SESPANº 331/2000, assinado em 27.06.2000 e termos aditivos. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 266 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52127-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEPOF nº 559/2002, assinado em 02.07.2002 e termo aditivo. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 267 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ HAMILTON DE AMARANTES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52039-2, que trata da prestação de contas do CENTRO EVANGÉLICO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DO BAIXO AMAZONAS, em face do Convênio ASIPAG nº 009/2003, assinado em 12.06.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 268 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTONIO DOURADO DE PINHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52433-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO LOTEAMENTO ARRAIAS E REGIÃO, no município de Jacundá, em face do Convênio SAGRI nº 357/2001, assinado em 03.12.2001. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 269 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. REGINALDO SILVA MORAES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50519-5, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, em face do Convênio ASIPAG nº 007/2003, assinado em 04.06.2003. Belém, 17 de junho de 2005. LAURO DE BELEM SABBÁ Presidente

CITAÇÃO - 270 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51389-6, que trata da tomada de contas instaurada

na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 043/2003, assinado em 11.06.2003.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 271 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50652-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 077/2001, assinado em 24.05.2001.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 272 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. SHYDNEY JORGE ROSA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52479-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em face do Convênio SEPLAN nº 50/98, assinado em 27.02.98 e termos aditivos.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 273 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA DE NAZARÉ BARROSO COSTA, Coordenadora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50415-9, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "BRIGADEIRO FONTENELLE", em face do Convênio SEDUC nº 004/2003, assinado em 03.02.2003 e termo aditivo.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 274 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. RAIMUNDO ERLON FARIAS LEMOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51573-9, que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 121/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 275 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ALEXANDRINA MARIETA SANTOS FRANCO, Coordenadora, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51568-7, que trata da prestação de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "AMÉRICO SOUZA DE OLIVEIRA", em face do Convênio SEDUC nº 160/2003, assinado em 29.07.2003.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 276 / 2005

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fulcro no artigo 142, § 1º, do Regimento, e tendo em vista o parecer do Ministério Público junto ao TCE, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VALDENORA DA SILVA CARDOSO, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50432-0, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PRESIDENTE COSTA E SILVA", em face do Convênio SEDUC nº 131/2003, assinado em 23.05.2003.

Belém, 17 de junho de 2005.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Presidente

(Sessão de 21.06.2005)

ACÓRDÃO Nº 38.337

Processo nº 2002/52397-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Interessado: Dayse Ana Batista Santos

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE

Decisão: Registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV, antes da publicação do ato, promover as modificações apontadas no relatório do Departamento de Controle Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Afonso Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno da Araújo, 474 - (91) 210-7500

RESOLUÇÕES N. 7905 A 7.929/05 E ACORDÃOS N. 13359 A 13508/2005
RESOLUÇÃO Nº 7.905, DE 12/05/2005

PROCESSO Nº 200402136-00 - (REF. AO PROC. Nº 200003423-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da RESOLUÇÃO Nº 7.373, de 15/01/2004, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: José Carlos Poleze Zavarize
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, por ter o mesmo preenchido os requisitos de tempestividade e admissibilidade, para no mérito, dar-lhe provimento parcial, devendo dessa forma, ser reformulada a decisão contida na RESOLUÇÃO Nº 7.373/04, agora pela emissão do Parecer Prévio favorável a aprovação pela Câmara Municipal de Ulianópolis, das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. José Carlos Poleze Zavarize, exercício financeiro de 1999, mantendo, entretanto, a imposição da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo des controle orçamentário e financeiro. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.914, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200005545-00

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Vieira de Castro
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Curuá, a aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. José Vieira de Castro;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo envio de documentação fora do prazo, não encaminhamento dos atos de fixação de remuneração e diárias do Prefeito e Vice-Prefeito para cadastro, ausência de contratos de prestação de serviços e aplicação de verba do FUNDEF em outras unidades orçamentárias, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho, apenas no que diz respeito ao envio da documentação fora do prazo.

RESOLUÇÃO Nº 7.929, DE 19/05/2005

PROCESSO Nº 200306129-00 - (REF. AO PROC. Nº 200004083-00)
Origem: Prefeitura Municipal de Ititua
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da

RESOLUÇÃO Nº 7.014, de 08/04/2003, referente ao exercício financeiro de 1999.

Interessado: Walcir Oliveira da Costa
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Walcir Oliveira da Costa, porque adequado e formulado em termos legais, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a RESOLUÇÃO Nº 7.014/03, em todos os seus termos. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 13.320, DE 29/03/2005
PROCESSO Nº 200402719-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Erika Milene Rodrigues
Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Erika Milene Rodrigues, nos termos do Art. 52, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a mesma recolher aos cofres do referido Instituto, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente, a importância de R\$ 65.298,73 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente aos recursos recebidos da Prefeitura de R\$ 64.194,25 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 1.104,48 (hum mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos) da Câmara Municipal, e não prestados contas;
II - Deverá a Ordenadora da despesa, nos termos do Art. 57, IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), face a não remessa da prestação de contas do 1º ao 4º trimestres/2000, a este Tribunal, infringindo o Art. 91, II, "a", do Regimento Interno do TCM;
III - A Ordenadora da Despesa, deverá comprovar perante esta Corte de Contas, os recolhimentos acima estipulados, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.359, DE 05/04/2005

PROCESSO Nº 200202285-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Fábio Pina Bandeira

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Fábio Pina Bandeira, nos termos do Art. 52, Inciso III, da Lei Complementar nº 25/94;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, II e IV, da Lei Orgânica deste TCM, recolher aos cofres públicos municipais, no

prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestres, fora do prazo previsto no Art. 91, II, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, vencido neste Item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), face a não remessa da Lei nº 67/2001, que autorizou a abertura de Créditos Adicionais;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela utilização de recursos de terceiros para pagamentos de outras despesas;

- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde do 1º e 2º quadrimestres/2001 e não remessa do extrato bancário, do mês de dezembro/01;

- R\$ 300,00 (trezentos reais), pela Execução Financeira Incorreta;

III - O Ordenador da Despesa, deverá comprovar perante este Tribunal, o recolhimento acima estipulado, sob pena de ser incurso no Art. 74, II, da Lei Complementar nº 25/94.

ACÓRDÃO Nº 13.468, DE 10/05/2005

PROCESSO Nº 200302220-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: José Maria Ferreira Nunes

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. José Maria Ferreira Nunes;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa extemporânea de toda documentação quadrimestral, vencido neste Item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), conforme dispõe o Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000, pela não remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, pelo des controle orçamentário;

d) R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais), corrigida monetariamente, referente a não prestação de contas da Verba de Gabinete concedida aos Vereadores, já que a Lei nº 03/2002, que estabelece o Regime da Verba de Gabinete, determinou, que os valores seriam, repassados, mediante prestação de contas anteriores, conforme transcrição a seguir:

"Art. 4º - O valor limite da Verba de Gabinete a ser repassado mensalmente à cada Parlamentar, será fixado pelo Presidente da Câmara Municipal, através de ato regulamentar específico e não ultrapassará o valor do duodécimo da dotação correspondente.

§ 1º - A verba de que trata esta Lei, será repassada aos Gabinetes de Edilidade até o dia 25 de cada mês, mediante prestação de contas dos valores repassados no mês anterior".

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.470, DE 10/05/2005

PROCESSO Nº 971449-00

Origem: Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém - COMUS

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Walter Júnior Santos do Carmo e Fátima Suelly Nunes Maciel

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar as contas da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém - COMUS, exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do Sr. Walter Júnior Santos do Carmo, no período de 01/01 a 04/02 e de 06/03 a 31/12/96, devendo ser expedido em favor do mesmo, o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.400.110,97 (quatro milhões, quatrocentos mil, cento e dez reais e noventa e sete centavos) e sob a responsabilidade da Sra. Fátima Suelly Nunes Maciel, no período de 05/02 a 05/03/96, devendo ser expedido, em favor da mesma, o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 156.112,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e doze reais e oitenta e seis centavos);
II - Aplicar ao Ordenador da Despesa, Sr. Walter Júnior Santos do Carmo, com fundamento no que dispõe o Artigo 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela desorganização contábil da qual resultou a falta de cadastramento dos contratos, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - A expedição do Alvará de Quitação, em nome do Sr. Walter Júnior Santos do Carmo, fica condicionado à comprovação do recolhimento da multa a que alude o Item anterior. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.471, DE 10/05/2005

PROCESSO Nº 200103318-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Lidianne Pimentel Feltosa, Antônio Jesus de Oliveira e Maria do Socorro Pimentel Marinho

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade dos Srs. Lidianne Pimentel Feltosa (1º e 3º trimestre/2000), Antônio Jesus de Oliveira (2º trimestre/2000) e Maria do Socorro Pimentel Marinho (4º trimestre/2000);

II - Deverá a Sra. Lidianne Pimentel Feltosa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, face a remessa fora do prazo legal da documentação do 1º e 3º trimestres, vencido neste Item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Deverá o Sr. Antônio Jesus de Oliveira, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno, pela não observância do prazo legal de envio da documentação do 2º trimestre, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
IV - Deverá a Sra. Maria do Socorro Pimentel Marinho, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme dispõe o Art. 94, do Regimento Interno, pelo não cumprimento do prazo de remessa da documentação do 4º trimestre, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 102, § Único, do Regimento Interno, pela não remessa do Parecer do Conselho de Assistência Social;

V - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido Alvará de Quitação em favor dos Srs. Lidianne Pimentel Felloso, Antônio Jesus de Oliveira e Maria do Socorro Pimentel Marinho, nos valores de R\$ 63.959,24 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos); R\$ 72.426,49 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos); e, R\$ 14.522,39 (quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), respectivamente, pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 13.473, DE 12/05/2005
PROCESSO Nº 200103583-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Cláudia Helena de Paula C. Lobato e Elias Serur Pardaul

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Cláudia Helena de Paula C. Lobato, no período de 01/01 a 31/03/2000, por estarem regulares, nos termos do Art. 51, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devendo ser expedido em favor da mesma, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 34.577,77 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos);

II - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Elias Serur Pardaul, período de 01/04 a 31/12/2000, nos termos do Parágrafo Único do Art. 102, do Regimento Interno do TCM, devendo citado Ordenador, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), assim discriminada:

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação trimestral, descumprindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 91, Inciso II, Alínea "a", do Regimento Interno deste TCM, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

- R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, contrariando o § 3º do Art. 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - Somente após o recolhimento dessa multa, deverá ser expedido o competente "Alvará de Quitação", ao Sr. Elias Serur Pardaul, no valor de R\$ 83.716,74 (oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.474, DE 12/05/2005

PROCESSO Nº 200406632-00 - (REF. AO PROC. Nº 200101078-00)

Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão objeto do ACÓRDÃO Nº 12.361, de 01/04/04, referente ao exercício financeiro de 2000.

Interessado: Miguel Ferreira Ribeiro

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Miguel Ferreira Ribeiro, devendo ser emitido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 257.347,54 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.484, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200205873-00

Origem: Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Eneida Matos da Silva

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Eneida Matos da Silva;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, com fundamento no disposto no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, face a remessa extemporânea da documentação quadrimestral, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), de multa, com fundamento no Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 10.028/2000;

c) R\$ 113,07 (cento e treze reais e sete centavos), corrigida monetariamente, face o lançamento à conta "Agente Ordenador";

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Complementar nº 25/94, face ao não envio de balancetes e extratos bancários;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 13.485, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200003559-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Matildo Dias da Silva

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Matildo Dias da Silva, pela não realização de processos licitatórios relacionados às NE's 670 (R\$ 10.949,20), 822 (R\$ 40.000,01) e 1045-A (R\$ 24.406,65), contrariando o disposto no Art. 2º, da Lei nº 8.666/93;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.486, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200106254-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José

Porfírio

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Carlos Cabral Rebelo

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Carlos Cabral Rebelo, com ressalva, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte;

II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação trimestral, fora dos prazos legais, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após o recolhimento da multa, deverá ser expedido em favor do Sr. Carlos Cabral Rebelo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 55.820,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

ACÓRDÃO Nº 13.487, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200002055-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu

Assunto: Prestação de Contas

Responsáveis: Ângela Maria Pessoa de Oliveira e Rita de Cássia Oliveira

Santana

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade das Sras. Ângela Maria Pessoa de Oliveira, no período de 01/01 a 22/11/99 e Rita de Cássia Oliveira Santana, no período de 23/11 a 31/12/99;

II - Deverá a Sra. Ângela Maria Pessoa de Oliveira, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno, pelo não cumprimento dos prazos legais de remessa da documentação a esta Corte, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Deverá a Sra. Rita de Cássia Oliveira Santana, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme dispõe o Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, pela não observância do prazo legal de remessa da documentação do 4º trimestre, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 102, § Único, do Regimento Interno, face a não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde;

IV - Após esses recolhimentos, deverá ser expedido o Alvará de Quitação, em favor das Sras. Ângela Maria Pessoa de Oliveira e Rita de Cássia Oliveira Santana, nos valores de R\$ 872.720,00 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte reais) e R\$ 106.966,90 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), respectivamente, pelas despesas realizadas.

ACÓRDÃO Nº 13.488, DE 17/05/2005

PROCESSO Nº 200201505-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Liane Cristina Bezerra Nobre Titan

Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas

Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Liane Cristina Bezerra Nobre Titan;

II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 100,00 (cem reais), pela remessa extemporânea da documentação do 1º e 2º quadrimestres, com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

III - Após a comprovação do pagamento do recolhimento e das multas, deverá ser expedido em favor da Sra. Liane Cristina Bezerra Nobre Titan, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 517.112,63 (quinhentos e dezessete mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.496, DE 19/05/2005

PROCESSO Nº 200000760-00

Origem: Instituto de Previdência Municipal de Uruará

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Edna Floriano da Silva Júlio

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.497, DE 19/05/2005

PROCESSO Nº 200410842-00

Origem: Fundação Cultural Dom Tiago

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2003-SEMED, de 02/05/2003, firmado com a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Responsável: Solano Vasconcelos Lisboa

Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira

Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.498, DE 19/05/2005

PROCESSO Nº 200312814-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessado: João Bandeira Rodrigues

Relator: Conselheiro Convocado Ornito Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.508, DE 24/05/2005

PROCESSO Nº 200201658-00

Origem: Câmara Municipal de Benevides

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Edvar Solon da Silva

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Edvar Solon da Silva, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94, devendo, portanto, esta Corte de Contas, expedir em favor do citado Ordenador, o competente Alvará de Quitação, no montante de R\$ 493.390,15 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos), após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, dos seguintes valores:

1) Multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa do 2º e 3º quadrimestres, fora do prazo legal, vencido neste item o Conselheiro Ronaldo Passarinho;

2) Multa de R\$ 4.408,50 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/00, pela remessa do Relatório de Gestão Fiscal, junto a defesa, portanto, fora do prazo legal;

3) Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela inobservância à Lei nº 8.666/93, na contratação dos serviços profissionais de Assessoria Jurídica e Contábil, bem como, pela não remessa dos contratos para cadastro nesta Corte de Contas.

EDITAIS DE CITAÇÃO N. 160 ATE N. 177/2005

Edital nº160/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200408449-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Luiz Gonzaga Viana Filho.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EXERCÍCIO DE 2003, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200408449-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº161/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200301204-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Maia de Sousa.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ MAIA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200301204-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº162/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200309724-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Regina Barboza Santos.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA REGINA BARBOZA SANTOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200309724-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE INSTITUTO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior

Auditor - TCM

Edital nº163/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200309724-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Vanilisa Reis Santos.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA VANILISA REIS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

CADERNO 2

1031

Executivo 15

Nº200309724-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE INSTITUTO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Luís Daniel Lavareda Reis Júnior
Auditor - TCM

Edital nº165/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200206940-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Raimundo Oliveira.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA, NOS AUTOS DA DENÚNCIA FORMULADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO, EXERCÍCIO DE 2001, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200206940-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº166/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200205418-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Oti Silva Santos.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR OTI SILVA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200205418-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº167/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200107442-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Etelvina Lisboa.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A SENHORA MARIA ETELVINA LISBOA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANNACH, NO EXERCÍCIO DE 2000, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200107442-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELE FUNDO NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 01 de junho de 2005

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

Edital nº169/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200407297-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Laurival Magno Cunha.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR LAURIVAL MAGNO CUNHA, RESPONSÁVEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, NO EXERCÍCIO DE 2003, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200407297-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA PREFEITURA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 21 de junho de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº170/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300941-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Moacir Marques Ribeiro.

AAUDITORA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR MOACIR MARQUES RIBEIRO, RESPONSÁVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO EXERCÍCIO DE 2002, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200300941-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 21 de junho de 2005

Elaine Bastos
Auditora - TCM

Edital nº171/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200408154-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ademir Paulo Dan.

O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR ADEMIR PAULO DAN, RESPONSÁVEL PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, NO EXERCÍCIO DE 2003, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200408154-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CÂMARA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 21 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº175/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101091-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Florêncio Filho. O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR FLORÊNCIO FILHO, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, NO PERÍODO DE 11/04 A 31/05/00, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200101091-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA SECRETARIA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 13 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº176/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101091-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Itamar Mendonça. O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR ITAMAR MENDONÇA, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, NO PERÍODO DE 01/01 A 10/04/00, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200101091-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA SECRETARIA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 13 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

Edital nº177/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101091-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Clécio Witeck. O AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº7.474/TCM, ITEM 3º, DE 11.03.2004 E NOS TERMOS DO ARTIGO 119, V, REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SENHOR CLÉCIO WITECK, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, NO PERÍODO DE 17/11 A 31/12/00, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA 3ª PUBLICAÇÃO, APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº200101091-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA SECRETARIA NO REFERIDO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Belém, 13 de junho de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

PAUTAS DE JULGAMENTOS
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de junho de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200104261-00
Responsáveis: Guaraci Fabiano Guimarães Paranhos - Interventor (período de 01.01 a 19.03.2000) e José Martins de Melo Filho (período de 20.03 a 31.12.2000)

Origem : Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 200104897-00

Responsável : Raimundo Carlos F. Bentes
Origem : Prefeitura Municipal de Terra Santa

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) PROCESSO Nº 200301385-00

Responsável: Evaldino Bento Celestino
Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

04) PROCESSO Nº 200104672-00

Responsável: Antônio Paulino da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

05) PROCESSO Nº 200103935-00

Responsável: Astrid Maria da Cunha Silva
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Viseu

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

06) PROCESSO Nº 200301266-00

Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

07) PROCESSO Nº 200009885-00

Responsável: Juscelino Alves Rodrigues
Origem : Prefeitura Municipal de Novo Progresso

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

08) PROCESSO Nº 969381-00

Responsável: Raimundo Paulo dos Santos Gomes
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas de 1995

Relator: Conselheira Rosa Hage

09) PROCESSO Nº 200204608-00

Responsável: Isalas Batista Filho
Origem : Prefeitura Municipal de Juruti

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheira Rosa Hage

10) PROCESSO Nº 200111637-00

Responsável: Eliakim Silva Ribeiro
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheira Rosa Hage

11) PROCESSO Nº 200103457-00

Responsável: Sandra Helena Moraes Leite
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheira Rosa Hage

12) PROCESSO Nº 200004395-00

Responsável: Elizamar da Silva Paes
Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 7.460, de 04.03.2004, referente ao exercício financeiro de 1999

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de junho de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S.A

CNPJ 04.882.908/0001-27 - Edital de Convocação- São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a serem realizadas no dia 18 de julho de 2005, na sede social, Fazenda Piquiá, distrito de Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia/PA, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se for o caso; c) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 33 da Lei nº 6.404/76, EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Instrumento de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 31 de maio de 2005 - A Diretoria

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVÊA

CONSELHO DELIBERATIVO DO BANCREVÊA - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os membros deste Conselho, na forma dos Artigos 89, 95, alíneas "a", "n" e "o", do Estatuto, para a Reunião Extraordinária, no dia 27/06/2005 (2ª feira), na Sede Adm. do Bancrevêa, na Tv. Padre Prudêncio, 656. 1ª convocação às 18:30 e 2ª convocação às 19:00hs, com a seguinte pauta: a) Eleição e Posse do Presidente do Conselho Diretor. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se. Belém (Pa), 21/06/2005. LUIZ ANTONIO F. MARTINS - Pres. do Conselho

**ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**

ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a renovação da Licença de Operação, pelo prazo de 1 ano, para "Posto de abastecimento de gasolina e diesel" para abastecimento próprio.

**ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**

A ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação N° 096/2005, com validade até 22/05/2006 para "Instalação do 12° galpão para acondicionamento de revestimento gastos de cubas -RGG, do galpão de estocagem de Coque e do Sistema para retenção de sólidos. Proc. 2005/77655".

**ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.**

A ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação N° 615/2005, com validade até 22/05/2006 para "Porto para movimentação de alumínio, coque, piche eletrolítico, fluoreto, tijolos refratários, tijolos isolantes, blocos catódicos, argamassa, concreto refratário a frita/selo. Proc. 2005/23516".

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR, CNPJ nº 07.919.053/0001-50, Edital de Convocação - AVISO AOS AÇIONISTAS: Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art.133 da Lei nº 6.404/76, na sede social da empresa. **CONVOCAÇÃO:** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à Rodovia PA 150-Km 422- Distrito Industrial de Marabá-PA, no dia 29/06/2005, às 8:00 em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, acionistas que representem ¼ do capital social da Companhia, e às 08:30, em segunda convocação, com qualquer quorum. **DELIBERAÇÕES:** Em AGO: (a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Diretoria e Parecer da Auditoria do Exercício Social encerrado em 31.12.2004; (b) O que ocorrer, Marabá-PA- 21.06.2005. Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente do Conselho de Administração.

Faster Brasex Transportes e Logística Ltda.

CNPJ/MF 03.019.447/0001-09

Edital de Convocação - Ficam os senhores sócios da Faster Brasex Transportes e Logística Ltda. convocados para a Reunião de Sócios, que se realizará no dia 04/07/2005, às 11:00 horas, na sede social, na Av. Prefeito Villalobo Quero, 1794 A, parte II, Jardim Berval, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Incorporação da Faster Express Carga Aérea e Rodoviária Ltda., CNPJ 01.672.206/0001-20 ("Incorporada"), pela Sociedade; 2. ratificar a contratação das empresas especializadas previamente contratadas para avaliar (i) as participações dos sócios segundo o critério de perspectiva de rentabilidade futura para fins de se atribuir a participação de cada um na Sociedade após a incorporação; e (ii) o patrimônio líquido da Incorporada a ser absorvido pela Sociedade em razão da incorporação; 3. aprovar os laudos de avaliação elaborados pelas empresas especializadas para os fins acima mencionados em (i) e (ii); 4. aprovar a incorporação da Faster Express Carga Aérea e Rodoviária Ltda., pelos valores apurados nos laudos e nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação e anexo(s), firmados entre as partes para se estabelecer e refletir todas as condições da incorporação; 5. deliberar sobre a subscrição do aumento do capital social da Sociedade pelos sócios da Incorporada, bem como sobre a integralização do aumento, que se fará mediante a versão da parcela do patrimônio líquido da Incorporada para o capital da Sociedade; 6. tendo em vista o aumento do capital social decorrente da incorporação, aprovar a nova redação da cláusula sexta do contrato social da Sociedade; 7. aprovar a transferência dos endereços e inscrições estaduais das filiais da Incorporada, situadas em Barueri/SP, Duque de Caxias/RJ, Campinas/SP e Manaus/AM, para os estabelecimentos da Sociedade, situados nas mesmas localidades; 8. aprovar a inclusão de disposição no contrato social autorizando a exclusão de sócio por justa causa; 9. tendo em vista a sua incorporação pela Sociedade, aprovar a extinção da Incorporada, bem como a adoção de todas as medidas cabíveis para a efetiva implementação da incorporação ora deliberada, inclusive a averbação dos atos societários no registro próprio; 10. eleger o Sr. Roberto de Oliveira Nunes como Administrador Sôcio da Sociedade e aprovar a nova redação da Cláusula 8ª do Contrato Social; e 11. aprovar a consolidação do contrato social da Sociedade, Faster Brasex Transportes e Logística Ltda. - Patrícia Costa.

(24, 27, 28)

LAMINADORA VITÓRIA LTDA

Torna público que solicitou da SECTAM – Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a sua Licença de Operação com protocolo nº 2005/160879, para desdobro de 35 (Trinta e Cinco) m³/dia de madeiras em toras para produção de madeiras serradas, localizada a Rod. dos Pioneiros s/n, em Paragominas/PA., inscrita no CNPJ/MF nº 05.295.143/0001-91 e Insc. Est. 15.229.040-0.

SOMA SOCIEDADE MANUFATURADA DA AMAZÔNIA LTDA

estabelecida à Rod. Arthur Bernardes, Km. 9 nº 258 Belém-Pará, CNPJ 05.961.309/0001-61, torna público a solicitação de sua Licença de Operação junto a SECTAM PROT. SOB. O Nº 250682/2004 EM 27/12/2004. sito à Rod. Arthur Bernardes, Km. 9 nº 258 Belém-Pará, CNPJ 05.961.309/0001-61, torna público que recebeu da SECTAM, sua L O nº 633/2005 válida até 24/05/2006 para ativ. de desd de madeira em tora para produção de madeira serrada

PROENG PROJ. E ENG. FLORESTAL S/C LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1231/2003 válida até 03/11/2004 e solicitou sua Renovação protocolo nº 2004/1306430 de 22/10/2004, de sua empresa localizada em Belém – Pará, .

EXMAL-EXPORTADORA DE MADEIRA DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ-63.859.391/0001-14, torna público que requereu à Sectam, a renovação de sua Licença (Alvará de Autorização), pelo prazo de 1 (um) ano, para atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. BR-316 KM 193, Santa Luzia do Pará-PA.

MADERAIS AGROINDÚSTRIA DE MADS LTDA

CNPJ nº 05.769.858/0001-39, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 694/2005, com validade de 14/06/05 a 13/06/06, p/ desdobro de ma-deira na Rod. Culabá/Santarém, Km 1185, Moraes Almeida, Itaituba/PA.

MADENEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 05.990.846/0001-30, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 740/05, com validade de 23/06/05 a 22/06/06, p/ desdobro de madeira na Rod. Culabá/Santarém, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

MADEIREIRA VIGA LTDA

CNPJ nº 03.673.774/0001-71, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 693/2005, com validade de 14/06/2005 a 13/06/2006, para desdobro de madeiras na Rodovia Br 163, s/nº, Km 897, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

ÇA JAMILAGROPECUÁRIA LTDA.

sito à Rod. PA-256, KM 82 – Tomé-Açu – PA, Insc. no CNPJ/MF nº 78.751.401/0002-51, torna público que requereu junto à SECTAM a sua L. A. protocolada sob nº 2005/189031 em 23.06.05, referente a atividade de Produtor de Carvão Vegetal.

VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 734/05, válida até 21/06/2006, para extração de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 151, Km 75, Ramal Icatú, Zona Rural, Igarapé Miri/PA. Proc.: Nº 2005/153.367.

KIKUCHI E YUKIE LTDA

torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento Nº 347/2005, válida até 22/06/2006, para produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rua Justo Chermont, s/n., Belra Rio, São Miguel do Guamá/PA. Proc.: Nº 2005/154.680.

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A

CNPJ: 05.388.392/0001-21 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO. Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de Junho de 2005, às 18:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I – Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: 1 – Apreciação das Demonstrações Financeiras; - 2 – Aumento do Capital Social; 3 – Alteração parcial do Estatuto, referente ao capital social. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, Castanhal (Pa), 21 de Junho de 2005. Sílvia U. de Oliveira Gabriel – Diretor.

TSURUTAE SASAKI LTDA – ME

CNPJ: 03.651.402/0001-44, I. Estadual: 15.209762-7, comunica o extravio de blocos de notas fiscais Modelo 1 de nº 01 a 50 e série D nº 251 a 500, conforme BO nº 00002/2005.015109-1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Castanhal
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 119/2005

Objeto: Aquisição de mobiliários e Equipamentos, destinado as Unidades Básicas de Saúde deste Município de Castanhal/PA.. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 05/07/2005, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 22 de Junho de 2.005

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castanhal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2005

Objeto: Serviço de reforma e ampliação de 12 (doze) Unidades Básicas de Saúde, neste Município de Castanhal/PA.. Participantes: Firmas cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 13/07/2005, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 22 de Junho de 2.005

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Castanhal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2005

Em função de modificações feitas no Edital de Concorrência n.º 001/2005, que tem como objeto a aquisição de 10 (dez) Caminhões e 10 (dez) Implementos tipo Caçambas, prorrogamos o prazo de recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas para o dia 12/07/2005, às 10:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 22 de Junho de 2.005

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG****ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005 – SEMG**

A Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos Interessados em participar da licitação supramencionada a retificação do item 16.1.2, que trata do desconto de 10% (dez por cento), passando a ser de 20% (vinte por cento). Permanecendo inalterada as demais condições do respectivo Edital. Santarém, 24 de Junho de 2005.

Ely-ene Silva Amaral

Presidente da CEL/SEMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SEMINF****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/05 - CPL SEMINF**

Resultado de Julgamento de Impugnação

considerando que,

- 1- A licitante Límpel Limpeza Urbana Ltda apresentou impugnação ao Edital acima no dia 20/06/05 p.p dia e-mail;
- 2- O procedimento adotado foi apresentado em total desacordo com os itens 11.3, 11.7 e 11.9 do Edital;
- 3- No item 11.3 do Edital diz textualmente "Os recursos serão manifestados por escrito e endereçados diretamente à Autoridade Superior da SEMINF. Será registrada a data e hora da entrega mediante protocolo pela Comissão Especial de Licitação.";
- 4- No item 11.7 do Edital diz textualmente " Só serão aceitos Recursos por escrito. Não serão considerados os Recursos interpostos fora do prazo previsto na Lei de Licitação e neste Edital, por fax, por e-mail, pelos Correios e fora do horário de atendimento previsto neste Edital.";
- 5- No item 11.9 do Edital diz textualmente "Os recursos e/ou representações deverão observar os seguinte requisitos:
 - a) Serem datilografados e devidamente fundamentados;
 - b) Serem assinados pelo representante legal da empresa e/ou preposto por ela designado por procuração específica;
 - c) Serem protocolados na SEMINF junto à Comissão Especial de Licitação, no local e horário definido neste Edital." Recebo a Impugnação por ser tempestiva, porém nego provimento por falta de amparo legal. Publique-se para os efeitos legais.

Santarém, 24 de Junho de 2005. Sra. Alba Valéria Jorge Lima

Secretária Municipal de Infra Estrutura

Judiciário

CADERNO 1

1033



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade
Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 066/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

90.00.02096-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : VALCIR DA ROCHA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

Desp.: Em face da certidão de fls.90v, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

95.00.01011-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Desp.: Em face da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de complementação do cumprimento espontâneo do julgado (fls. 288), declarou cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Luiz Vilor Semioti. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

1998.39.00.004990-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LAERCIO DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 161/163. Intime(m)-se.

1999.39.00.003445-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MANOEL MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.: Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 169), declarou cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor MANOEL MOREIRA DA SILVA. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

1999.39.00.005446-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MACHADO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.: Revogo a decisão homologatória de fls. 151, porque a assinatura do autor José Machado de Carvalho, constante do termo de adesão apresentado pela ré às fls. 165, está totalmente diferente das que

constam dos documentos de fls. 13/14. Assim, intime-se a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, dar cumprimento à obrigação de fazer. Ainda no prazo de 30 dias, após a recomposição da(s) conta(s), deverá a ré juntar aos autos: a) planilha(s) do(s) cálculo(s); b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, se já não constarem dos autos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) em cada conta vinculada. Intime(m)-se.

2001.39.00.004075-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL AGOSTINHO COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Desp.: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.003799-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LUIS CARLOS RUBIM SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00008468 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

Desp.: Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.004458-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JOAO JOSE DE AGUIAR CARVALHO

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

Desp.: Em face de não haver interesse da União na execução dos honorários, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.

2003.39.00.011091-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

EXCDO : HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR

ADVOGADO : PA00007485 - ANA CARLA CUNHA DA CUNHA

Desp.: Defiro o pedido de fls. 116.

2003.39.00.012349-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

EXCDO : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ADVOGADO : PA00010288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA

Desp.: Vista à exequente sobre o valor depositado (fls.119), requerendo o que entender de direito, em 5 dias.

2003.39.00.013701-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA

ADVOGADA : PA6624 - MARGARETH CARVALHO DE MORAES

Desp.: Manifeste-se a embargante sobre a impugnação aos embargos (fls.76/79), no prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.000192-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EMBD : ONEA DOURADO DA GAMA COSTA

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

Desp.: Manifeste-se a parte embargante sobre a impugnação aos embargos (fls.78/80), no prazo de 10(dez) dias.

2004.39.00.005444-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : OSVALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA10170 - MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES

Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, sobre a petição e documentos de fls.25/77.

2005.39.00.001514-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE. : FABIANO DE JESUS DURANS PESSOA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REQDO. : PAULO PEREIRA DE MIRANDA

ADVOGADA : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO : PA7122 - JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA

Desp.: Manifeste-se o autor sobre as contestações de fls. 98/105 e 120/124 no prazo de 10 (dez) dias.

95.00.02287-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : REGINALDO PARENTE DA CRUZ

ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

Desp.: Manifeste-se o advogado da parte autora, no prazo de dez dias, sobre o depósito de fls.257.

1997.39.00.006948-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLAUDIA GUEDES GUERREIRO

ADVOGADO : PA00002372 - ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Desp.:1.Reclassifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo a autora e do passivo a Caixa.2. À exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 5 (cinco) dias.3. Cumprido o item 2, cite-se a executada para pagar, em 24 horas, o valor indicado às fls. 283, sob pena de penhora, nos termos do art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

1999.39.00.005067-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REU : THELMA REGINA DE CASTRO RIBEIRO

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 54, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

1999.39.00.008125-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : NATALINO DE OLIVEIRA LUZ

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

Desp.:Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 179/181.

2000.39.00.009114-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS

Desp.:Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 197/198.

2000.39.00.013880-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MANOEL RAMOS PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

2 Judiciário

CADERNO 1

1034

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

Desp.:Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 150/151 e 153/154. Intime(m)-se.

2001.39.00.009818-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIA CAVALCANTE COUTINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Desp.:Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 158/168.

2002.39.00.001326-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SEBASTIAO SOUTO DE OLIVEIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

Desp.:1.Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 151, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.2.

Apensem-se a este processo os autos apartados (fls. 107). 3.Cumprido o item 1, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

2002.39.00.004007-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDREA DE MELO VALENTE

ADVOGADO : PA00007448 - MANOEL SILVA FILHO

ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE CONCURSOS PUBLICOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 113, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

2002.39.00.009444-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : RAQUEL HELENA DE SOUZA FERREIRA

EMBDO : ALCEBIANES NORMAN CUNHA GOMES

EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

Desp.:Manifestem-se as partes, no prazo sucessivo de 15 dias, a começar pelo(s) embargado(s), sobre as informações e cálculos do Contador (fls. 106/118). Intime(m)-se.

2002.39.00.010513-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FERNANDA BIASOTTO FEITOSA

ADVOGADO : PA00009688 - EDSON RANYERÉ PENHA DE FREITAS

ENTIDADE : BANCO CENTRAL DO BRASIL

ENTIDADE : ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAP

IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RECURSOS

HUMANOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAP

PROCURADOR : DF2560- ROBERTO YAMASHIRO

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 165, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

2004.39.00.003346-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSÉ OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : OFICIAL DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 130, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

2005.39.00.000033-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SCOVAN SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

IMPDO : GERENTE REGIONAL DAS CENTRAIS ELETRICAS DO

NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas processuais de fls. 119, a serem atualizadas na data de seu efetivo

pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

2005.39.00.000262-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RENATO CESAR MELO REBELO

ADVOGADO : PA00011884 - WERTHER BENEDITO COELHO

IMPDO : REPRESENTANTE LEGAL DO CESPE/UNB NA CIDADE DE BELEM/PA

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas processuais de fls. 37, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento.Cumprida a determinação acima, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Caso contrário, à conclusão para despacho. Intime(m)-se.

95.00.00975-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

Desp.:Em face da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 202), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor José Biagioni de Menezes. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre os termos de adesão apresentados pela CEF às fls. 208/213. Intime(m)-se.

95.00.01280-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

ADVOGADO : - NAIR F LIMA

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

PROCUR : - ADÃO PAES DA SILVA

Desp.:Defiro o pedido de fls. 533.

1997.39.00.004582-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ASSIST. : UNIAO FEDERAL

Desp.:Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 192/199 e 201/202. Intime(m)-se.

1998.39.00.005408-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CESAR BARBAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.:Indefiro o pedido de fls. 167, uma vez que o TRF da 1.ª Região determinou, às fls. 140, que cada parte arcasse com os honorários de seus respectivos patronos, sem estabelecer que a referida verba fosse proporcionalmente distribuída. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

1999.39.00.000763-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA DE NAZARE COSTA

ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

ADVOGADO : PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO MILITAR DA 8ª REGIAO

REU : NELLY SANTOS DA MOTTA

REU : WANDA MARIA DA ROCHA SANTOS

REU : NEUZA SANTOS MOTTA

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA OLIVEIRA COUTINHO

Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls.117/176.

1999.39.00.000965-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO CRISTI NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.:Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.005546-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CARMINO COIMBRA DOS REIS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Desp.:Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.004224-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : HENRIQUE MATOS DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008697 - FABRIZIO BORDALLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Desp.:Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.005936-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 335, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento. Manifeste a parte ré eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se.

2001.39.00.006840-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINELO FERREIRA DE MENEZES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Desp.:Aguarde-se o julgamento definitivo da ação ordinária nº 99.533-6.

2001.39.00.007501-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEANDRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : PA00009232 - ARLEN PINTO MOREIRA

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 73, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento. Manifeste a parte ré eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se.

2002.39.00.003002-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO JOSE CARDOSO BRANDAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - CEFET/PA

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 90, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento. Manifeste a parte ré eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se.

2002.39.00.003334-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : TEREZINHA GONCALVES

ADVOGADO : PA00001795 - SIDNEI RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : LOURDES PERINAZZO RORATTO

REU : LAURI RORATTO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADA : PA00006933- MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA

Desp.:Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 117, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento. Manifeste a parte ré eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em

conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se.

2003.39.00.009910-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ROBERTO HOLANDA

ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
Desp.: Recolha a parte autora, no prazo de 15 dias, as custas finais de fls. 61, a serem atualizadas na data de seu efetivo pagamento. Manifeste a parte ré eventual interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, em conformidade com o artigo 604 do CPC, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime(m)-se.

2004.39.00.001141-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : HEMOTEC COMERCIAL E SERVICOS LIMITADA
EXCDO : M M COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEA
Desp.: Manifeste-se a exequente, em 30 (trinta) dias, sobre o cumprimento da obrigação.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.003844-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LUCIA DE FATIMA VALENTE TORRES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dec.: (...) DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, (...)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.007168-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sent.: (...) INDEFIRO A INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, (...).

2002.39.00.000698-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, (...).

2002.39.00.005264-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAFE VIP LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

Sent.: (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, (...).

2002.39.00.006306-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AFICAM - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS E EMPRESAS DE SERVICOS DO POLO INDUSTRIAL DO AMAZONAS. E OUTRO
ADVOGADO : - AMERICO GORAYEB NETO
ADVOGADO : SP00028837 - VASCO PEREIRA DO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL

REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
Sent.: (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, (...).

2003.39.00.004030-8 AÇÃO MONITÓRIA (Repúblicação)
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : JOSEVALDO GEMAQUE PEREIRA
ADVOGADO : PA00005918 - FRANCISCA GATO DA COSTA
Sent.: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO (...)

2003.39.00.012058-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004953 - GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.001562-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : VICENTE RAMOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.003836-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.003838-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ANTONIO SERGIO PINTO DA COSTA E SILVA

ADVOGADO : PA5077- MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.003840-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : BENEDITO EDSON DA SILVA

ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.006488-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DENISE FERREIRA DA MODA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.006490-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sent.: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2004.39.00.008051-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO BARBOSA COSTA

ADVOGADO : PA00018084 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Sent.: (...) Julgo, portanto, EXTINTA A EXECUÇÃO, (...).

BOLETIM Nº 067/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01486-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA-STIUPA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Desp.: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 90 dias, sobre as petições e documentos de fls. 889/891, 900/3634, 3636/3640, 3641/3645, 3652/3689, 3873/3874, 3875/4109, 4113/4115, 4117/4131, 4133/4134, 4135/4137 e 4145/4147, esclarecendo se concorda com os valores creditados pela CEF e com os termos de adesão juntados aos autos. Intime(m)-se.

1999.39.00.002334-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008264 - LUIZ CELIO PINHO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Desp.:1. Em face da impugnação de fls. 315/317, Intime-se o perito nomeado às fls. 314 para comprovar, nos autos, a sua especialidade na matéria sobre a qual deverá opinar, mediante certidão do órgão profissional em que estiver inscrito, nos termos do art. 145, § 2º, do CPC.2. Manifeste-se o autor ROSENILDO ANTÔNIO LEÃO MOURA, no

prazo de dez dias, sobre a recusa à realização de exame alegada pela FUNASA às fls. 326/329. Intime(m)-se.

2000.39.00.001249-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADLAI RAIMUNDO SOUSA E OUTROS

ADVOGADO : - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Desp.:1. Expeça-se precatório em relação aos autores Adlai Raimundo Souza, Valler Miranda Campos e Flávio Mendes da Silva e RPV para Marta Silvia Silva Rodrigues, Mirtes Henrique dos Santos e Raimundo Israel Tavares Martins, considerando-se os cálculos de fls. 285/290 e 293/298, conforme decidido na sentença de embargos (cópia às fls.302/306).2. Diante do termo de adesão juntado às fls. 223/224, declaro extinta a execução (CPC art. 794, II) em relação à autora Edênia Lima Silva. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Intime-se a União, para, no prazo de 15 dias, apresentar os valores transacionados pela autora.4. Apresentado o valor, Intime-se o advogado da autora para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, no prazo de 30 dias. Intimem-se.

2002.39.00.010723-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE PORTEL

ADVOGADO : PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO : UNIAO FEDERAL

Desp.: (...) Recebo a apelação Interposta pela União Federal às fls. 118/122, no efeito devolutivo. Vista ao requerente para apresentação das contra-razões, bem como para comprovar eventual ajuizamento da ação principal. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. l.

2005.39.00.002033-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO. : RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE

Desp.: Concedo a dilação de prazo requerida pela União Federal às fls.31, nos termos requerido. Após, cumpra-se o Item 2 do despacho de fls.28, com a remessa dos autos ao Ministério Público Federal.

2005.39.00.002908-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NEUZA MARIA COELHO LIMA

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO

Desp.: Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos julgados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos julgados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Deve o valor da causa corresponder ao valor do proveito econômico pleiteado. Assim, retifique a autora o valor dado à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Com a retificação do valor da causa, as custas Iniciais devem ser complementadas.

2005.39.00.005178-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ASSIS DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : CAIXA SEGURADORA S/A

Desp.:1. Após a edição da Lei 10.259/01, que estabeleceu a competência absoluta dos julgados especiais federais pelo valor da causa, tem-se entendido ser necessário fazer um controle do valor a ela atribuído pelo autor, sob pena de a demanda ser encaminhada, de ofício, aos julgados. O sistema tradicional, de se modificar a causa somente se a parte contrária o impugnar, não mais subsiste na justiça federal. Deve o valor da causa corresponder ao valor do proveito econômico pleiteado. Assim, retifique o autor o valor dado à causa, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.2. Defiro o pedido de justiça gratuita.

Autos com Declaração

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.009969-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA E OUTRO

4 Judiciário

CADERNO 1

1036

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

ADVOGADO : PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA2763- ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Dec.: (...) Diante do exposto, REVOGO a decisão de fls.251/252 restabelecendo a decisão de fls.236.Intime-se,Cumpra-se.
2000.39.00.003028-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
PROCUR : - CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

Dec.: (...) Assim, para evitar duas execuções para cobrança de honorários advocatícios de valores equivalentes, declaro compensados os honorários advocatícios devidos pelas partes, na forma do art.21, caput, do CPC.Diante do exposto, indefiro o pedido de fls.180.

2004.39.00.004850-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JULIA AZULAY DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

Dec.:Diante do efeito vinculante da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nas ADIn's 3105 e 3128, julgando constitucional o desconto da contribuição para a seguridade social dos servidores fnativos, REVOGO a medida liminar, exarada às fls. 34/38, conferida para efeito de sustar referidos descontos.Cadastre-se a advogada signatária da petição de f. 92 no sistema processual, constando as publicações em nome da mesma, para fins de intimação.Cite-se a União Federal para contestar, no prazo de 10 dias, por analogia ao prazo legal estabelecido para informações.Após, vista ao Ministério Público Federal.

2004.39.00.010538-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ARGEMIRA MENDES PAULO PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Dec.: (...)Ante o exposto, DEFIRO os efeitos da tutela para que o INSS efetue o pagamento, a partir deste mês (julho/2005), da renda mensal no valor de R\$ 1.717,09, conforme demonstrativo de cálculo de fl. 08. Publique-se, Intime-se.Especifiquem as partes provas que ainda pretendem produzir.

2005.39.00.002925-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO : PA00008539 - GILZELY MEDEIROS DE BRITO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Dec.:(...)A contrariedade exposta pela Impetrante na presente ação refere-se à suposta inobservância da empresa habilitada aos seguintes itens do Edital: item 8.12 (comprovação do licenciamento junto à ANATEL e pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento (SISTEL) – ano 2004); Item 8.13 (certidão/declaração emitida pelo DPF informando a quantidade de vigilantes registrados). Sem razão a Impetrante. A farta documentação trazida com as informações da autoridade impetrada infirma os vícios alegados. As exigências editalícias tidas por desatendidas, ao contrário, foram devidamente satisfeitas pela empresa vencedora do Pregão, conforme se pode verificar às fls. 127, 128 e 129/135 dos autos, não merecendo reparo o ato da autoridade, ora impugnado. Assim, sem maiores delongas, não tenho presente o relevante fundamento para fins da tutela liminar. Ante o exposto, Indefiro a medida pleiteada. Vista ao Ministério Público Federal.Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.005288-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP

Dec.: (...)Constato a ausência da pressuposto de constituição válida do processo que diz respeito à competência do Juízo para processar e julgar a causa.(...)Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar a presente ação, pelo que determino a remessa dos autos a uma das Varas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.006871-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS (Repúblicação)

AUTOR : FLAVIO IVO TENORIO FERREIRA
ADVOGADO : PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010298 - DENILSON FIGUEIREDO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MARIA DO CARMO SENA COSTA
ADVOGADO : PA00006901 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Sent.: (...) Indefiro o pedido referente à inclusão de MARIA DO CARMO SENA COSTA no pólo ativo (...). JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, (...).

2005.39.00.001292-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTO ESCOLA ALTAMIRA
ADVOGADO : PA00006977 - LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA
IMPDO : DIRETORA SUPERINTENDETE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN/PA
Sent. (...)Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, por ilegitimidade passiva, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Despesas, pela Impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2005.39.00.005256-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRO CAMPOS SAMPAIO
ADVOGADO : PA00011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Sent.: (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, por ausência dos requisitos de admissibilidade do Mandado de Segurança, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.533/51 c/c o art. 267, I, do Código de Processo Civil. Despesas, pelo Impetrante. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2004.39.00.007573-5

DE: J. E. G. HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA, CNPJ Nº 04.795.907/0001-45, anteriormente estabelecida na Tv. Maurili, 3691, Marco, Belém/PA; CHI CHUNG GARY NG, CPF 526.208.752-34 e LUCICLEIA CRUZ COSTA NG, CPF 743.419.282-87, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citá-los, os dois últimos em nome próprio e como representantes legais da empresa J.E.G. HOLDINGS DEVELOPMENT LTDA, para comparecerem na sala de audiências deste Juízo, acompanhados de advogado, no dia 20 de setembro de 2005, às 17:30 h, a fim de serem qualificados e interrogados nos autos do processo em referência, e para acompanharem a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121,122).

Belém, 16 de junho de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo : 15 dias

Ref. Proc. nº 2004.2809-9

DE: ADILSON PEREIRA ONETTA, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Campo Grande/MS, nascido aos 18/05/1970, filho de Carlos Pereira Moriel e Abadia Onetta, portador do CPF nº 001.854.971-36 e da CI nº 1004939-6 SSP/AM, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, acompanhado de advogado, no dia 22 de setembro de 2005, às 17:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado como incurso nas penas do art. 46, parágrafo único, 68 e 69 da Lei 9.605/98 e art. 304 do Código Penal Brasileiro, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal em epígrafe, movida contra si pelo Ministério Público Federal, ciente de que, estando sem advogado, ser-lhe-á nomeado defensor, SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 222-3774.

Belém, 20 de junho de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2005.39.00.002695-9

DE: Elisângela Teles Macêdo, brasileira, solteira, RG 2774968 – SSP/PA, outrora residente no Conjunto PROMORAR, quadra 38, rua 22, casa 282, Val-de-Cans, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Citá-la e intimá-la para comparecer para audiência de conciliação, na sala de audiências deste Juízo, no dia 30/8/2005, às 17:30 h, acompanhada de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, a fim de manifestar-se acerca da proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo MPF. Cientificá-la de que, em caso de não aceitação do benefício, fica a mesma citada para ser qualificada e interrogada na audiência.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121,122).

Belém, 22 de junho de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Juiz Federal da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.39.00.005348-3 HABEAS CORPUS

IMPTE : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

PACIENTE : MARTA GOMES BENCHIMOL

ADVOGADO : PA00000075 - WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA

IMPDO : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL - SR/DPF/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

... Relatados, Decido.

Observo que o pleito do Impetrante guarda correspondência à ordem judicial emanada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo peder revisional esta afeito ao TRF da 2ª Região, a quem cabe o processamento e julgamento do presente feilo.

Destarte, declino da competência em favor daquele egrégio Tribunal a quem devem os presentes autos ser encaminhados, após baixa na Distribuição.

Ciência ao MPF. P. I.

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2001.39.00.001750-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE

REU : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA

ADVOGADO : PA00008130 - HILMA LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, recebo as apelações de fls. 464 e 473, em ambos efeitos, uma vez que por ocasião do despacho de fls. 497 não houve manifestação nesse sentido.

Após a apresentação das contra-razões pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (fls. 505/518), o Apelante AFONSO CELSO DA SILVA ANDRADE requereu (fls. 520/521) contraditório acerca do item presente no contexto daquela peça ministerial, relativamente ao julgamento da correlção parcial por este interposta.

Verifico que o resultado do julgamento dessa correlção veio aos autos em 02/06/2004 (fls. 490), ou seja, após a interposição da apelação do Réu AFONSO CELSO, e de suas razões, ocorridas concomitantemente em 29/03/2004. Portanto, tenho que seja necessário assegurar ao referido acusado o contraditório.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de fls. 520/521 para determinar a intimação de AFONSO CELSO DA SILVA para manifestar-se especificamente sobre o tópico das contra-razões do Ministério Público Federal que tratou sobre a correlção parcial interposta pelo referido Apelante, no prazo de 03 (três) dias.

Após essa manifestação, subam os autos ao TRF da 1ª Região, intimados o MPF e os advogados dos Réus.

Publique-se.

PROC2004.39.00.006623-2 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007448 - MANOEL DE JESUS SILVA FILHO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, pelo prazo de três dias, vistas fora de secretaria.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 310/2005
AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004262-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

REQDO. : IVAN SOUZA SILVA

DESPACHO : baixo o feito em diligência. 2. Proceda a CEF a regularização de sua representação processual, outorgando poderes ao subscritor das petições de fls. 42 e 43, para representá-la em Juízo. 3. Para que não se alegue cerceamento de direito de defesa, intímem-se as partes para, em 05(cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando suas finalidades respectivas. Publique-se, Intímem-se.

2004.39.00.005839-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE BENICIO LAPA BEZERRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Mantendo a decisão proferida em audiência que indeferiu contradita de testemunha arrolada pela parte autora. Aguarde-se o retorno da Carta Precatória expedida à fl. 154, devidamente cumprida. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2005.39.00.004650-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : CARLOS ARAGAO DE CASTRO

ADVOGADO : PA00010016 - MIGUEL OLIVEIRA

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO : (...) Destarte, reiterando a determinação contida no despacho de fls. 127, promovendo o autor a emenda da inicial, no prazo de 10(dez) dias, indicando correlatamente o valor atribuído à causa, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parágrafo único), uma vez que o valor indicado (R\$ 1.000,00), revela-se absolutamente incompatível com o proveito econômico pretendido. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.002128-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARILSON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro em parte a antecipação dos efeitos da tutela para determinar, também, a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos autores Alex Sales Maia e Graciema Magno dos Santos, indeferindo a parcela pretérita, sujeita ao regime de precatório/RPV. Fixo, desde já, multa de 20% pessoal (art. 14, parágrafo único do CPC) sobre o valor da causa para o caso da decisão não ser cumprida no prazo de 20 dias. Oficie-se ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Intímem-se. Cumpra-se. Registre-se. Manifestem-se os autores acerca da contestação da ré às fls. 194/202.

2005.39.00.003908-1 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA - SINDM

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM/PA

DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Notifique-se os Impetrados para, no decêndio, prestarem suas informações. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal. (...)

2005.39.00.003960-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALDEMAR VIDINHO FERREIRA LOPES

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se, como requerido. Intím-se. Registre-se.

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.005572-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO JOSE CORLETO DE MELLO E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA - 2763

SENTENÇA : (...) Ante o exposto: a) Considerando a ilegitimidade da União Federal para figurar no pólo passivo do feito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a ela, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, condenando o autor ao pagamento de honorários no valor de R\$ 200,00. b) com fundamento no artigo 269, III e V, do CPC, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito. Custas e honorários advocatícios, conforme previamente avençado pelas partes. Expeça-se ofício à agência da CEF, solicitando a transferência da totalidade dos depósitos efetuados pelos autores em conta à disposição do Juízo, vinculada ao processo n. 1998.39.00.011333-0, bem como o valor depositado na conta 2338.005.00506456-7, a título de honorários periciais; a fim de que os valores transferidos sejam abatidos pela CEF no ato de liquidação do contrato hipotecário nº 1.1972.0001.940-0. Oficie-se à MM. Desembargadora Federal Relatora da AC n. 2000.01.00.051343-1/PA (Ação Cautelar n. 1998.39.00.011333-0), remetendo-se cópia do termo de acordo e desta decisão. P.R.I.

2003.39.00.010935-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : TEREZINHA NUNES MOURA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

SENTENÇA : (...) Em face do exposto: a) Julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos cálculos oferecidos pela embargante, acrescido pela parcela referente ao reembolso das custas processuais; b) reitifique-se a autuação de modo a incluir no pólo passivo dos embargos o credor da verba honorária Dorival Indíassu de Souza Neto. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem honorários, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. (...).

2004.39.00.001945-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP

EMBD : HAROLDO SOUZA SILVA - OAB/PA 1926

SENTENÇA : (...) Em face do exposto: [a] Julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 67/74), lendo como referência o valor de R\$ 27.030,67 (vinte e sete mil, trinta reais e sessenta e sete centavos), atualizado até junho/2003; sendo valor principal de R\$ 24.573,34 devido ao exequente Claudomiro Batista de Oliveira, e R\$ 2.457,33 correspondente aos honorários advocatícios, calculados sobre 10% do valor da condenação. Sem custas (art. 7º, da lei 9.289/96). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente sentença, dos cálculos de f. 67/74 para a execução em apenso (processo n. 2003.39.00.013608-8). Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intím-se.

2004.39.00.005163-3 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO

AUTOR : MARIA LUIZA CAMPOS SOBRIL E OUTRO

ADVOGADO : PA00003000 - MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NETO

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT

SENTENÇA : (...) Isto posto, na forma da fundamentação supra, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a ré ao pagamento de indenização, a título de danos morais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), além do pagamento dos danos materiais no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Condeno a ECT, ainda, ao pagamento de uma pensão vitalícia, devida a partir do momento em que a vítima completaria quatorze anos de idade, de dois salários mínimos com redução pela metade, do valor fixado, a partir dos 25 anos até a data em que a vítima completaria 65 anos, com a devida inclusão do décimo-terceiro salário, reajustada nos mesmos índices e épocas dos reajustes dos benefícios previdenciários. Correção monetária incidente sobre as diferenças, conforme Tabela de Precatórios da Justiça Federal, desde a data em que cada parcela era devida, dado o seu caráter de verba alimentar. Juros nos termos do art. 161, § 1º, do CTN, na ordem de 1% ao mês, consoante o Enunciado nº 20 do Conselho da Justiça Federal. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos moldes do art. 475, do CPC. Custas ex lege. Honorários advocatícios, pela ré, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. P. R. I.

2005.39.00.000519-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ

SENTENÇA : (...) Desta feita, tendo a ré reconhecido a procedência do pedido posteriormente, através do pagamento, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, II do Código de Processo Civil. Isento a requerida do pagamento de custas e honorários, nos termos do § 1º do art. 1.102c, do Estatuto Processual. Custas ex lege. (...)

2005.39.00.001441-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES - OAB/PA 10.013

SENTENÇA : Nos termos do V. Acórdão de fls. 133, proferido nos Embargos de declaração na apelação cível nº 2000.01.098797-4/PA, transitado em julgado em 08/02/2002, deve-se repartir as custas e compensarem-se os honorários advocatícios entre as partes, em face da sucumbência recíproca. Posto isso, indefiro o pedido de execução da verba honorária formulada às fls. 248, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, I, c/c o art. Art. 295, III do CPC. Faculto à parte autora a devolução das cópias que deveriam acompanhar o mandado de

citação, penhora e avaliação. Após, preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2005.39.00.001987-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO GOMES GUIMARAES

ADVOGADO : PA00010264-B - ANTONIO GOMES GUIMARAES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENTENÇA : Nos termos do V. Acórdão de fls. 216/219, proferido no Recurso Especial nº 373.6450-PA, transitado em julgado em 11/10/2002, devem as custas e os honorários de advogado fixados na apelação ser repartidos e compensados entre as partes. Haja vista que os autores decaíram parcialmente do pedido, compensando-se assim os honorários, não há de se falar em honorários a serem executados. Posto isso, indefiro o pedido de execução da verba honorária formulada às fls. 279/280, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, I, c/c o art. Art. 295, III do CPC. Faculto à parte autora a devolução das cópias que deveriam acompanhar o mandado de citação, penhora e avaliação. Após, preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.

2005.39.00.003891-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES - OAB/PA 10.013

SENTENÇA : Não havendo impugnação quanto às parcelas de juros de mora dos valores devidos aos autores Ruy do Nascimento Lamela, Doris Nelde Derzi Vieira, Maria Dalva Menezes Tavares, Democino Gomes Arelas, Maria Dalva Menezes Tavares, Democino Gomes Arelas, Pedro Ferreira da Paz Neto e Orlando Ruffell Dantas e Silva, constante de fls. 244 dos presentes autos, extingo a pretensão executória nos termos do art. 794, I, do CPC. Tendo em vista a V. decisão de fls. 190, proferida no Recurso Extraordinário nº 333.093-4/PA, transitada em julgado em 23/05/2002, determinando que os ônus da sucumbência compensem-se recíproca e proporcionalmente, e verificando que os autores decaíram da maior parte do pedido, os honorários advocatícios não são devidos, razão por que indefiro o pedido de execução da verba honorária formulada às fls. 247/248, por falta de interesse processual, nos termos do art. 267, I, c/c o art. Art. 295, III do CPC. Faculto à parte autora a devolução das cópias dos documentos que deveriam acompanhar o mandado de citação, penhora e avaliação. Após, preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos. P. R. I.

BOLETIM 307/2005

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01649-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR DAS NEVES E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA-5537- MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344

DESPACHO : Intime-se a CEF para que cumpra integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora a que fora condenada com relação aos autores José Raimundo de Gouveia Sarmanho, José Ribamar das Neves, Maria Rosa Albuquerque de Oliveira, Orlando Lacerda Lopes, Paulo Sergio Bentes de Lima, Pedro Paulo Caldas da Silva, Roberto Afonso Figueiredo Farias, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei os demais pedidos. Publique-se.

1997.39.00.010875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000M545 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA

ADVOGADO : DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA - OAB/PA-9657

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 308. Concedo aos autores Marcília Siqueira de Souza, Remigia Fílio-creão Garcia da Fonseca e Maria de Nazaré Damaso de Andrade o novo prazo de 60 (sessenta) dias para que demonstrem por planilha de cálculos, sua irresignação. Publique-se.

1998.39.00.001005-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : NELLY AMARANTE DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 153. Concedo aos autores o novo prazo de 30 (trinta) dias para que manifestem seu interesse na execução

do julgado, sob pena de arquivamento. Publique-se.

1999.39.00.002571-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO SOLANO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fl.223/237, bem como a ausência da impugnação específica, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco Solano Pereira, Albino da Silva Barros, Rui Rodrigues Pinto, Francisco Irineu Alves de Barros, Manoel Furtado do Carmo, Raimundo Nonato Moreira, Raimundo Silva Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 8º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do(s) autor(es) Celina Lima Leite e Edvan da Rocha Lima, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.013511-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EZIR PINHEIRO ALCANTARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-OAB/PA-3344

DESPACHO : 1. Em vista da petição e documentos de fl.208/213, bem como a ausência da impugnação específica, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Pereira de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 8º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Promova o patrono dos autores a emenda da petição inicial de execução, adequando-a aos preceitos do art. 604 e 652 do CPC, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, bem como a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Sem cumprimento do item 2, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.

2003.39.00.000430-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA

DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 36, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2003.39.00.000549-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA DEUZANI DOS ANJOS

REU : PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas

judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 46, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2003.39.00.001069-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : CICERO FERNANDO NEGRAO DE FREI

DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a CEF para promover o recolhimento do valor de fl. 29, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2003.39.00.008943-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SILVIO SAMUEL MOREIRA AFLALO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO : 1. Diante da manifestação do autor Silvío Samuel Moreira Afalo que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635, 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.007193-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007249 - ILSON JOSE CORREA PEDROSO

IMPDO : DIRETORA DA FACULDADE DO PARA - FAP

DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é írisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

2004.39.00.008704-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : NELSON COSTA MONTEIRO

REQDO : ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acatamento da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, archive-se.

2004.39.00.008721-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013

REQDO : MIGUEL PINTO DA SILVA SOBRINHO

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos

promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

2004.39.00.009188-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013
REQDO. : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

2004.39.00.010822-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013
RÉU : MARY FRANCISCA SANTANA DE FREITAS
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

2004.39.00.010848-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013
RÉU : MARIA DE NAZARE SARDIM BARBOSA
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

2004.39.00.011082-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013
REQDO. : TIMOTEO DA CONCEICAO CUNHA
DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o

acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

2004.39.00.011200-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO LOPES-OAB/PA-10.013
RÉU : PEDRO PAULO DIAS

DESPACHO : 1. Diante da ausência de impugnação do(s) devedor(es) (conforme certidão supra), o crédito exigido pela requerente fica mantido por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10% sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC 604, bem como a fim de possibilitar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia de sua petição inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, arquivar-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.002643-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE GUTRAN BECHIR MAUES
ADVOGADO: PA6667 – JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, deixo de conhecer desse incidente e, em consequência, determino o regular prosseguimento da execução. Considerando o pagamento de parte do débito exequendo, conforme noticiado às fls. 25/26, vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar, no corpo de sua petição, o saldo remanescente da dívida, tendo em vista que os documentos de fl. 28/36 são internos à Administração, não cabendo ao Juiz interpretá-los. Intimem-se.

2001.39.00.004621-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CORIUM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
EXCDO : CELSO AUGUSTO DE ARANTES PEREIRA
ADVOGADO: RJ34400 – JÚLIO ZIMERMANN
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, conheço desse incidente para determinar a exclusão do senhor CELSO AUGUSTO DE ARANTES PEREIRA do pólo passivo dessa execução, prosseguindo o feito em relação à empresa executada. Em razão da sucumbência, condeno a parte excepta ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa decisão e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Tendo em vista o ora decidido, dou por prejudicado o pedido formulado pela exequente à fl. 98. Destarte, requeira a

exequente, no prazo de 10 (dez) dias, o que entender de direito com vistas ao prosseguimento do feito. Intimem-se.

2002.39.00.001378-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ROBERTO FELICIANO SABA RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO: PA1089 – ANTONIA IZABEL OZÓRIO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, deixo de conhecer desse incidente e, em consequência, determino o regular prosseguimento da execução, com a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens do executado suficientes à satisfação do débito exequendo, cujo valor consta de fl. 32. Intimem-se.

2002.39.00.006171-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FAROL DOS CALCADOS LTDA
TERCEIRO INTERESSADO: JANARY NAZARENO CHEDEK GONÇALVES
ADVOGADO (DEFENSOR PÚBLICO): AP636 – JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, deixo de conhecer desse incidente. Considerando que já decorridos os 120 (cento e vinte) dias tidos como necessários para a realização de diligências junto à JUCEPA (fl. 48), vista à exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito com vistas ao prosseguimento do feito. Intimem-se.

2003.39.00.007262-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : JOSE LAURO MOREIRA JUNIOR
EXCDO : MARAJO ISLANDS BUSINESS LTDA
EXCDO : ALEXANDRE FREITAS SEVERINO
EXCDO : ANTONIO MARCOS ANDRADE
ADVOGADO: PA8873 – KLEBER LUIZ DA SILVA JORGE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, conheço desse incidente para determinar a exclusão do senhor ANTONIO MARCOS ANDRADE do pólo passivo dessa execução, prosseguindo o feito em relação aos demais executados. Em razão da sucumbência, condeno a parte excepta ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa decisão e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Defiro o pedido de fl. 85, para que seja citada a executada principal no endereço ali indicado, por meio de carta precatória. Cumpra-se, Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.31931-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADO: PA1410 – THADEU DE JESUS E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 26 da Lei nº 6.830/80 determina a extinção da execução se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. P.R.I.

93.00.01115-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : - JACQUELINE BRANDT CRUZ DOS ANJOS
EXCDO : IND DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: PA9688 – EDSON RANYÉRE PENHA FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 618, I, do Código de Processo Civil prevê que é nula a execução quando o título executivo não for líquido, certo e exigível (art. 686). No caso em análise, houve a anulação do auto de infração que deu origem ao débito exequendo, por vício insanável,

8 Judiciário

CADERNO 1

1040

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

consoante sentença proferida em 16.06.1999, nos Embargos opostos contra essa execução (fl. 27/33), que veio a ser confirmada em segunda instância por decisão que negou provimento à remessa oficial, sem recurso (fl. 34/35), fato que retira do título que instrui a petição inicial dessa execução a sua força executiva. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Sem custas, em face do art. 4º, I, da Lei n. 9.289/96. Observadas as formalidades legais, determino o levantamento do valor depositado (fl. 08-v) em favor do executado. P.R.I.

2001.39.00.008336-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO: PA9124 - MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 26 da Lei nº 6.830/80 determina a extinção da execução se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de dívida ativa for, a qualquer título, cancelada. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. Em face do ora decidido, fica prejudicada a exceção de pré-executividade de fl. 15/16, sendo incabível a condenação em honorários advocatícios ali postulada, uma vez que, conforme se constata mediante análise do documento apresentado (guia DARF) a executada, quando procedeu ao pagamento da exação, indicou número de CGC diverso do informado no momento da autuação fiscal (fl. 41), e desse erro decorreu a cobrança indevida. É de se ressaltar que, dada a natureza declaratória do presente ato de extinção, seria contraproducente e até mesmo um prejuízo para as partes remeter os autos dessa execução para a Justiça do Trabalho, conforme previsto no art. 114, caput e Inciso VII, da CF, na redação dada pela EC 45, P.R.I.

2002.39.00.006178-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: - PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : HAMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento de mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, embora tenha quitado o débito principal, a parte ré não quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. Em face do ora decidido, fica prejudicada a exceção de pré-executividade de fl. 15/18, sendo incabível a condenação em honorários advocatícios ali postulada, em vista da inexistência de prova irrefutável de que a dívida tenha sido paga antes da propositura da execução. Intime-se a parte executada para pagamento das custas remanescentes. Caso não haja pagamento, ouça-se, no prazo de 10 (dez) dias, a FAZENDA NACIONAL. Em caso de inércia, arquivem-se os autos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2005

JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No processo abaixo relacionado:

94.00.04214-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

EXCDO : M.P.ENGENHARIA LTDA

EXCDO : MARCELO VIANNA PENNA

EXCDO : CELINA CLAUDIA PROENCA VIANNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista o contido nas certidões de fls. 150 e 151 (2ª certidão), suspenda-se a realização do leilão. Verifico que foram interpostos EMBARGOS DE TERCEIRO sobre a totalidade dos bens constritos nos autos (fl. 98), conforme se depreende das certidões de fls. 121, 122 e 151 (1ª certidão). Assim sendo, suspenda-se o curso da presente execução. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598, Belém, PA
CEP: 66.055-210, Fone/Fax: 3241-2921

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ANA CARLA GUERREIRO MACEDO, co-

responsável de GMC COMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF : 509.688.742-15

PROCESSO : 2001.11295-0 e 2001.11435-0

CDA : Nº 20 6 01 001044-22 e 20 2 01 000521-72

PROC. ADM. : 10280 200544/2001-13 e 10280 200543/2001-

79, respectivamente.

VALOR : R\$ 15.815,71, em valores de 15/12/2004

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : NAVE PESCA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO

LTDA

CNPJ/CPF : 01.635.918/0001-70

PROCESSO : 2002.9471-0

CDA : Nº 20 4 02 003298-12

PROC. ADM. : 10280 201665/2002-63

VALOR : R\$ 49.989,27, em valores de 12/11/2004

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 175750952-68

PROCESSO : 2003.9247-4

CDA : Nº 20 1 03 000546-00

PROC. ADM. : 10280 600496/2003-21

VALOR : R\$ 9.581,04, em valores de 11/10/2004

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : CROMAR PESCA LTDA ME

CNPJ/CPF : 83758789/0001-71
PROCESSO : 2003.3087-6
CDA : Nº 20202000903-78
PROC. ADM. : 10280203413/2002-79
VALOR : R\$ 3.784,80, em valores de 10/11/2004.

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

MINAS PARÁ LTDA

CNPJ/CPF : 00465141/0001-80

PROCESSO : 2002.6249-5

CDA : Nº 20702000033-23

PROC. ADM. : 10280001119/00-73

VALOR : R\$ 167.222,11, em valores de 13/12/2004.

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : BOAVENTURA CLEMENTINO PEREIRA

CNPJ/CPF : 011045002-72

PROCESSO : 2003.3996-1

CDA : Nº 20602001848-94

PROC. ADM. : 05010000483/2002-17

VALOR : R\$ 3.129,91, em valores de 09/02/2005

Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : VERONIQUE BOYER

CNPJ/CPF : não informado

PROCESSO : 2004.5984-7

CDA : Nº 20402004538-23

PROC. ADM. : 1020900649/2001-37

VALOR : R\$ 25.131,31, em valores de 28/02/2005

Belém, PA, 09 de maio de 2005.

LANALIGIA GALATI

Juíza Federal da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)

Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ROBERTO OLIVEIRA MOTA

CNPJ/CPF : 518.560.692-49

PROCESSO : 2003.9473-1
CDA : N° 20.1.03.000719-55
PROC. ADM. : 10280.600669/2003-10
VALOR : R\$ 12.323,64, em valores de 17/03/2005
Belém, PA, 09 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : ANTÔNIO MACHADO DE MOURA, co-responsável de CONFECÇÕES BELÉM LTDA

CNPJ/CPF : 002968803-53,34903641/002-59
PROCESSO : 2003.2418-7
CDA : N° 20602002299-01
PROC. ADM. : 10280202848/2002-04
VALOR : R\$ 27.324,61, em valores de 09/02/2005
Belém, PA, 09 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03100, movi-da pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : RENATO LAURIA, co-responsável tributário de PIZZARIA NAPOLITANA LTDA.

CNPJ/CPF : 014.107.252-00
PROCESSO : 2002.7449-0
CDA : N° 20 4 02 000613-13
PROC. ADM. : 10280 200571/2002-77
VALOR : R\$ 13.188,90, em valores de 25/10/2004
Belém, PA, 11 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : TEREZINHA DO MENINO JESUS CARDOSO DOS SANTOS, co-responsável de SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ/CPF : 105.692.002-53, 589/0001-38
PROCESSO : 93.3591-6
CDA : N° 31.317.133-5, 31.317.134-3 e 31.317.135-1
PROC. ADM. : 9837, 9838 e 9839
VALOR : R\$ 72.373,40, em valores de 20.10.2003
Belém, PA, 26 de abril de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos das Execu-ções Fis-cais, Classe 03200, movi-das pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LÍNGUAS LTDA

CNPJ/CPF : 15339856/0001-63
PROCESSO : 2004.4633-3
CDA : N° 32659337-3
PROC. ADM. : 326593373
VALOR : R\$ 243.534,62, em valores de 29.03.2004
Belém, PA, 17 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cal, Classe 03300, movi-das pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-das de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO : SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA

CGC/CPF : 83367292/0001-22
PROCESSO : 2003.12156-4
CDA : N° FGPA200300336
VALOR : R\$ 9.272,14, em valores de 02.06.2003
Belém, PA, 10 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara

ED. CIT. REF. PROC. 99.8003-6 (REPUBLIÇÃO)
(*) DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DOE 30.463, DE 22 JUN 05, APENAS O PROC. 1999.39.00.008003-6, COM ERRO. CORRIGIDO, REPUBLICAR.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n° 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s)
Executado(s) pagar(em) a(s) im-por-tân-cia(s) respec-ti-va(s), cobradas nos autos da Execu-ção Fis-cal, Classe 03300, movi-da pela COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acres-ci-da de juros e c. m. até a data do efe-tivo pa-ga-men-to.

EXECUTADO(S) : AGRIMASA AGRÍCOLA MARANHENSE S.A.

CNPJ/CPF : 07.140.734/0001-15
PROCESSO : 1999.39.00.008003-6
CDA : N°
PROC. ADM. :
VALOR : R\$ 48.351,40, em valores de 04 OUT 1999
Belém-Pa, 04 de maio de 2005.

LANA LIGIA GALATI
Juiz Federal da 7ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM N° 103 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 05 e 06 MAI 05
AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.007072-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HAROLD ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00002816 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Trasladem-se cópias da decisão de fl. 42 e da respectiva certidão de trânsito em julgado, para os autos da Execução, processo n° 96.1149-4. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

2001.39.00.010977-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 - Aurival Jorge Pardaul Silva
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE e outro
Adv. : PA5078 - Admil dos Santos Serra Júnior

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão acima, homologo as arrematações e determino as expedições das competentes Cartas de Arrematações, entregando-as aos Arrematantes, mediante recibo. Após, vista à(o) Exeqüente.

2002.39.00.003335-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : POSTO TRES ESTRELAS LTDA

ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

DESPACHO : Trasladem-se cópia da sentença de fl. 157 para os autos do Processo de Execução n° 2001.3260-1, e da respectiva certidão de trânsito em julgado, A Distribuição, para mudança de classe para 4.100. Cite-se o(a) executado(a) nos termos do art. 652 do CPC.

2002.39.00.004637-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS24165- Eberaldo Léo Cestaria Júnior

EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD e outros

DESPACHO : Nos termos do art. 40, § 2º da Lei n° 6.830/80, determino a imediata remessa destes autos ao Arquivo, sem baixa na distribuição, onde os mesmos permanecerão até nova manifestação útil do(a) Exeqüente. Intime-se o(a) Exeqüente desta decisão.

2002.39.00.005191-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO : S SILVA DOS SANTOS ME e outro

DESPACHO : Trata-se de pedido, formulado pelo(a) exeqüente, de requisição à Delegacia da Receita Federal de cópia das quatro últimas declarações de renda do(a) executada e sua co-responsável, para localização de bens suficientes à garantia da execução. Junta aos autos o memorando n° 12.401/75/DARREC/APE, a indicar que promoveu as diligências necessárias à localização de bens de propriedade dos executados, sem lograr êxito. Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de Ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia das quatro últimas declarações de renda do(a)(s) Executado(a)(s) a serem remetidas a este Juízo.

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Junta, o(a) Exeqüente, cópias da inicial e da CDA, tantas quantos forem os co-responsáveis, a fim de instruir a(s) diligência(s) citatória(s). Considerando que o valor dos bens penhorados nos autos é inferior ao valor da dívida, expeça-se Mandado de Reforço de Penhora. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeçam-se os mandados e editais de praxe. Nomele para funcionar como leiloeiro o sr. Dorival Gomes Pinheiro.*

2003.39.00.004199-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : C R COMERCIAL LTDA e outras

2003.39.00.004212-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : M I SILVEIRA ME e outra

2003.39.00.009832-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

EXCDO : ARMANDO COSTA FERREIRA

DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exeqüente. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) exeqüente se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

2003.39.00.011611-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PAM-261 - Maria das Graças de Oliveira Carvalho

EXCDO : SIND. DOS TRABALHADORES NA IND. DA CONSTRUCAO CIVIL e outros

Adv. : PA6535 - Ana Kelly Jansen de Amorim Barata

DESPACHO : Defiro o pedido do(a) Exeqüente. Intime-se o(a) executado(a) para que apresente certidão negativa de ônus do bem indicado à penhora, no prazo de 10 (dez) dias. Cumprida a determinação acima, vista à(o) exeqüente.

2004.39.00.004779-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : LICONLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Nelo
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) e documentos juntados.

2004.39.00.005679-7 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : AMAURY FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
EMBD : JOSIEL RODRIGUES MARTINS
Adv. : PA9364 - Cláudio Gemaque Machado
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM DECISÕES

95.00.00303-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : DISTRIBUIDORA PARAENSE DE MEDICAMENTOS LTDA e outro

DECISÃO : (...) Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, solicitando o cancelamento da penhora, bem como, da hipoteca em favor do Banco da Amazônia, incidente sobre o imóvel penhorado à fl. 47 destes autos. Após, vista à(o) Exequente.

2002.39.00.008093-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : LUIZ OTAVIO FONSECA ALVES
ADVOGADO : PA00008394 - JACQUES GOELHO DE ARAUJO NETO
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : Manuela Ulisses de Brito
DECISÃO : (...) Diante do exposto, acolho os embargos, ao tempo em que desconstituo a penhora do veículo descrito no auto de penhora de fl. 38 (cópia). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo(a) embargado(a). Intime-se o(a) exequente para dar prosseguimento ao processo de execução. Oficie-se. Publique-se.

JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR

DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO

DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO

DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
JUIZ SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.:

DRª. MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.726836-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE BEZERRA FALCAO NETO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Objeto:

Aplicar na correção dos salários-de-contribuição do período básico de cálculos anteriores à competência março de 94 convertidos para URV com o advento da Lei 8.880/94 o Índice de 39,67% referente à variação do IRSM do mês de fevereiro de 94, bem como pagamento das diferenças vencidas.

Provimento Judicial:

Parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora. Deferida, em caráter liminar, a implantação da renda mensal corrigida.

2003.39.00.703804-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL MARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.221,70, montante calculado até julho/2004, referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.

Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706745-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANIZIO MACHADO BARROZO
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, rejeitando-o quanto ao resíduo de 11,98%, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 1.787,01 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo), conforme cálculo atualizado até julho/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente.

Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).
2002.39.00.707096-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEODILCE PEPES SABARENSE
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente em parte, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 5.539,02 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e dois centavos), montante calculado em novembro/2004 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. NEIAN MILHOMEM CRUZ

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.706964-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANGELICA BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 6.300,38 (seis mil e trezentos reais e trinta e oito centavos), conforme cálculo atualizado até junho/2004, referente às parcelas do Índice de 3,17% em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001.

Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.701967-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSESTER MARIA DE ANDRADE VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 9.373,86 à Sônia Maria Vasconcelos de Araújo, bem como o valor de R\$ 11.171,20 a José Adilson Fortes de Castro, cálculo atualizado até junho/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001.

Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706328-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO LUIZ TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$ 3.061,39, conforme cálculo atualizado até fevereiro/2004, referente às parcelas em atraso, acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescido pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. Inexiste condenação em custas e honorários advocatícios na 1ª instância do Juizado, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.719878-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DIOGENES ESPERIDIAO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.722085-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO VALENTE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2004.39.00.701746-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : EDILSON CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Objeto:

Aplicar na correção dos salários-de-contribuição do período básico de cálculos anteriores à competência março de 94 convertidos para URV com o advento da Lei 8.880/94 o Índice de 39,67% referente à variação do IRSM do mês de fevereiro de 94, bem como pagamento das diferenças vencidas.

Provimento Judicial:

Parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora. Deferida, em caráter liminar, a implantação da renda mensal corrigida.

2002.39.00.706091-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO ROBERTO DE ANDRADE LOPES
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos do resíduo de 3,17%, posto já haver

ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-8.613,18, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância.

Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

2002.39.00.706093-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS VANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a Incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R\$-4.422,67 a Carlos Vanderlei Barbosa de Oliveira, e de R\$-3.853,72 a João Antônio dos Santos Pires, decorrentes da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos dos autores entre janeiro de 1995 e maio de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até o seu efetivo pagamento. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.

Custas processuais e honorários advocatícios indevidos em primeira instância.

Registre-se. Intimem-se (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.717899-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA OSMARINA CARDOSO ALVES
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Objeto:

Aplicar na correção dos salários-de-contribuição do período básico de cálculos anteriores à competência março de 94 convertidos para URV com o advento da Lei 8.880/94 o índice de 39,67% referente à variação do IRSM do mês de fevereiro de 94, bem como pagamento das diferenças vencidas.

Provisionamento Judicial:

Parcialmente procedente o pedido para condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário do(a) autor(a), bem como a pagar as diferenças em atraso vencidas no quinquênio anterior ao ajuizamento da ação, corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora. Deferida, em caráter liminar, a implantação da renda mensal corrigida.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.711120-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : VANESSA CARVALHO DE MELO DANTAS
ADVOGADO : PA00010396 - EDER AUGUSTO SANTOS PICANCO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar a ré a pagar à autora a quantia de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) a título de indenização por dano material, acrescidos de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), como indenização pelo dano moral, aplicando-se juros de 1% a.m. e correção monetária, a contar da data do evento danoso (19/08/2004).

Sem custas e honorários.

Extinto o processo com julgamento de mérito nos moldes do art. 269, I, do CPC.

Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10.259/01, art. 8º).

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM - 21/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO -
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2486

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2001.39.01.0638-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : SELLINVEST DO BRASIL S/A

ADVOG. : SP91.070 - JOSÉ DE MELLO

RÉ : UNIÃO FEDERAL

RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, nos termos do artigo 269, I, julgo improcedente o pedido. Custas pelo autor. Fixo honorários advocatícios em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMBARGOS

1999.39.01.1048-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

: ELKE DIST. IND. DE PRODUTOS LTDA ME

ADVOG. : PA3.628-A - RONALDO GIUSTI ABREU E OUTROS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, pronuncio a extinção do processo (CPC, art. V), ficando a embargante incumbida do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) nos termos do CPC 20, § 4º. Translaide-se cópia desta sentença para os autos principais.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.0677-6 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

RÉU : EPAMINODAS SOUZA DA SILVA

ADVOG. : PA7.630 - ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES

DESPACHO: 1. Depreque-se aos Juízes de Direito das Comarcas de Rondon do Para e Paragominas/PA a inquirição das testemunhas Antônio Marcos Gonçalves Barbosa, Edival Rodrigues Lima e Francisco das Chagas de Sousa Lendengues, arroladas na denúncia. Prazo: 20 (vinte) dias. 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2005.

EXECUÇÃO DIVERSA

1996.0023285-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAPETINGA AGROPECUÁRIA S/A E OUTROS

ADVOG. : PA4010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

ADVOG. : SP140.178 - RANOLFO ALVES E OUTRO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...). Diante destas considerações, impende reconhecer a presença de erro material nos cálculos elaborados pelo Contador Judicial, impondo-se, por conseguinte, determinar sua pronta correção, mediante a modificação do valor do título exequendo para R\$ 6.222.058,84 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, cinqüenta e oito reais e quatro centavos), sendo R\$ 6.019.339,86 (seis milhões, dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) a título de indenização devida aos exequêntes pela terra nua, R\$ 64.992,08 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos) para as benfeitorias e R\$ 137.726,89 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) para os honorários

advocatícios, atualizados até 18.11.2004 (fls. 1205/1206). Publique-se. Intime-se.

1998.39.01.1073-2 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ARNALDO LOPES DE SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESPACHO: De-se vistas às partes do despacho de fl. 297. Após, suspenda-se.

2001.39.01.0498-8 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALAIDE POLARY SANTANA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : CARMEN LÚCIA SIMÕES CORRÊA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho a postulação formulada pela FUNASA e decreto a nulidade da citação efelivada por meio da Carta Precatória nº 221/2003, procedendo, por conseguinte, à devolução do prazo à requerente para apresentação de embargos à execução. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2003.39.01.1286-1 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO: Defiro o pedido da credora de fls. 46.

2004.39.01.0139-0 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA

EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR. : ADEILSON BATISTA MENDES

EXCDO : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTRO

ADVOG. : PA6.002 - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANA

DESPACHO: Manifestem-se os executados, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos da contadoria (fl. 2142). Publique-se.

2004.39.01.1090-2 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO : REGINALDO GONÇALVES DOS SANTOS

2005.39.01.0109-5 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JOÃO DA SILVA NETO

DESPACHO: Suspenda-se o curso da execução, nos termos requerido pela credora.

AÇÃO DIVERSA

2003.39.01.1342-8 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : NEMÉSIO CARDOSO DE FREITAS

ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

SENTENÇA: (...). EX POSITIS, julgo improcedente o pedido (CPC, 269, I). Deixo de condenar o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em face do deferimento da gratuidade judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.0377-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDA LEAL SOARES

ADVOG. : PA10.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 16:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

agosto de 2005, às 13:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0657-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : LUZIA GOMES DOS SANTOS

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 13:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0658-4 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : HELENÁ PEREIRA NEVES

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 13:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0661-1 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : SEBASTIANA DA SILVA NASCIMENTO

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 18:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0663-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : MARIA DAS DORES COSTA

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 14:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0664-2 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : CONCEIÇÃO FERREIRA MARINHO

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 13:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0665-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : RAIMUNDA O CARMO-BEZERRA

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 15:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0678-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : JOASETE DE SIQUEIRA SILVA

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 14:50h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0679-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : NEUSA SILVINA LIMA

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 14:40h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0686-5 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ROSA RIBEIRO OLIVEIRA

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 14:30h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0687-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : EDVAR RIBEIRO DE SOUZA

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 14:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não

havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0761-3 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : LOURIVAL SANTOS TIGRE

ADVOG : PA10.995 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 22 de agosto de 2005, às 16:00h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

2005.39.01.0909-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60

SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : AURELINA SANTOS RIBEIRO

ADVOG : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se nos autos. 2. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se o réu e intime-se a autora para comparecer, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 26 de agosto de 2005, às 15:20h. 3. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC).

CRIMINAL DIVERSA

2000.39.01.1421-2 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO

SENTENÇA: (...).EX POS/ITIS, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar o Réu WASHINGTON LUIZ DAMASCENO como incurso no artigo 171, parágrafo 3º, c/c 71, ambos do Código Penal Brasileiro. Passo à dosimetria da pena. Atento aos delimitamentos traçados pelo art. 59 do Código Penal, verifico que preponderam as circunstâncias desfavoráveis ao réu. Com efeito, a culpabilidade enseja reprovação além do razoável. Verifica-se uma enormidade de registros de antecedentes criminais, considerando que o réu encontra-se denunciado nas ações penais nºs 2000.1695-8, 2000.1696-0, 2001.883-6, 2002.345-4, 2002.1111-9, 2003.636-4, 2003.771-9, 2003.775-3, 2003.973-0, 2003.974-3, 2003.1164-7, 2003.1171-9, 2003.1403-2, todas em tramitação neste Juízo Federal. Há, inclusive, sentença penal transitada em julgado (processos unificados nºs 2000.1773-0, 2000.1797-4 e 2000.1749-0), ação de improbidade administrativa (2001.483-2) e IPL (2003.109-8). Por outro lado, nada há a impugnar sua conduta social; personalidade normal; o crime foi praticado possivelmente por motivos imanentes à natureza do delito; nada havendo de especial quanto às circunstâncias e/ou consequências do crime que enseje consideração extraordinária nesta oportunidade. Diante de tais circunstâncias, visando a reprimenda necessária a esse tipo de delito, fixo-lhe a pena-base em 1 (um) ano e 6 (seis) meses de reclusão e multa estipulada em 10 (dez) dias-multa, correspondendo cada dia-multa a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo mensal à época dos fatos, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, tendo em vista a falta de elementos para se aferir a real situação econômica do réu. Não se afiguram presentes quaisquer das circunstâncias genéricas atenuantes ou agravantes previstas nos artigos 61, 62, 65 e 66, do Código Penal. No tocante à possível reincidência do acusado (processos unificados nºs 2000.1773-0, 2000.1797-4 e 2000.1749-0), deve ser levado em conta que esta somente se opera quando o agente pratica o fato depois de transitar em julgado a sentença que o tenha condenado por crime anterior, não sendo o caso destes autos. Não existem causas de diminuição de pena. Contudo, verifico a incidência na hipótese da causa de aumento da pena prevista no § 3º do artigo 171 do CPB, posto que o crime foi cometido em detrimento de

14 Judiciário

instituto previdenciário, consistente no aumento de 1/3 (um terço), a qual passará para 2 (dois) anos de reclusão e multa correspondente a 13 (treze) dias-multa. Os crimes foram praticados nas mesmas condições de tempo, lugar e modo de execução, estando configurada a continuidade delitiva. Assim considerado o número de delitos (dois), elevo as penas em 1/6 (um sexto), passando-as para 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 15 (quinze) dias-multa, penas que as torno definitivas, em virtude de não existirem outras causas de aumento. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade é o aberto (art. 33, § 2º, "c", do Código Penal). Observo, todavia, que na hipótese faz-se pertinente a substituição da pena, pois vislumbro presentes os pressupostos objetivos e subjetivos previstos no art. 44, do CP, sendo pertinente e adequada a substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos (art. 44, §2º, 2ª parte), consistentes em prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário-mínimo em favor de entidade beneficente deste município e prestação de serviços à comunidade, sendo definida a forma de cumprimento pelo Juiz da execução (art. 149, I, II, e III, da LEP), em posterior audiência a ser designada para tal fim. Decreto a perda do cargo efetivo ocupado pelo réu, nos termos do artigo 92, I, "a", do Código Penal. Custas pelo réu. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Retifique-se a avaliação para a classe 13.101. Decorrido o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2005.

CRIMINAL DIVERSA
2003.39.01.0902-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
REQDO : APURAÇÃO DA MATERIALIDADE E AUTORIA
DA POSTAGEM DE UMA ARMA DE FOGO NA AGÊNCIA DOS
CORREIOS DE REDENÇÃO/PA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declino da competência para processamento e julgamento do feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI
PRAZO : 15 DIAS

PROCESSO: 2003.39.02.000255-6

CLASSE: 13101- PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à:

CITAÇÃO: de FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 11/10/1953, filho de Maria do Carmo Oliveira dos Santos, CPF nº 129.814.853-49, outrora residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, KM 28, Vicinal São Joaquim, Gleba 08, Lote 37, em Itaituba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 171, § 3º do CPB; bem como COMPARECER, no dia 05/08/05, às 15 h e 30 min, acompanhado de advogado, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e Interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.

CADERNO 1

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curuá-Una, s/nº, Prainha, Telefax: 3523-3661/ 523-2561 CEP: 68005-120.

Santarém, 15/06/05.
FABIANO VERLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO
FABIANO VERLI

Dir. Secret.: SAULUS DE OLIVEIRA ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2005

BOLETIM Nº 091/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. FABIANO VERLI

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.02.001861-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE ALMADA AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00008620 - DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
ADVOGADO : PA00004779 - YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação ao autor JOSÉ ALMADA AGUIAR (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. P. R. I. Após, retornem os autos ao arquivo."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000421-4 HABEAS CORPUS
IMPTE : JANE MARA DA SILVA PILATTI E OUTRO
IMPTE : JANE MARA DA SILVA PILATTI E OUTRO
PACIENTE : DILAMAR PILATTI
ADVOGADO : PR00037876 - TANIA CRISTINA DE PAULA SOMARIVA
ENTIDADE : MINISTERIO DO EXERCITO
IMPDO : COMANDANTE DO 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, concedo o salvo-conduto, confirmo a liminar, e determino que o Impetrado se abstenha de qualquer ato tendente a restringir a liberdade ambulatoria do PACIENTE, enquanto estiver regularmente afastado de suas atividades por qualquer motivo legítimo. Sem custas. Sem honorários. Sentença submetida a reexame necessários. P.R.I."
2004.39.02.001351-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SUETONIO FERREIRA DE LIRA
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "A questão é simples. O IMPETRANTE, de modo tanto obscuro, quer que a MP n. 2.166-67/01 - a qual estabelece a área de reserva vegetal em 80% da gleba - seja desconsiderada porque é superveniente à aquisição da área onde opera um PMFS. É o que pude entender. Considera a aplicação da dita MP uma afronta a seu direito. Alega que efetivamente, na gleba, já não há mata primária no percentual exigido pela MP. Assim como o juiz que decidiu sobre a liminar, não vejo qualquer ilegalidade. Primeiro porque a lei/MP atende aos princípios constitucionais ligados ao meio ambiente, sendo ela muito proporcional aos fins que busca. Em segundo lugar, a MP entrou em vigor antes do início de exploração da gleba e não feriu direito adquirido ou ato jurídico perfeito. Em terceiro lugar, trata-se de limitação administrativa - portanto, uma restrição geral que não dá direito sequer à indenização frente ao Estado. Quanto à inexistência de mata primária, isto, como já dito em sede de liminar, é matéria de fato que exige ampla dilação probatória, impossível no mandado de segurança. (...) Isto posto, denego a segurança. (...)

1046

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

Condeno o IMPETRANTE em custas processuais finais. (...). Sem honorários. Oficie-se à Exma. Relatora do agravo de instrumento nº 2005.01.00.006087-9/PA sobre esta decisão. Somente por fax. P. R. I."
2005.39.02.000237-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JULIANA PEREIRA LEAL
ADVOGADO : PA00011497 - JORGE LUIZ JOLY PENNA
ENTIDADE : INSTITUTO ESPERANCA DE ENSINO SUPERIOR
IMPDO : DIRETORA DO INSTITUTO ESPERANCA DE ENSINO SUPERIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, concedo a segurança, confirmando a liminar, para reconhecer o direito de a IMPETRANTE se matricular no 6º semestre do curso de Administração do Iespes se o motivo da recusa, por parte da AUTORIDADE, for exclusivamente este tratado nos autos. (...) Custas pela IMPETRADA. Haja vista o valor irrisório das mesmas - inviável a execução - os autos devem ser arquivados logo que transitado em julgado o processo e não pagas as custas espontaneamente. (...) Sem honorários. P. R. I."

2005.39.02.000157-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA SAO MARCOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO : PR00025034 - FABRICIO RESENDE CAMARGO
ADVOGADO : PR00024379 - NESTOR FRESH FERREIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTAREM/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, denego a segurança. (...) Condeno o IMPETRANTE em custas processuais. (...) Sem honorários. P. R. I."
2004.39.02.001011-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MINHOTO MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito haja a vista a perda de interesse processual. Revogo a liminar. (...) Sem custas. (...) Sem honorários. P. R. I."

2004.39.02.001009-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMAZONIA FLORESTAL LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) "Isto posto, extingo o feito sem julgamento de mérito haja a vista a perda de interesse processual. Revogo a liminar. (...) Sem custas. (...) Sem honorários. P. R. I."

2003.39.02.001545-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : GETULIO JOSE DO CARMO NEVES
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 12/12/98 e tenho por improcedentes os demais pedidos. (...) Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. (...) Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 200,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. (...) Em razão do art. 12 da lei n. 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. Atualize-se na Distribuição. P. R. I."
2004.39.02.000053-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL SEBASTIAO FRANCO DA SILVA
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 15/01/99 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI da PARTE AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67 % (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro - observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. (...) Sem custas. (...) Sem honorários. Sentença não submetida a reexame necessário. P. R. I."

2004.39.02.000665-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : AC00002502 - JAIRO LUIS REGO GALVAO

ADVOGADO : PA00011333 - LIZANDRA DE MATOS PANTOJA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos formulados na inicial e condeno o INSS a pagar, À AUTORA, qualquer prestação mensal, a título de pensão por morte, devida e não quitada entre 21/07/99 e 20/07/04. Os valores serão corrigidos por índices oficiais desta Justiça e não sofrerão incidência de juros haja vista a responsabilidade da AUTORA pelo atraso de seu recebimento. Não se trata de condenação em salários-mínimos, mas em valores históricos corrigidos pelos índices oficiais desta Justiça. (...) Sem custas. (...) condeno o INSS em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art.20, §4º do CPC. Sentença não sujeita a reexame necessário haja vista o valor da condenação ser evidentemente menor que 060 salários-mínimos. P. R. I."

2004.39.02.000189-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA ELOINA GOMES DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 27/02/99 e tenho por parcialmente procedente o pedido inicial, acolhendo-o no tocante à aplicação da lei n. 6.423/97 c/c art. 26, II e § 1º, do decreto nº 77.077/76, na correção dos 24 primeiros salários-de-contribuição que serviram de base para apuração da RMI da aposentadoria do falecido esposo da AUTORA com imediato reflexo no cálculo da RMI da pensão que a AUTORA recebe. Assim, obtida a nova RMI da pensão na data de concessão do benefício, o INSS fará a correção de seus valores segundo critérios legalmente estabelecidos de cada época. Iniciado o pagamento do benefício em patamar correto, conforme o aqui decidido, apurar-se-ão as diferenças mensais pagas a menor, observado o prazo prescricional quinquenal - que retrocederá desde a proposição do feito - corrigindo-se monetariamente todos os valores, por índices oficiais de correção monetária de benefícios, acrescentando-se, ao montante, juros moratórios, contados a partir da citação, no patamar de 1% ao mês. (...) Sem custas. (...) Sem honorários. P. R. I."

1997.39.02.000971-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOAO CESAR GOMES DE PAIVA

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...), "Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. P. R. I."

2004.39.02.000191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos. (...) Condeno o AUTOR em custas. (...) Como não houve condenação no pedido principal, condeno o AUTOR em honorários que fixo em R\$ 100,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. (...) Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente por parte do AUTOR. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P. R. I."

2003.39.02.001203-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : EDUARDO JOSE CAMPOS FERNANDES

ADVOGADO : PA00009289 - JOSE FIGUEIRA FERREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos anteriores a 15/11/98 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI do AUTOR nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67 % (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro - observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. (...) Sem custas. (...) Haja vista a sucumbência recíproca, sem honorários. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

2003.39.02.001229-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DAS GRACAS FIGUEIRA PINTO

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO : PA00009448 - PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 20/11/98 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI da AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67 % (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências legais deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro - observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. (...) Sem custas. (...) Haja vista a sucumbência recíproca, sem honorários. Sentença submetida a reexame necessário"

2003.39.02.001231-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 20/11/98 e tenho por parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar o INSS a recalcular a RMI da AUTORA nos termos desta sentença, aplicando-se o índice de 39,67 % (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro - observada a prescrição declarada acima. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. (...) Sem custas. (...) Haja vista a sucumbência recíproca, sem honorários. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

2003.39.02.001287-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : LUIS BACELAR GUERREIRO

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, em preliminar de mérito, declaro prescritas quaisquer parcelas eventualmente devidas antes de 26/11/98 e julgo parcialmente procedente o pleito deduzido, acolhendo-o no tocante à aplicação da lei n. 6.423/77 c/c art. 26, II e § 1º, do decreto nº 77.077/76, na correção dos salários-de-contribuição que serviram de base para apuração da RMI. Assim, obtida a nova RMI na data da concessão do benefício, o INSS fará a correção de seus valores segundo critérios legalmente estabelecidos. Iniciado o pagamento do benefício em patamar correto, conforme o aqui decidido, apurar-se-ão as diferenças mensais pagas a menor, observado o prazo prescricional quinquenal - que retrocederá desde a proposição do feito - corrigindo-se monetariamente todos os valores, por índices oficiais de correção monetária de benefícios, acrescentando-se, ao montante, juros moratórios, contados a partir da citação, no patamar de 1% ao mês. (...) Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais iniciais haja vista a sucumbência recíproca. (...) Sem honorários. (...) Em razão do art. 12 da Lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. Sentença submetida a reexame necessário. P. R. I."

2003.39.02.001745-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MANOEL CASTRO PEREIRA

ADVOGADO : PA00007497 - ANA LUCIA BARRETO DE CARVALHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) "Isto posto, declaro a prescrição das parcelas tratadas nestes autos e anteriores a 20/12/98 e tenho por improcedentes os pedidos. (...) Condeno o AUTOR em custas. (...) Como não houve condenação no pedido principal, condeno o AUTOR em honorários que fixo em R\$ 100,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. (...) Em razão do art. 12 da lei nº 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente por parte do AUTOR. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P. R. I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

ATO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 022/03 P/JFMF

PROCEDÊNCIA : FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002.

ATO Nº 087/05 - 1ª P/J/FME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 66 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL, referente ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos, COM RESSALVA de que a entidade está com déficit de R\$ 146.033,01 (cento e quarenta e seis mil e trinta e três reais e um centavo).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de junho de 2005.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS
FALIDAS.

PROCESSO Nº 154/02 PJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 086/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, referente ao exercício financeiro de 2001. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de junho de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 107/02 PJFMF
PROCEDÊNCIA: GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO AÇALANTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 085/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RESSALVA as contas apresentadas pelo GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO AÇALANTO, referente ao exercício financeiro de 2001. E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de junho de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 155/02 PJFMF
PROCEDÊNCIA: CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 088/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMÁ, referente ao exercício financeiro de 2001.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de junho de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 116/02
PROCEDÊNCIA: CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001

ATO Nº 084/05 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO SOCIAL DO MENOR SANTA EDWIGES, referente ao exercício financeiro de 2001.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 22 de junho de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Dilog, 288 - (91) 223-2802

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ REPRESENTAÇÃO Nº 6330/2005

R.H.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/PA ingressou perante esta Corregedoria Eleitoral com a presente *Representação com pedido de liminar* em face de PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, por seu Diretório Regional do Pará, sob a alegação que no dia 1º/06/2005, no período compreendido entre às 19h e 21h20 teria feito inserção na propaganda partidária estadual, da figura de não filiado ao citado partido, eis que, consta mesmo que de forma caricata a figura do sr. Simão Jatene, que é filiado ao PSDB, e que assim estaria caracterizada violação ao disposto no art. 45, §1º, I e II, da Lei dos Partidos Políticos, bem como, desvirtuamento do horário que deveria ser utilizado unicamente para propaganda partidária.

Que pelo fato de nos dias 20/22/24/27 e 29 de junho ainda haverem programas a serem veiculados, requer a concessão da liminar, a fim de ser determinada a imediata suspensão do programa reclamado, com a imputação da prática de crime eleitoral e veiculação de imagem do filiado do PSDB e que seja suspensa *Inaudita altera pars* qualquer reapresentação do programa que contenha a impulação da prática de crime eleitoral e veiculação de imagem de filiados do PSDB, sob pena de pagamento de multa diária no valor de 50.000 UFIR's.

É o relatório.

Primeiramente, apense-se os presentes autos da nº 362/2005 ao 363/2005, eis que versam sobre os mesmos fatos e a fim de se evitar decisões contraditórias.

Diante da possibilidade de configuração de desvirtuamento das finalidades previstas no art. 45, da Lei nº 9.096/95 em programa partidário, concedo a liminar unicamente para que o partido representado se abstenha de veicular em seu programa partidário dos dias 22, 24, 27 e 29/06/2005, as charges com figura do Sr. Simão Robson Jatene, por ser partidário de outro partido político, sob pena de pagamento de multa diária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por estarem presentes o *periculum in mora* e o *fumus boni juris*, com imediato cumprimento.

Após, determine a oitiva do representado.

Esgotado o prazo legal, com ou sem defesa, encaminhe-se os autos para o douto representante do Ministério Público Eleitoral.

Belém, 21 de junho de 2005.

DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

Corregedora Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 28.06.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2041 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 26ª ZONA ELEITORAL - GURUPÁ-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO GURUPÁ PARA TODOS. ADVOGADO: RENATO JARDIM. RECORRIDOS: 1- RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS; 2- MANOEL EVANGELISTA PALHETA. ADVOGADO(S): HERON DE SOUZA COELHO E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 26ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO, AUTORIDADE E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, ENTENDENDO QUE OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS SÃO INCAPAZES DE PROVAR AS CONDUTAS VEDADAS POR LEI, NOS AUTOS DO PROC. DE 070/2004/26ªZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

ADIADO EM SESSÃO DE 23/06 PARA 28/06 (TERÇA-FEIRA):

02. PROC. 2099 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE: PAULO ALVES BARBOSA. ADVOGADOS: GUSTAVO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ E OUTRO. RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE - CASTANHAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.809/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 581/2004/4ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

ACÓRDÃO Nº 19.233

Processo n.º: 2064 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA

Embargante: RENATO CORADASSI

Advogado: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.180 - TRE-PA

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Embargos de declaração. Alegação de omissão para aplicar efeitos modificativos. Inexistência. Prequestionamento.

1. A pretexto de existência dos pressupostos de cabimento dos embargos, visa o Embargante ao re julgamento da matéria.

2. Recurso ordinário que foi desprovido por não infirmar a decisão recorrida.

3. Os embargos declaratórios não se prestam para forçar o ingresso na instância extraordinária se não houver omissão a ser suprida no acórdão, nem fica o juiz obrigado a responder a todas as alegações das partes quando já encontrou motivo suficiente para fundar a decisão.

4. Embargos conhecidos porque tempestivos, mas rejeitados.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhece dos Embargos, porém, rejeitá-los, nos termos do voto da Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.743

Processo n.º: 1502 - DIV

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Origem: PORTEL/PA

Interessado: COLIGAÇÃO NADA VENCE O TRABALHO

Advogados: ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS

Assunto: REQUER QUE TODOS OS PROCESSOS ORIGINÁRIOS DA 44ª ZONA ELEITORAL (PORTEL), REFERENTES AO PLEITO ELEITORAL PRETÉRITO SEJAM PROCESSADOS PELO JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL, CONSOANTE A PORTARIA TRE Nº 6693.

Relatora: JUÍZA ROSILEIDE DA COSTA CUNHA FILOMENO

Petição. Encaminhamento dos feitos eleitorais alinantes ao juízo excepto para julgamento pelo juízo designado. Determinação do TRE em sentido contrário. Exceção. Julgamento dos casos urgentes. Indeferimento.

É de ser indeferido o requerimento, tendo em vista determinação desta Corte no sentido de que somente as questões urgentes verificadas nos processos relativos ao pleito pretérito, em trâmite no juízo excepto, sejam julgados pelo juízo designado.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de junho de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza ANGELA SERRA SALES, DR. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.